



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

---

### SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Saúde

---

### TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço por Lote

---

### OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

---

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

---

### VALOR:

R\$ 209.746,58 (Duzentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

---

### FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços, conferência da qualidade e quantidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada da documentação de regularidade fiscal e trabalhista.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000001

Três Barras do Paraná/PR, 13 de dezembro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Três Barras do Paraná possui uma linha grande de equipamentos hospitalares e odontológicos, os quais necessitam de manutenção preventiva e reparadora (corretiva), bem como adquirir peças para recolocar e/ou mantê-los em perfeitas condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança.

A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos de saúde fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. Também garantindo segurança às pessoas, entre outras finalidades as quais são destinados.

A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter os equipamentos aptos ao pronto atendimento das demandas. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação, sendo os equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias da Secretaria Municipal de Saúde, estando dessa forma, justificado o interesse público.

Confeccionamos uma relação dos tipos de materiais e serviços estimamos seus quantitativos solicitamos as empresas do ramo de atividade cotação de preços dos mesmos. Das informações obtidas das empresas e consulta a contratações anteriores realizadas pelo Município, após tabulação do preço médio, estimamos um investimento no valor total de R\$ 209.746,58 (Duzentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para um período de 12 meses.

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Termo de Referência em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos aprovação do referido Termo de Referência e autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

As justificativas relativas ao registro de preços e avaliação por lote constam no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

  
DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR  
Secretária Municipal de Saúde

Anexo:

1. Termo de Referência;
2. Orçamentos;





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

### 2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui uma linha grande de equipamentos hospitalares e odontológicos, os quais necessitam de manutenção preventiva e reparadora (corretiva), bem como adquirir peças para recolocar e/ou mantê-los em perfeitas condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança.

2.2. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos de saúde fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. Também garantindo segurança às pessoas, entre outras finalidades as quais são destinados.

2.3. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter os equipamentos aptos ao pronto atendimento das demandas. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação, sendo os equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias da Secretaria Municipal de Saúde, estando dessa forma, justificado o interesse público.

### 3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais e serviços cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. O objeto caracterizado por este Termo de Referência tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação "menor preço por lote", uma vez que, a consecução do objeto em vários contratos, maximizaria a influência de fatores que contribuiriam para tornar mais dispendiosa a contratação como o atraso de entrega de peças e a demora na execução dos serviços por culpa de outros fornecedores, dificultando assim o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, sobretudo considerando a escassez de mão de obra disponível para executar tais atividades no Município de Três Barras do Paraná, justificando assim a avaliação por lote.

3.4. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006:

3.4.1. Por se tratar de uma licitação de AMPLA CONCORRÊNCIA, todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do item do objeto, sendo que será estendida às microempresas e/ou empresas de pequeno porte a





preferência na contratação, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

#### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO), RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

##### 4.1. Peças

4.1.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, **salvo no caso de falta de peças/componentes**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.1.2. O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Paulo, 141, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

4.1.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como: INMETRO e ABNT.

##### 4.2. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

4.2.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:

- a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, que o(s) equipamento(s) foram conduzidos até o estabelecimento, o atendimento deverá ocorrer em até 02 (duas) horas, respeitando a ordem de atendimento e os demais clientes existentes no local;
- b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o(s) equipamento(s), podendo ocorrer em qualquer unidade de saúde municipal, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, **salvo no caso em que seja impossível o acesso ao equipamento nesse período de tempo.**

4.2.2. Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 4.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Saúde os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.2.2.1. Caso haja a necessidade de substituição de peças, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.3. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando não necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

4.2.4. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir do momento em que todas as peças solicitadas para manutenção





CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

estiverem disponíveis no local em que se encontra o equipamento para manutenção, após a autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

**4.3.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

**4.3.1.** O cômputo das horas para a prestação de serviços de manutenção será realizado conforme determinado no item 4.2 deste Termo de Referência. Dessa forma, quando necessário, as despesas de transporte, quilometragem, tempo de locomoção, refeições e pernoite dos técnicos, serão única e exclusivamente de responsabilidade da prestadora de serviços sem nenhum ônus ao Município.

**4.4.** A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

**4.5.** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

**4.6.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**4.7.** Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**4.8.** A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**4.9.** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**4.10.** Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**4.11.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- II. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**4.12.** O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**4.13.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**5. DAS PEÇAS (TIPOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO)**





5.1. Para efeitos deste Termo de Referência, entende-se:

**5.1.1. PEÇA e ACESSÓRIO ORIGINAL:** Material novo e de primeiro uso, produzido e/ou distribuído pelo fabricante/montadora do equipamento, tem garantia e qualidade assegurada pelo mesmo.

**5.1.2. PEÇA e ACESSÓRIO de PRIMEIRA LINHA:** Material novo, de primeiro uso, não sendo reciclado, recondicionado ou remanufaturado, produzido por qualquer fabricante, adquirida de fornecedores alternativos, possui garantia assegurada pelos mesmos e qualidade de acordo com as normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

5.2. O Município de Três Barras do Paraná analisará, conforme as regras deste Termo de Referência, os preços, bem como o equipamento em que serão realizados a reposição de peças e os serviços (levando em consideração o ano e o estado de conservação) e decidirá formal e motivadamente sobre a prestação do serviço.

5.3 A empresa vencedora fornecerá todas as peças necessárias e suficientes ao perfeito funcionamento dos equipamentos encaminhados a manutenção, sendo todas novas e de primeiro uso, não sendo aceitas, sob qualquer hipótese, peças recicladas, recondicionadas ou remanufaturadas.

5.4. Serão substituídas todas as peças, sempre que necessário, para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

5.5. O Município de Três Barras do Paraná poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação das peças fornecidas.

5.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios das peças obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os equipamentos em que serão realizados a manutenção e a reposição de peças (levando em consideração o ano e o estado do equipamento) e, decidirá formalmente qual peça a fornecedora entregará.

**5.6.1.** Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação das peças e acessórios que necessitarão ser substituídas, o qual será encaminhado para o Município de Três Barras do Paraná, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

**5.6.2.** Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

**5.6.2.1.** Quantidade, preço e seu respectivo desconto.

**5.6.2.2.** Tempo de garantia das peças.

**5.6.3.** Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

## 6. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

6.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de equipamentos.

**6.1.1.** Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o equipamento em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

6.2. A manutenção preventiva é a revisão regular a cada 01 (um) ano com o intuito de proporcionar as





melhores condições de desempenho do equipamento no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

**6.3.** A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o equipamento ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes ou falha no processo fabril.

**6.4.** A fornecedora deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do equipamento no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o equipamento, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, as peças, componentes e materiais a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

**6.5.** A fornecedora deverá apresentar as peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

**6.6.** A fornecedora deverá fornecer ao Município de Três Barras do Paraná, antes da execução dos serviços, laudo técnico com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

**6.7.** Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços realizados.

**6.8.** Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

**6.9.** Fica ainda a cargo da fornecedora a emissão de laudos e ART referentes a todos os equipamentos utilizados pela Secretaria de Saúde, nas Unidades de Saúde, Odontologia e Hospital Municipal conforme exigências da Regional de Saúde.

## **7. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS**

**7.1.** Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

## **8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**8.1.** A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

## **9. RELAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO DOS ITENS**

**9.1.** Com relação ao valor da hora de serviços de manutenção, realizou-se uma pesquisa de preços com as empresas do ramo, bem como pesquisa em contratações anteriores realizadas pelo Município, fixando-se o valor médio da hora de serviço de manutenção.

**9.1.1.** Considerando os equipamentos, estima-se que sejam necessárias aproximadamente 300 horas trabalhadas, para o período de 12 (doze) meses. Assim, o valor global estimado com horas de serviços é de R\$ 97.381,25 (Setenta e sete mil trezentos e oitenta e um mil e vinte e cinco centavos).

**9.2.** Com relação à estimativa de gastos com peças, foram levantados os tipos de peças e acessórios que possam apresentar necessidade de substituição e seus respectivos quantitativos, onde estima-se o valor de peças em R\$ 112.365,33 (Cento e doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).





CAPITAL DO FELLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000007

9.3. A estimativa de custo anual para o objeto é de R\$ 209.746,58 (Duzentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), distribuídos conforme os itens abaixo:

## LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS	valor unit R\$	valor total R\$
1	2	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	236,66	473,32
2	2	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	223,33	446,66
3	2	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	100,00	200,00
4	2	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	100,00	200,00
5	2	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	193,33	386,66
6	2	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	193,33	386,66
7	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	343,33	686,66
8	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	316,66	633,32
9	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	220,00	660,00
10	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	213,33	426,66
11	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	180,00	360,00
12	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	236,66	709,98
13	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	293,33	879,99
14	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	263,33	526,66
15	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	313,33	1.253,32
16	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	73,33	146,66
17	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	106,66	319,98
18	3	Unid.	Jogo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	130,00	390,00
19	3	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	116,66	349,98
20	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	153,33	306,66
21	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	196,66	393,32
22	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	93,66	280,98
23	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	156,66	313,32
24	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	122,33	244,66
25	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON - modelo HAE.17 - 76 litros	5.666,66	5.666,66
26	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE - modelo AC 96 - 100 litros	7.333,33	7.333,33
27	2	Unid.	Placa PCI	1.660,00	3.320,00
28	3	Unid.	Válvula Spray	266,66	799,98
29	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	1.733,33	3.466,66
30	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	184,00	368,00





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

31	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	177,33	531,99
32	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	218,00	654,00
33	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	337,66	675,32
34	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH	344,66	689,32
35	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH	564,20	1.128,40
36	2	Unid.	Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica	57,00	114,00
37	4	Unid.	Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	144,66	578,64
38	4	Unid.	Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	102,00	408,00
39	4	Unid.	Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	167,33	669,32
40	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	71,00	284,00
41	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	194,00	776,00
42	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	98,66	394,64
43	4	Unid.	Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	76,93	307,72
44	4	Unid.	Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	104,20	416,80
45	4	Unid.	Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	121,66	486,64
46	4	Unid.	Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	203,33	813,32
47	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	191,46	765,84
48	4	Unid.	Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	73,33	293,32
49	5	Unid.	Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica	75,66	378,30
50	3	Unid.	Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	143,66	430,98
51	2	Unid.	Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	289,33	578,66
52	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	273,33	819,99
53	3	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	186,66	559,98
54	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	30,33	1.213,20
55	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	54,76	2.190,40
56	40	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	35,00	1.400,00
57	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	46,20	1.848,00
58	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	30,33	90,99
59	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	227,33	681,99
60	5	Unid.	Seringa Triplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	320,00	1.600,00





CAPITAL DO FELIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

000009

61	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	230,00	690,00
62	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	144,66	433,98
63	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	160,66	481,98
64	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	172,00	516,00
65	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	203,33	609,99
66	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	143,33	429,99
67	1	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	136,66	136,66
68	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico	253,33	1.013,32
69	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605	50,00	250,00
70	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605	250,33	750,99
71	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	353,33	2.119,98
72	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605	123,33	986,64
73	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605	143,46	430,38
74	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	374,00	748,00
75	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	110,00	440,00
76	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	97,00	291,00
77	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	80,00	400,00
78	2	Unid.	Caneta do Ultrassom	1.733,33	3.466,66
79	2	Unid.	Placa do Ultrassom	946,66	1.893,32
80	2	Unid.	Caneta do jato	594,00	1.188,00
81	3	Unid.	Válvula Solenoide	323,33	969,99
82	2	Unid.	Placa Fonte	406,66	813,32
83	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora - SUZUKI	3.833,33	3.833,33
84	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora - SUZUKI	316,66	633,32
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrifuga - marca KODAMA - modelo MKT	2.533,33	2.533,33
86	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	3.066,66	3.066,66
87	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	2.866,86	2.866,86
88	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora - SUZUKI	1.233,33	1.233,33
89	1	Unid.	Placa de Comando - Calandra - SUZUKI - 516E	1.020,00	1.020,00
90	1	Unid.	Placa de Comando - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	1.034,33	1.034,33
91	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	153,33	919,98
92	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	106,66	213,32
93	10	Unid.	Óleo lubrificante para canetas odontológicas - marca KAVO	96,66	966,60
94	40	Metro	Mangueira PU 8mm	35,00	1.400,00
95	6	Unid.	Refil C+3 - Filtro Purificador de água lbbl - Fr 600	128,33	769,98
96	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	13,33	199,95
97	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	106,66	533,30
98	2	Unid.	Correia em V B82-Calandra da lavanderia	106,00	212,00
99	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	166,66	333,32
100	2	Unid.	Refil de carvão ativado 10 <sup>5</sup> 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	130,00	260,00
101	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	503,66	503,66
102	2	Unid.	Correia em V A61	100,00	200,00
103	2	Unid.	Correia em V A62	100,66	201,32
104	2	Unid.	Correia em V B90	186,66	373,32
105	1	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	106,66	106,66
106	1	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL -RE 143	516,66	516,66
107	3	Unid.	Mangueira 3/8" revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento	226,66	679,98
108	400	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	267,33	106.932,00
109	1	SERVIÇO/	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as	5.433,33	5.433,33





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

		normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.		
<b>TOTAL</b>				209.746,58

**9.3.1. Para a realização de inspeção, manutenção preventiva e emissão de laudo técnico e emissão de ART de todos os equipamentos médicos do hospital municipal conforme exigências da Regional de Saúde, conforme item 109, serão considerados os equipamentos conforme tabelas abaixo:**

Tabela 1 - Especificação dos equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Desfibrilador/ Monitor	1	Mindray	BeneHeart D6	N/E	DG27 006522
Monitor	1	Bionet	BM5 Patinet onitor	N/E	N/E
Aspirador	2	Aspiratex	6005-C-2	N/E	N/E
Aspirador	1	MRM	IP20	N/E	20210097
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cario Touch 3000	N/E	70CDB8
Eletrocardiograma	1	TEB	ECG-PC	N/E	140202701
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cardio care 2000	N/E	N/E
Bebedouro	1	IBBL	11011001	N/E	430G 136445
Bebedouro	1	LIBELL	AZA0340YDS	N/E	N/E
Bebedouro	1	LIBELL	IPX4	6077	1541347
Balança Infantil	1	WELMY	R/I 109-E	3520	10887
Balança Pediátrica	1	WELMY	R/I 109-E	N/E	16185
Balança Adulto	1	BALMAK	BKH 200 F	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Protect	Seal Basic	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Plasmac	Basic	N/E	N/E
Maca Cirúrgica	1	KSS	ALTA-CIRUR.	N/E	8908029
Berço aquecido	1	Olidef	CZ	N/E	BA09A060
Berço aquecido	1	FANEM	AQ-50	N/E	JR8477
Lâmpada Cirúrgica de Teto	1	KSS Vision	CUPULA 1-5A;04 BULBO 9S/E;	N/E	200600151
Lâmpada de Teto	1	KSS	SE1	N/E	N/E
Forno de Microondas	1	ELETROLUX	MEF 41	N/E	31604474
Mesa Cirúrgica	1	KSS VISION T	CONT CARGA INT; 2 MINI ONI18 MOFF	N/E	40166
Aparelho Lavatório do CC	1	Micol	20568	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP05180037
Monitor Desfibrilador	1	CARDIOMAX	8 SERIES	N/E	082021
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	E7210407027
Desfibrilador Automático	1	CARIDOLIFE	AEDACTIBIOHASIC	N/E	N/E
Eletrocautério Bisturi Eletrônico	1	EMAI	BP-400 PLUS	N/E	031Q369
Eletrocautério	1	EMAI	BP-100 PLUS	N/E	10EQ 14432
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP 05180037
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	N/E	N/E
Lâmpada Auxiliar Sem Sistema de Emergência	1	KSS	21015	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	-X-	RT 200	N/E	2500935
Lâmpada de Teto Sem Sistema de Emergência A1 Cupula	1	KSS	A6 BULBOS S/E	N/E	N/E
Incubadora Eletrônica GRN	2	LUX	GIGANTE	0895 0910	9867HILL 9866HILL
Geladeira Vertical	1	CONSUL	CRD 36 G BANA	N/E	JJ6569393
Refrigerador	1	CONSUL	CRAOFBANA	N/E	JD1013751
Geladeira	1	CONSUL	DCA 49A	N/E	65100516
Aparelho de Fototerapia Bivolt Manual	1	OLIDEF CZ	MEDPHOTO 6	N/E	N/E
Purificar de Água	1	IBBL	FR60 SPECIALE	N/E	645P 1025735
Freezer Horizontal	1	ELETROLUX	H222 68KG	N/E	63400582
Calandra de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	516 E	N/E	092009011





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Secadora de Roupas Hospitalar	1	LAVEX	SER 20	N/E	06176
Centrifuga de Roupas Hospitalar	1	KODAMA	MKT	N/E	2020
Lavadora de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	N/E	3845	N/E
Enceradeira	1	CLEANER	500 CL PLUS	N/E	N/E
Lavadora de Alta Pressão	1	STHILL	RE 143	N/E	N/E
Concentrador de Oxigênio	3	BF-SAW	N/E	N/E	N/E
Bomba de Infusão	2	SAMTRONIC	ICATU	N/E	N/E
Bomba de Infusão	3	KELLI MED	N/E	N/E	N/E
Ventilador Pulmonar	1	LEISTUNG	LUFT	N/E	F16045
Ventilador Pulmonar	1	CARE FUSION	IXS	N/E	IXS-2015-05-2304
Compressor de Ar	1	PEG	BPIS-2	N/E	15794
Aparelho de Ultrassonografia	1	SAEVO	FT412SAEVO	N/E	RG. MS: 006921 0072
Rede de Ar Comprimido	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Balança Digital	1	BALMAK	ELC-6115/30	N/E	042132
Balança Digital	1	BELAKAZA	N/E	N/E	N/E
Balança Antropométrica	1	FILIZOLA	N/E	N/E	36725
Câmara de Conservação	1	RM	RM280	N/E	2022/10/30
Micro Hondas	1	MIDEA	MTRS4	N/E	N/E

Tabela 2 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Alto Alegre

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	11894	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19414
Esfomanômetro Adulto	1	PREMIUM	ML177	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B 021017424
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	11890	147/49
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL LED	N/E	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	MOBILE BABY-ELP25BB	N/E	042835
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11888	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	ALT	MIX DIGITAL	N/E	108260
Fotopolimizador	1	SCHUSTER	Basic	11905	N/E
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	8209
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	11904	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E

Tabela 3 - Equipamentos Unidade Básica Centro de Saúde

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	IBBL	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	014979
Esfomanômetro Infantil	1	CE	ML322	N/E	N/E
Estetoscópio	4	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B021017422
Otoscópio	1	RIESTER	XONAN 3000	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	3	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	N/E	N/E	N/E
Câmara de Conservação	1	REVIMEDIC	RM 280	N/E	2022/0131
Otoscópio	1	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 2m³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E





CAPITAL DO FELIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT CAPS ANALÓGICO	5985	2NNNN
Fotopolimizador	1	KONDENTECH	LED-6	N/S	LD61 808461R
Cadeira Odontológica	2	DENTEMED	MAGNUS PRIME	N/E	0930 0931
Seladora de Pedal	1	SULPACK	SCP-450	6419	N/E
Compressor de ar	1	UNIVERSAL	120PSI 2HP 100L	0527	N/E
Incubadora Biológica	1	BIOMECH	BKI4	N/E	3536
Destilador	1	CRISTOFOLI	WS-303	6361	N/E
Amalgamador	1	ALT	ALTAMIX DIGITAL	N/E	108895
Fotopolimizador	1	KONDENTECH	LED-6	N/E	N/E
Bomba de Vácuo Odontológica	1	DELTRAMED	PP4N		1104035
Aspirador Hospitalar	1	ASPIRATEX	-x-	5974	N/E
Microondas	1	MIDEA	MTRS41	12678	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 5m³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Bisturi Eletrônico	1	MEDCIR	MJBII	0493	N/E
Geladeira	1	CONSUL	130I	N/E	N/E
Seladora	1	SULPACK	SP 400 G2	N/E	N/E
Seladora	1	PROTEC	SEAL BASIC	12546	N/E
Otoscópio	2	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	KOLE	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109-E	N/E	15564
Balança Eletrônica	1	WELMY	W 110 H	N/E	N/E
Medidor de Glicose	1	CE	GLUCO LEADER	N/E	00301- 0379017
Geladeira	1	CONSUL	CRC28	N/E	N/E
Bebedor de Água	1	BELLIERE	-x-	N/E	3477
Câmara de Conservação	1	INDREL	RVV 22D	N/E	45028
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	042837

Tabela 4 Equipamentos Unidade Básica de Saúde Barra Bonita

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	N/E
Esfingomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	DF-7001 B	N/E	N/E
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	07760	1474/51
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109 E	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	2 LABA
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	LD6200 9360R
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	N/E
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	N/E	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E

Tabela 5 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Santo Isidoro

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19416





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Esfingomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	MD	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	DF-7001 B	N/E	109548
Esfingomanômetro	2	P.A.MED PREMIUM	ML 322 ML177	N/E N/E	N/E N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	LEVITA	N/E	07766	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	07764	10883
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11739	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	N/E
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	N/E
Cadeira Odontológica	1	PALLAS	UNIVERSAL	N/E	N/E
Compressor de ar	1	FIAC	10 pcm 45L ISENTO DE ÓLEO	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E
Lanterna led	1	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Oxímetro de Pulso Para Dedo	1	MEDICLINI	AS-302-L	N/E	18H 3021 E2021 11805
Cilindro de Oxigênio 1m <sup>3</sup> com Fluxômetro	1	WHITE MARTINS	-x-	N/E	N/E

**9.4.** Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

**9.5.** A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 9.3 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do lote que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

**9.6.** Os itens descritos no item 9.3 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificadas no lote, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

## 10. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

**10.1.** Documentação fiscal: os materiais e serviços devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

**10.2.** Os materiais e serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

**10.3.** Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

## 11 DOS REQUISITOS TÉCNICOS

**11.1.** As empresas licitantes deverão atender os requisitos como seguem:

- Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.
- Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação dos responsáveis técnicos (formação específica para o tipo de serviço) vinculados a empresa. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no Órgão de Classe de





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

origem, para assinatura da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao órgão do Estado do Paraná;

- c) Indicação do(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços cotados (formação técnica específica para o tipo de serviço), através de declaração assinada pela licitante;
- d) Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicados, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social;
- e) Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

**12.1.** O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**12.1.1.** Fica designada como gestora das Atas de Registro de Preços oriundas do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, a Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;

**12.1.2.** Ficam designadas como fiscais das Atas de Registro de Preços oriundas do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, conforme segue:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) MARISA DE FÁTIMA TESSARI, Diretora do Hospital Municipal, CPF nº 038.719.619-65, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde.

**12.1.3.** Cada fiscal titular será responsável pela fiscalização das compras realizadas pelo setor do qual foi atribuído à função de fiscal, independente do montante registrado na Ata de Registro de Preços.

**12.1.4.** Na ausência ou impossibilidade de atuação dos fiscais titulares dos órgãos descritos no subitem acima, o outro fiscal nominado será convocado para a função até o retorno do titular daquele órgão.

**12.2.** Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**12.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**12.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**12.5.** O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.





CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

12.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.





**VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS**  
 Rua Duque de Caxias, 229 – Salas 1 e 2 – Centro – Cascavel/PR  
 CEP 85801-100 – Tel. (45) 3222-2201 – [www.clinibrax.com.br](http://www.clinibrax.com.br)  
 e-mail: [contato@clinibrax.com.br](mailto:contato@clinibrax.com.br) [vendas@clinibrax.com.br](mailto: vendas@clinibrax.com.br)  
[manutencao@clinibrax.com.br](mailto:manutencao@clinibrax.com.br)

\*A Tecnologia Garantindo Diagnósticos e Suporte à Vida\*

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	2	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3	2	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	R\$ 120,00	R\$ 240,00
4	2	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	R\$ 120,00	R\$ 240,00
5	2	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6	2	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	R\$ 200,00	R\$ 400,00
7	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	R\$ 350,00	R\$ 700,00
8	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	R\$ 350,00	R\$ 700,00
9	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 240,00	R\$ 720,00
10	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 240,00	R\$ 480,00
11	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 200,00	R\$ 400,00
12	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 250,00	R\$ 750,00
13	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 300,00	R\$ 900,00
14	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 290,00	R\$ 580,00
15	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
16	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 80,00	R\$ 160,00
17	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 120,00	R\$ 360,00
18	3	Unid.	Jogo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 150,00	R\$ 450,00
19	3	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 130,00	R\$ 390,00
20	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 160,00	R\$ 320,00
21	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 200,00	R\$ 400,00
22	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 100,00	R\$ 300,00
23	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 170,00	R\$ 340,00
24	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 125,00	R\$ 250,00
25	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON - modelo HAE.17 - 76 litros	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00





**VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS**  
 Rua Duque de Caxias, 229 – Salas 1 e 2 – Centro – Cascavel/PR  
 CEP 85801-100 – Tel. (45) 3222-2201 – [www.clinibrax.com.br](http://www.clinibrax.com.br)  
 e-mail: [contato@clinibrax.com.br](mailto:contato@clinibrax.com.br) [vendas@clinibrax.com.br](mailto:vendas@clinibrax.com.br)  
[manutencao@clinibrax.com.br](mailto:manutencao@clinibrax.com.br)

"A Tecnologia Garantindo Diagnósticos e Suporte à Vida"

26	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
27	2	Unid.	Placa PCI	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
28	3	Unid.	Válvula Spray	R\$ 280,00	R\$ 840,00
29	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
30	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 190,00	R\$ 380,00
31	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 190,00	R\$ 570,00
32	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 250,00	R\$ 750,00
33	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	R\$ 350,00	R\$ 700,00
34	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH	R\$ 350,00	R\$ 700,00
35	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
36	2	Unid.	Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica	R\$ 60,00	R\$ 120,00
37	4	Unid.	Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
38	4	Unid.	Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 110,00	R\$ 440,00
39	4	Unid.	Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 170,00	R\$ 680,00
40	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 80,00	R\$ 320,00
41	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
42	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
43	4	Unid.	Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 80,00	R\$ 320,00
44	4	Unid.	Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 110,00	R\$ 440,00
45	4	Unid.	Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 125,00	R\$ 500,00
46	4	Unid.	Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 210,00	R\$ 840,00
47	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
48	4	Unid.	Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 80,00	R\$ 320,00
49	5	Unid.	Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica	R\$ 80,00	R\$ 400,00
50	3	Unid.	Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 150,00	R\$ 450,00





**VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS**  
 Rua Duque de Caxias, 229 – Salas 1 e 2 – Centro – Cascavel/PR  
 CEP 85801-100 – Tel. (45) 3222-2201 – [www.clinibrax.com.br](http://www.clinibrax.com.br)  
 e-mail: [contato@clinibrax.com.br](mailto:contato@clinibrax.com.br) [vendas@clinibrax.com.br](mailto:vendas@clinibrax.com.br)

[manutencao@clinibrax.com.br](mailto:manutencao@clinibrax.com.br)

"A Tecnologia Garantindo Diagnósticos e Suporte à Vida"

51	2	Unid.	Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 290,00	R\$ 580,00
52	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	R\$ 280,00	R\$ 840,00
53	3	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	R\$ 200,00	R\$ 600,00
54	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
55	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
56	40	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
57	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
58	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	R\$ 35,00	R\$ 105,00
59	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 240,00	R\$ 720,00
60	5	Unid.	Seringa Triplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
61	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 250,00	R\$ 750,00
62	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	R\$ 150,00	R\$ 450,00
63	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 180,00	R\$ 540,00
64	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	R\$ 180,00	R\$ 540,00
65	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 210,00	R\$ 630,00
66	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
67	1	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$ 140,00	R\$ 140,00
68	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
69	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605	R\$ 60,00	R\$ 300,00
70	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação – KAVO 605	R\$ 270,00	R\$ 810,00
71	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
72	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
73	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605	R\$ 150,00	R\$ 450,00
74	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110	R\$ 380,00	R\$ 760,00
75	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	R\$ 120,00	R\$ 480,00
76	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	R\$ 100,00	R\$ 300,00
77	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	R\$ 90,00	R\$ 450,00
78	2	Unid.	Caneta do Ultrassom	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
79	2	Unid.	Placa do Ultrassom	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
80	2	Unid.	Caneta do jato	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
81	3	Unid.	Válvula Solenoide	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
82	2	Unid.	Placa Fonte	R\$ 420,00	R\$ 840,00
83	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
84	2	Unid.	Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI	R\$ 350,00	R\$ 700,00
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
86	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
87	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
88	1	Unid.	Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
89	1	Unid.	Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
90	1	Unid.	Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
91	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	R\$ 160,00	R\$ 960,00





**VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS**  
 Rua Duque de Caxias, 229 – Salas 1 e 2 – Centro – Cascavel/PR  
 CEP 85801-100 – Tel. (45) 3222-2201 – [www.clinibrax.com.br](http://www.clinibrax.com.br)  
 e-mail: [contato@clinibrax.com.br](mailto:contato@clinibrax.com.br) [vendas@clinibrax.com.br](mailto:vendas@clinibrax.com.br)  
[manutencao@clinibrax.com.br](mailto:manutencao@clinibrax.com.br)

"A Tecnologia Garantindo Diagnósticos e Suporte à Vida"

92	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	R\$ 120,00	R\$ 240,00
93	10	Unid	Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
94	40	Metro	Mangueira PU 8mm	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
95	6	Unid	Refil C+3 – Filtro Purificador de água libbi – Fr 600	R\$ 135,00	R\$ 810,00
96	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	R\$ 20,00	R\$ 300,00
97	5	Unid	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	R\$ 120,00	R\$ 600,00
98	2	Unid.	Correia em V B82–Calandra da lavanderia	R\$ 120,00	R\$ 240,00
99	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	R\$ 180,00	R\$ 360,00
100	2	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	R\$ 150,00	R\$ 300,00
101	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	R\$ 550,00	R\$ 550,00
102	2	Unid.	Correia em V A61	R\$ 110,00	R\$ 220,00
103	2	Unid.	Correia em V A62	R\$ 110,00	R\$ 220,00
104	2	Unid.	Correia em V B90	R\$ 200,00	R\$ 400,00
105	1	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	R\$ 120,00	R\$ 120,00
106	1	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143	R\$ 550,00	R\$ 550,00
107	3	Unid.	Mangueira 3/8" revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento	R\$ 280,00	R\$ 840,00
108	400	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00
109	1	SERVIÇO/ANUAL	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
					R\$ 229.375,00

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E EMISSÃO DE ART, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Tabela 1 - Especificação dos equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Desfibrilador/ Monitor	1	Mindray	BeneHeart D6	N/E	DG27 006522
Monitor	1	Bionet	BMS Patinet onitor	N/E	N/E
Aspirador	2	Aspiratex	6005-C-2	N/E	N/E
Aspirador	1	MRM	IP20	N/E	20210097
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cario Touch 3000	N/E	70CDB8
Eletrocardiograma	1	TEB	ECG-PC	N/E	140202701
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cardio care 2000	N/E	N/E
Bebedouro	1	IBBL	11011001	N/E	430G 136445
Bebedouro	1	LIBELL	AZA0340YDS	N/E	N/E
Bebedouro	1	LIBELL	IPX4	6077	1541347
Balança Infantil	1	WELMY	R/I 109-E	3520	10887
Balança Pediátrica	1	WELMY	R/I 109-E	N/E	16185
Balança Adulto	1	BALMAX	BKH 200 F	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Protect	Seal Basic	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Plasmac	Basic	N/E	N/E
Maca Cirúrgica	1	KSS	ALTA-CIRUR.	N/E	8908029
Berço aquecido	1	Olidel	CZ	N/E	BA09A060
Berço aquecido	1	FANEM	AQ-50	N/E	JR8477
Lâmpada Cirúrgica de Teto	1	KSS Vision	CUPULA 1-SA;04 BULBO 95/E;	N/E	200600151





**VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS**  
 Rua Duque de Caxias, 229 – Salas 1 e 2 – Centro – Cascavel/PR  
 CEP 85801-100 – Tel. (45) 3222-2201 – [www.clinibrax.com.br](http://www.clinibrax.com.br)  
 e-mail: [contato@clinibrax.com.br](mailto:contato@clinibrax.com.br) [vendas@clinibrax.com.br](mailto:vendas@clinibrax.com.br)  
[manutencao@clinibrax.com.br](mailto:manutencao@clinibrax.com.br)

"A Tecnologia Garantindo Diagnósticos e Suporte à Vida"

Lâmpada de Teto	1	KSS	SE1	N/E	N/E
Forno de Microondas	1	ELETROLUX	MEF 41	N/E	3160474
Mesa Cirúrgica	1	KSS VISION T	CONT CARGA INT; 2 MINI ONI18 MOFF	N/E	40166
Aparelho Lavatório do CC	1	Mical	20568	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP05180037
Monitor Desfibrilador	1	CARDIOMAX	8 SERIES	N/E	082021
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	E7210407027
Desfibrilador Automático	1	CARIDOLIFE	AEDACTIBIOHASIC	N/E	N/E
Eletrocautério Besturi Eletrônico	1	EMAI	BP-400 PLUS	N/E	031Q369
Eletrocautério	1	EMAI	BP-100 PLUS	N/E	10EQ 14432
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP 05180037
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	N/E	N/E
Lâmpada Auxiliar Sem Sistema de Emergência	1	KSS	21015	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	-X-	RT 200	N/E	2500935
Lâmpada de Teto Sem Sistema de Emergência A1 Cupula	1	KSS	A6 BULBOS S/E	N/E	N/E
Incubadora Eletrônica GRN	2	LUX	GIGANTE	0895 0910	9867HILL 9866HILL
Geladeira Vertical	1	CONSUL	CRD 36 G BANA	N/E	J6569393
Refrigerador	1	CONSUL	CRAOFBANA	N/E	JD1013751
Geladeira	1	CONSUL	DCA 49A	N/E	65100516
Aparelho de Fototerapia Bivolt Manual	1	OLJDEF CZ	MEDPHOTO 6	N/E	N/E
Purificar de Água	1	IBBL	FR60 SPECIALE	N/E	645P 1025735
Freezer Horizontal	1	ELETROLUX	H222 68KG	N/E	63400582
Calandra de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	516 E	N/E	092009011
Secadora de Roupas Hospitalar	1	LAVEX	SER 20	N/E	06176
Centrífuga de Roupas Hospitalar	1	KODAMA	MKT	N/E	2020
Lavadora de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	N/E	3845	N/E
Enceradeira	1	CLEANER	500 CL PLUS	N/E	N/E
Lavadora de Alta Pressão	1	STHILL	RE 143	N/E	N/E
Concentrador de Oxigênio	3	BF-SAW	N/E	N/E	N/E
Bomba de Infusão	2	SAMTRONIC	ICATU	N/E	N/E
Bomba de Infusão	3	KELL MED	N/E	N/E	N/E
Ventilador Pulmonar	1	LEISTUNG	LUFT	N/E	F16045
Ventilador Pulmonar	1	CARE FUSION	IXS	N/E	IXS-2015-05-2304
Compressor de Ar	1	PEG	BPIS-2	N/E	15794
Aparelho de Ultrassonografia	1	SAEVO	FT412SAEVO	N/E	RG. MS: 006921 0072
Rede de Ar Comprimido	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Balança Digital	1	BALMAX	ELC-6115/30	N/E	042132
Balança Digital	1	BELAKAZA	N/E	N/E	N/E
Balança Antropométrica	1	FILIZOLA	N/E	N/E	36725
Câmara de Conservação	1	RM	RM280	N/E	2022/10/30
Micro Hondas	1	MIDEA	MTR54	N/E	N/E

Tabela 2 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Alto Alegre

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	11894	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19414





**VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS**  
 Rua Duque de Caxias, 229 – Salas 1 e 2 – Centro – Cascavel/PR  
 CEP 85801-100 – Tel. (45) 3222-2201 – [www.clinibrax.com.br](http://www.clinibrax.com.br)  
 e-mail: [contato@clinibrax.com.br](mailto:contato@clinibrax.com.br) [vendas@clinibrax.com.br](mailto:vendas@clinibrax.com.br)

[manutencao@clinibrax.com.br](mailto:manutencao@clinibrax.com.br)

"A Tecnologia Garantindo Diagnósticos e Suporte à Vida"

Esfignômetro Adulto	1	PREMIUM	ML177	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B 021017424
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	11890	147/49
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL LED	N/E	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	MOBILE BABY-ELP2500	N/E	042835
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11888	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	ALT	MIX DIGITAL	N/E	108260
Fotopolimizador	1	SCHUSTER	Basic	11905	N/E
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	8209
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	11904	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E

Tabela 3 - Equipamentos Unidade Básica Centro de Saúde

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	IBBL	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	014979
Esfignômetro infantil	1	CE	ML322	N/E	N/E
Estetoscópio	4	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B021017422
Otoscópio	1	RIESTER	XONAN 3000	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	3	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	N/E	N/E	N/E
Câmara de Conservação	1	REVIMEDIC	RM 280	N/E	2022/0131
Otoscópio	1	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 2m <sup>3</sup>	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT CAPS ANALÓGICO	5985	2NNNN
Fotopolimizador	1	KONDENTECH	LED-6	N/5	LD61 808461R
Cadeira Odontológica	2	DENTEMED	MAGNUS PRIME	N/E	0930 0931
Seladora de Pedal	1	SULPACK	SCP-450	6419	N/E
Compressor de ar	1	UNIVERSAL	120PSI 2HP 100L	0527	N/E
Incubadora Biológica	1	BIOMECH	BK14	N/E	3536
Destilador	1	CRISTOFOLI	WS-303	6361	N/E
Amalgamador	1	ALT	ALTAMIX DIGITAL	N/E	108895
Fotopolimizador	1	KONDENTECH	LED-6	N/E	N/E
Bomba de Vácuo Odontológica	1	DELTRAMED	PP4N		1104035
Aspirador Hospitalar	1	ASPIRATEx	-x-	5974	N/E
Microondas	1	MIDEA	MTR541	12678	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 5m <sup>3</sup>	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Bisturi Eletrônico	1	MEDCIR	MJBII	0493	N/E
Geladeira	1	CONSUL	130R	N/E	N/E





**VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS**  
 Rua Duque de Caxias, 229 – Salas 1 e 2 – Centro – Cascavel/PR  
 CEP 85801-100 – Tel. (45) 3222-2201 – [www.clinibrax.com.br](http://www.clinibrax.com.br)  
 e-mail: [contato@clinibrax.com.br](mailto:contato@clinibrax.com.br) [vendas@clinibrax.com.br](mailto:vendas@clinibrax.com.br)

[manutencao@clinibrax.com.br](mailto:manutencao@clinibrax.com.br)

"A Tecnologia Garantindo Diagnósticos e Suporte à Vida"

Seladora	1	SULPACK	SP 400 G2	N/E	N/E
Seladora	1	PROTEC	SEAL BASIC	12546	N/E
Otoscópio	2	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	KOLE	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109-E	N/E	15564
Balança Eletrônica	1	WELMY	W 110 H	N/E	N/E
Medidor de Glicose	1	CE	GLUCO LEADER	N/E	00301- 0379017
Geladeira	1	CONSUL	CRC28	N/E	N/E
Bebedor de Água	1	BELLJERE	-x-	N/E	3477
Câmara de Conservação	1	INDREL	RVV 22D	N/E	45028
Balança Eletrônica	1	BALMAX	ELP-258B	N/E	042837

Tabela 4 Equipamentos Unidade Básica de Saúde Barra Bonita

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	N/E
Esfigmomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	DF-7001 B	N/E	N/E
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	07760	1474/51
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109 E	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	2 LABA
Fotopirinizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	LD6200 9360R
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	N/E
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	N/E	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E

Tabela 5 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Santo Isidoro

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19416
Esfigmomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	MD	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	DF-7001 B	N/E	109548
Esfigmomanômetro	2	P.A.MED PREMIUM	ML 322 ML177	N/E N/E	N/E N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	LEVITA	N/E	07766	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109 E	07764	10883
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11739	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E





**VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS**  
 Rua Duque de Caxias, 229 – Salas 1 e 2 – Centro – Cascavel/PR  
 CEP 85801-100 – Tel. (45) 3222-2201 – [www.clinibrax.com.br](http://www.clinibrax.com.br)  
 e-mail: [contato@clinibrax.com.br](mailto:contato@clinibrax.com.br) [vendas@clinibrax.com.br](mailto:vendas@clinibrax.com.br)  
[manutencao@clinibrax.com.br](mailto:manutencao@clinibrax.com.br)

"A Tecnologia Garantindo Diagnósticos e Suporte à Vida"

Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	N/E
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	N/E
Cadeira Odontológica	1	PALLAS	UNIVERSAL	N/E	N/E
Compressor de ar	1	FIAC	10 ppm 45L ISENTO DE ÓLEO	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E
Lanterna led	1	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Oxímetro de Pulso Para Dedo	1	MEDICLINI	AS-302-L	N/E	18H 3021 E2021 11805
Cilindro de Oxigênio 1m <sup>3</sup> com Fluxômetro	1	WHITE MARTINS	-x-	N/E	N/E

Cascavel, 29 de novembro de 2022.



VM Equipamentos Médicos Ltda

EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.  
 CNPJ: 20.990.233/0001-96  
 CLINIBRAX EQUIP. MÉDICOS





CNPJ: 82.388.240/0001-70 - INCS: 316.033.02-43

Rua General Ozório, 1336 - Pq São Paulo - Cep: 85803-760

Fone: 45-3037-6206 - Cascavel Pr.

## Orçamento

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR	Endereço: Avenida Brasil - 1338
Área: Hospitalar/Odontológica	Município/UF: Três Barras do Paraná - Pr
CNPJ: 78.121.936/0001-68	Responsável: Carmen

## LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	230,00	460,00
2	2	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	210,00	420,00
3	2	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	90,00	180,00
4	2	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	90,00	180,00
5	2	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	190,00	380,00
6	2	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	190,00	380,00
7	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	340,00	680,00
8	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	300,00	600,00
9	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	210,00	630,00
10	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	200,00	400,00
11	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	170,00	340,00
12	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	230,00	690,00
13	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	290,00	870,00
14	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	250,00	500,00
15	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	310,00	1240,00
16	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	70,00	140,00
17	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	100,00	300,00



18	3	Unid.	Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	120,00	360,00
19	3	Unid.	Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	110,00	330,00
20	2	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	150,00	300,00
21	2	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	195,00	390,00
22	3	Unid.	Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	90,50	271,50
23	2	Unid.	Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	150,00	300,00
24	2	Unid.	Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	121,00	242,00
25	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros	5500,00	5500,00
26	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros	7000,00	7000,00
27	2	Unid.	Placa PCI	1540,00	3080,00
28	3	Unid.	Válvula Spray	260,00	780,00
29	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	1700,00	3400,00
30	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	181,00	362,00
31	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	171,00	513,00
32	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	202,00	606,00
33	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	331,50	663,00
34	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH	342,00	684,00
35	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH	556,30	1112,60
36	2	Unid.	Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica	55,50	111,00
37	4	Unid.	Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	142,00	568,00
38	4	Unid.	Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	98,00	392,00
39	4	Unid.	Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	166,00	644,00
40	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	66,50	266,00
41	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	191,00	764,00
42	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	98,00	392,00
43	4	Unid.	Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	75,40	301,60
44	4	Unid.	Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	101,30	405,20
45	4	Unid.	Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	120,00	480,00
46	4	Unid.	Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	200,00	800,00



47	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	187,20	748,80
48	4	Unid.	Chave liga/desliga - Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	70,00	210,00
49	5	Unid.	Lâmpada H3 - Refletor - Cadeira Odontológica	73,50	367,50
50	3	Unid.	Protetor Espelho - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	140,50	421,50
51	2	Unid.	Transformador 127/220x12 - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	289,00	578,00
52	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	270,00	810,00
53	3	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	180,00	540,00
54	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	28,00	1120,00
55	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	52,15	2086,00
56	40	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	32,50	1300,00
57	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	44,30	1772,00
58	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	28,00	84,00
59	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	221,00	663,00
60	5	Unid.	Seringa Triplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	315,00	1575,00
61	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	220,00	660,00
62	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	142,00	426,00
63	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	151,00	453,00
64	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	168,00	504,00
65	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	200,00	600,00
66	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	140,00	420,00
67	1	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	135,00	135,00
68	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico	250,00	1000,00
69	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605	45,00	225,00
70	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605	240,50	721,50
71	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	350,00	2100,00
72	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605	120,00	960,00
73	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605	140,20	420,60
74	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	371,00	742,00
75	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	105,00	420,00
76	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	95,50	286,50
77	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	75,00	375,00
78	2	Unid.	Caneta do Ultrassom	1700,00	3400,00
79	2	Unid.	Placa do Ultrassom	920,00	1840,00
80	2	Unid.	Caneta do jato	591,00	1182,00
81	3	Unid.	Válvula Solenoide	310,00	930,00
82	2	Unid.	Placa Fonte	400	800,00
83	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora - SUZUKI	3800,00	3800,00
84	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora - SUZUKI	300,00	600,00
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrifuga - marca KODAMA - modelo MKT	2500,00	2500,00
86	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	3000,00	3000,00
87	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	2850,30	2850,30
88	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora - SUZUKI	1200,00	1200,00



89	1	Unid.	Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E	980,00	980,00
90	1	Unid.	Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20	1001,50	1001,50
91	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	150,00	900,00
92	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	100,00	200,00
93	10	Unid.	Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO	95,00	950,00
94	40	Metro	Mangueira PU 8mm	30,00	1200,00
95	6	Unid.	Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbi – Fr 600	125,00	750,00
96	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	10,00	150,00
97	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	100,00	500,00
98	2	Unid.	Correia em V B82–Calandra da lavanderia	99,00	198,00
99	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	160,00	320,00
100	2	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	120,00	240,00
101	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	480,50	480,50
102	2	Unid.	Correia em V A61	95,00	190,00
103	2	Unid.	Correia em V A62	96,00	192,00
104	2	Unid.	Correia em V B90	180,00	360,00
105	1	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	100,00	100,00
106	1	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143	500,00	500,00
107	3	Unid.	Mangueira 3/8" revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento	200,00	600,00
108	400	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	251,00	100400,00
109	1	SERVIÇO/ANUAL	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.	5400,00	5400,00
					199846,60

**REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E EMISSÃO DE ART, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL.**

Tabela 1 - Especificação dos equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Desfibrilador/ Monitor	1	Mindray	BeneHeart D6	N/E	DG27 006522
Monitor	1	Bionet	BM5 Patinet onitor	N/E	N/E
Aspirador	2	Aspiratex	6005-C-2	N/E	N/E
Aspirador	1	MRM	IP20	N/E	20210097
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cario Touch 3000	N/E	70CDB8
Eletrocardiograma	1	TEB	ECG:PC	N/E	140202701
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cardio care 2000	N/E	N/E
Bebedouro	1	IBBL	11011001	N/E	430G 136445
Bebedouro	1	LIBELL	AZA0340YDS	N/E	N/E
Bebedouro	1	LIBELL	IPX4	6077	1541347
Balança Infantil	1	WELMY	R/1 109-E	3520	10887
Balança Pediátrica	1	WELMY	R/1 109-E	N/E	16185
Balança Adulto	1	BALMAK	BKH 200 F	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Protect	Seal Basic	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Plasmac	Basic	N/E	N/E
Maca Cirúrgica	1	KSS	ALTA-CIRUR.	N/E	8908029
Berço aquecido	1	Olidex	CZ	N/E	BA09A060
Berço aquecido	1	FANEM	AQ-50	N/E	JR8477
Lâmpada Cirúrgica de Teto	1	KSS Vision	CUPULA 1-5A;04 BULBO 9S/E;	N/E	200600151
Lâmpada de Teto	1	KSS	SE1	N/E	N/E
Forno de Microondas	1	ELETROLUX	MEF 41	N/E	31604474
Mesa Cirúrgica	1	KSS VISION T	CONT CARGA INT; 2 MINI ONI18 MOFF	N/E	40166
Aparelho Lavatório do CC	1	Micol	20568	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMPOS180037
Monitor Desfibrilador	1	CARDIOMAX	8 SERIES	N/E	082021



Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	E7210407027
Desfibrilador Automático	1	CARDILIFE	AEDACTIBIOHASIC	N/E	N/E
Eletrocautério Bisturi Eletrônico	1	EMAI	BP-400 PLUS	N/E	031Q369
Eletrocautério	1	EMAI	BP-100 PLUS	N/E	10EQ 14432
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP 05180037
Desfibrilador Automático	1	CARDILIFE	AED ACTIBI PHASIC	N/E	N/E
Lâmpada Auxiliar Sem Sistema de Emergência	1	KSS	21015	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	-X-	RT 200	N/E	2500935
Lâmpada de Teto Sem Sistema de Emergência A1 Cupula	1	KSS	A6 BULBOS S/E	N/E	N/E
Incubadora Eletrônica GRN	2	LUX	GIGANTE	0895 0910	9867HILL 9866HILL
Geladeira Vertical	1	CONSUL	CRD 36 G BANA	N/E	JJ6569393
Refrigerador	1	CONSUL	CRAOFBANA	N/E	JD1013751
Geladeira	1	CONSUL	DCA 49A	N/E	65100516
Aparelho de Fototerapia Bivolt Manual	1	OLIDEF CZ	MEDPHOTO 6	N/E	N/E
Purificar de Água	1	IBBL	FR60 SPECIALE	N/E	645P 1025735
Freezer Horizontal	1	ELETROLUX	H222 68KG	N/E	63400582
Calandra de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	516 E	N/E	092009011
Secadora de Roupas Hospitalar	1	LAVEX	SER 20	N/E	06176
Centrifuga de Roupas Hospitalar	1	KODAMA	MKT	N/E	2020
Lavadora de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	N/E	3845	N/E
Enceradeira	1	CLEANER	500 CL PLUS	N/E	N/E
Lavadora de Alta Pressão	1	STHILL	RE 143	N/E	N/E
Concentrador de Oxigênio	3	BF-SAW	N/E	N/E	N/E
Bomba de Infusão	2	SAMTRONIC	ICATU	N/E	N/E
Bomba de Infusão	3	KELLI MED	N/E	N/E	N/E
Ventilador Pulmonar	1	LEISTUNG	LUFT	N/E	F16045
Ventilador Pulmonar	1	CARE FUSION	IX5	N/E	IX5-2015-05-2304
Compressor de Ar	1	PEG	BPIS-2	N/E	15794
Aparelho de Ultrassonografia	1	SAEVO	FT412SAEVO	N/E	RG. MS: 006921 0072
Rede de Ar Comprimido	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Balança Digital	1	BALMAK	ELC-6115/30	N/E	042132
Balança Digital	1	BELAKAZA	N/E	N/E	N/E
Balança Antropométrica	1	FILIZOLA	N/E	N/E	36725
Câmara de Conservação	1	RM	RM280	N/E	2022/10/30
Micro Hondas	1	MIDEA	MTRS4	N/E	N/E

Tabela 2 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Aito Alegre

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	11894	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19414
Esfingomanômetro Adulto	1	PREMIUM	ML177	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B 021017424
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	11890	147/49
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL LED	N/E	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	MOBILE BABY-ELP2588	N/E	042835
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11888	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E



Amalgamador	1	ALT	MIX DIGITAL	N/E	108260
Fotopolimizador	1	SCHUSTER	Basic	11905	N/E
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	8209
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	11904	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E

Tabela 3 - Equipamentos Unidade Básica Centro de Saúde

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	IBBL	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	014979
Esfigmomanômetro Infantil	1	CE	ML322	N/E	N/E
Estetoscópio	4	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD28021017422
Otoscópio	1	RIESTER	XONAN 3000	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	3	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	N/E	N/E	N/E
Câmara de Conservação	1	REVIMEDIC	RM 280	N/E	2022/0131
Otoscópio	1	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 2m³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT CAPS ANALÓGICO	5985	2NNNN
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/S	LD61 808461R
Cadeira Odontológica	2	DENTEMED	MAGNUS PRIME	N/E	0930 0931
Seladora de Pedal	1	SULPACK	SCP-450	6419	N/E
Compressor de ar	1	UNIVERSAL	120PSI 2HP 100L	0527	N/E
Incubadora Biológica	1	BIOMECH	BK14	N/E	3536
Destilador	1	CRISTOFOLI	WS-303	6361	N/E
Amalgamador	1	ALT	ALTAMIX DIGITAL	N/E	108895
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/E	N/E
Bomba de Vácuo Odontológica	1	DELTRAMED	PP4N		1104035
Aspirador Hospitalar	1	ASPIRATEX	-x-	5974	N/E
Microondas	1	MIDEA	MTR541	12678	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 5m³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Bisturi Eletrônico	1	MEDCIR	MJBII	0493	N/E
Geladeira	1	CONSUL	130I	N/E	N/E
Seladora	1	SULPACK	SP 400 G2	N/E	N/E
Seladora	1	PROTEC	SEAL BASIC	12546	N/E
Otoscópio	2	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	KOLE	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109-E	N/E	15564
Balança Eletrônica	1	WELMY	W 110 H	N/E	N/E
Medidor de Glicose	1	CE	GLUCO LEADER	N/E	00301-0379017
Geladeira	1	CONSUL	CRC28	N/E	N/E
Bebedor de Água	1	BELIERE	-x-	N/E	3477
Câmara de Conservação	1	INDREL	RVV 22D	N/E	45028
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	042837

Tabela 4 Equipamentos Unidade Básica de Saúde Barra Bonita

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	N/E
Esfigmomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E



Detector Fetal	1	MEDPEJ	DF-7001 B	N/E	N/E
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	07760	1474/51
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	2 LABA
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	LD6200 9360R
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	N/E
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	N/E	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E

Tabela 5 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Santo Isidoro

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19416
Esfingomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	MD	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	DF-7001 B	N/E	109548
Esfingomanômetro	2	P.A.MED PREMIUM	ML 322 ML177	N/E N/E	N/E N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	LEVITA	N/E	07766	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	07764	10883
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11739	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	N/E
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	N/E
Cadeira Odontológica	1	PALLAS	UNIVERSAL	N/E	N/E
Compressor de ar	1	FIAC	10 pcm 45L ISENTO DE ÓLEO	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E
Lanterna led	1	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Oxímetro de Pulso Para Dedo	1	MEDICLINI	AS-302-L	N/E	18H 3021 E2021 11805
Cilindro de Oxigênio 1m <sup>3</sup> com Fluxômetro	1	WHITE MARTINS	-x-	N/E	N/E

Condições de pagamento: 30 dias

Atenciosamente,

Fabio Roberto Cantu.

CPF. 553.929.209-00

Sócio Gerente


 Fabio Roberto Carneiro Cantu - ME

 CNPJ: 82.068.240/0001-70  
 Inscrição Estadual: 316.03302-43

Cascavel, 2 de dezembro de 2022.



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº: 32.534.171/0001-97

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA – 287 – DOIS VIZINHOS – PR – CEP – 85660-000

## LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	230,00	460,00
2	2	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	210,00	420,00
3	2	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	90,00	180,00
4	2	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	90,00	180,00
5	2	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	190,00	380,00
6	2	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	190,00	380,00
7	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	340,00	680,00
8	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	300,00	600,00
9	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	210,00	630,00
10	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	200,00	400,00
11	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	170,00	340,00
12	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	230,00	690,00
13	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	290,00	870,00
14	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	250,00	500,00
15	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	310,00	1240,00
16	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	70,00	140,00
17	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	100,00	300,00
18	3	Unid.	Jogo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	120,00	360,00
19	3	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	110,00	330,00
20	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	150,00	300,00
21	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	195,00	390,00
22	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	90,50	271,50
23	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	150,00	300,00
24	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	121,00	242,00
25	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON - modelo HAE.17 - 76 litros	5500,00	5500,00

Aleandro C. Giasson



26	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE - modelo AC 96 - 100 litros	7000,00	7000,00
27	2	Unid.	Placa PCI	1540,00	3080,00
28	3	Unid.	Válvula Spray	260,00	780,00
29	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	1700,00	3400,00
30	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	181,00	362,00
31	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	171,00	513,00
32	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	202,00	606,00
33	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	331,50	663,00
34	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH	342,00	684,00
35	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH	556,30	1112,60
36	2	Unid.	Bico de Borracha - Cuspideira - Cadeira Odontológica	55,50	111,00
37	4	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	142,00	568,00
38	4	Unid.	Botão Registro Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	98,00	392,00
39	4	Unid.	Caixa de Esgoto - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	166,00	644,00
40	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	66,50	266,00
41	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	191,00	764,00
42	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	98,00	392,00
43	4	Unid.	Peneira - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	75,40	301,60
44	4	Unid.	Registro de Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	101,30	405,20
45	4	Unid.	Suporte Pontas - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	120,00	480,00
46	4	Unid.	Suporte com Válvula - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	200,00	800,00
47	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	187,20	748,80
48	4	Unid.	Chave liga/desliga - Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	70,00	210,00
49	5	Unid.	Lâmpada H3 - Refletor - Cadeira Odontológica	73,50	367,50
50	3	Unid.	Protetor Espelho - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	140,50	421,50
51	2	Unid.	Transformador 127/220x12 - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	289,00	578,00
52	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	270,00	810,00
53	3	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	180,00	540,00
54	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	28,00	1120,00
55	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	52,15	2086,00
56	40	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	32,50	1300,00

Alexandre J. Giron



57	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	44,30	1772,00
58	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	28,00	84,00
59	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	221,00	663,00
60	5	Unid.	Seringa Tríplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	315,00	1575,00
61	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	220,00	660,00
62	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	142,00	426,00
63	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	151,00	453,00
64	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	168,00	504,00
65	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	200,00	600,00
66	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	140,00	420,00
67	1	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	135,00	135,00
68	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico	250,00	1000,00
69	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605	45,00	225,00
70	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605	240,50	721,50
71	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	350,00	2100,00
72	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605	120,00	960,00
73	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605	140,20	420,60
74	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	371,00	742,00
75	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	105,00	420,00
76	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	95,50	286,50
77	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	75,00	375,00
78	2	Unid.	Caneta do Ultrassom	1700,00	3400,00
79	2	Unid.	Placa do Ultrassom	920,00	1840,00
80	2	Unid.	Caneta do Jato	591,00	1182,00
81	3	Unid.	Válvula Solenoide	310,00	930,00
82	2	Unid.	Placa Fonte	400	800,00
83	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora - SUZUKI	3800,00	3800,00
84	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora - SUZUKI	300,00	600,00
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrífuga - marca KODAMA - modelo MKT	2500,00	2500,00
86	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	3000,00	3000,00
87	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	2850,30	2850,30
88	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora - SUZUKI	1200,00	1200,00
89	1	Unid.	Placa de Comando - Calandra - SUZUKI - 516E	980,00	980,00
90	1	Unid.	Placa de Comando - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	1001,50	1001,50
91	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	150,00	900,00
92	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	100,00	200,00
93	10	Unid.	Óleo lubrificante para canetas odontológicas - marca KAVO	95,00	950,00
94	40	Metro	Mangueira PU 8mm	30,00	1200,00
95	6	Unid.	Refil C+3 - Filtro Purificador de água libbi - Fr 600	125,00	750,00
96	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	10,00	150,00
97	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	100,00	500,00
98	2	Unid.	Correia em V B82-Calandra da lavanderia	99,00	198,00
99	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	160,00	320,00
100	2	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	120,00	240,00
101	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	480,50	480,50
102	2	Unid.	Correia em V A51	95,00	190,00
103	2	Unid.	Correia em V A62	96,00	192,00
104	2	Unid.	Correia em V B90	180,00	360,00

Alexandro J. Gierson



105	1	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	100,00	100,00
106	1	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL -RE 143	500,00	500,00
107	3	Unid.	Mangueira 3/8" revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento	200,00	600,00
108	400	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	251,00	100400,00
109	1	SERVIÇO/ ANUAL	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.	5400,00	5400,00
					199846,60

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E EMISSÃO DE ART, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Tabela 1 - Especificação dos equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Desfibrilador/ Monitor	1	Mindray	BeneHeart D6	N/E	DG27 006522
Monitor	1	Bionet	BM5 Patinet onitor	N/E	N/E
Aspirador	2	Aspiratex	6005-C-2	N/E	N/E
Aspirador	1	MRM	IP20	N/E	20210097
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cario Touch 3000	N/E	70CDB8
Eletrocardiograma	1	TEB	ECG-PC	N/E	140202701
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cardio care 2000	N/E	N/E
Bebedouro	1	IBBL	11011001	N/E	430G 136445
Bebedouro	1	LIBELL	AZA0340YD5	N/E	N/E
Bebedouro	1	LIBELL	IPX4	6077	1541347
Balança Infantil	1	WELMY	R/I 109-E	3520	10887
Balança Pediátrica	1	WELMY	R/I 109-E	N/E	16185
Balança Adulto	1	BALMAK	BKH 200 F	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Protect	Seal Basic	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Plasmac	Basic	N/E	N/E
Maca Cirúrgica	1	KSS	ALTA-CIRUR.	N/E	8908029
Berço aquecido	1	Olidex	CZ	N/E	BA09A060
Berço aquecido	1	FANEM	AQ-50	N/E	JR8477
Lâmpada Cirúrgica de Teto	1	KSS Vision	CUPULA 1-SA;04 BULBO 9S/E;	N/E	200600151
Lâmpada de Teto	1	KSS	SE1	N/E	N/E
Forno de Microondas	1	ELETROLUX	MEF 41	N/E	31604474
Mesa Cirúrgica	1	KSS VISION T	CONT CARGA INT; 2 MINI ONI/18 MOFF	N/E	40166
Aparelho Lavatório do CC	1	Micol	20568	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP05180037
Monitor Desfibrilador	1	CARDIOMAX	8 SERIES	N/E	082021
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	E7210407027
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AEDACTIBIOHASIC	N/E	N/E
Eletrocautério Bisturi Eletrônico	1	EMAI	BP-400 PLUS	N/E	031Q369
Eletrocautério	1	EMAI	BP-100 PLUS	N/E	10EQ 14432
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP 05180037
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	N/E	N/E
Lâmpada Auxiliar Sem Sistema de Emergência	1	KSS	21015	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	-X-	RT 200	N/E	2500935
Lâmpada de Teto Sem Sistema de Emergência A1 Cupula	1	KSS	A6 BULBOS S/E	N/E	N/E
Incubadora Eletrônica GRN	2	LUX	GIGANTE	0895 0910	9867HILL 9866HILL
Geladeira Vertical	1	CONSUL	CRD 36 G BANA	N/E	J6569393
Refrigerador	1	CONSUL	CRAOFBANA	N/E	JD1013751
Geladeira	1	CONSUL	DCA 49A	N/E	65100516

Alexandre S. Guionon



Aparelho de Fototerapia Bivolt Manual	1	OLIDEF CZ	MEDPHOTO 6	N/E	N/E
Purificador de Água	1	IBBL	FR60 SPECIALE	N/E	645P 1025735
Freezer Horizontal	1	ELETROLUX	H222 68KG	N/E	63400582
Calandra de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	S16 E	N/E	092009011
Secadora de Roupas Hospitalar	1	LAVEX	SER 20	N/E	06176
Centrífuga de Roupas Hospitalar	1	KODAMA	MKT	N/E	2020
Lavadora de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	N/E	3845	N/E
Enceradeira	1	CLEANER	500 CL PLUS	N/E	N/E
Lavadora de Alta Pressão	1	STHILL	RE 143	N/E	N/E
Concentrador de Oxigênio	3	BF-SAW	N/E	N/E	N/E
Bomba de Infusão	2	SAMTRONIC	ICATU	N/E	N/E
Bomba de Infusão	3	KELLI MED	N/E	N/E	N/E
Ventilador Pulmonar	1	LEISTUNG	LUFT	N/E	F16045
Ventilador Pulmonar	1	CARE FUSION	IX5	N/E	IX5-2015-05-2304
Compressor de Ar	1	PEG	BPIS-2	N/E	15794
Aparelho de Ultrassonografia	1	SAEVO	FT412SAEVO	N/E	RG. MS: 006921 0072
Rede de Ar Comprimido	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Balança Digital	1	BALMAK	ELC-6115/30	N/E	042132
Balança Digital	1	BELAKAZA	N/E	N/E	N/E
Balança Antropométrica	1	FILIZOLA	N/E	N/E	36725
Câmara de Conservação	1	RM	RM280	N/E	2022/10/30
Micro Ondas	1	MIDEA	MTRS4	N/E	N/E

Tabela 2 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Alto Alegre

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	11894	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19414
Esfímanômetro Adulto	1	PREMIUM	ML177	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B 021017424
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	11890	147/49
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL LED	N/E	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	MOBILE BABY-ELP258B	N/E	042835
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11888	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	ALT	MIX DIGITAL	N/E	108260
Fotopolimizador	1	SCHUSTER	Basic	11905	N/E
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	8209
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	11904	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E

Tabela 3 - Equipamentos Unidade Básica Centro de Saúde

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	IBBL	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-258B	N/E	014979
Esfímanômetro Infantil	1	CE	ML322	N/E	N/E
Estetoscópio	4	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B021017422
Otoscópio	1	RIESTER	XONAN 3000	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	3	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	N/E	N/E	N/E

Alexandro S. Guzman



Câmara de Conservação	1	REVIMEDIC	RM 280	N/E	2022/0131
Otoscópio	1	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 2m <sup>3</sup>	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT CAPS ANALÓGICO	5985	2NNNN
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/S	LD61 808461R
Cadeira Odontológica	2	DENTEMED	MAGNUS PRIME	N/E	0930 0931
Seladora de Pedal	1	SULPACK	SCP-450	6419	N/E
Compressor de ar	1	UNIVERSAL	120PSI 2HP 100L	0527	N/E
Incubadora Biológica	1	BIOMECH	BK14	N/E	3536
Destilador	1	CRISTOFOLI	WS-303	6361	N/E
Amalgamador	1	ALT	ALTAMIX DIGITAL	N/E	108895
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/E	N/E
Bomba de Vácuo Odontológica	1	DELTRAMED	PP4N		1104035
Aspirador Hospitalar	1	ASPIRATEX	-x-	5974	N/E
Microondas	1	MIDEA	MTR541	12678	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 5m <sup>3</sup>	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Bisturi Eletrônico	1	MEDCIR	M8BII	0493	N/E
Geladeira	1	CONSUL	130I	N/E	N/E
Seladora	1	SULPACK	SP 400 G2	N/E	N/E
Seladora	1	PROTEC	SEAL BASIC	12546	N/E
Otoscópio	2	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	KOLE	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109-E	N/E	15564
Balança Eletrônica	1	WELMY	W 110 H	N/E	N/E
Medidor de Glicose	1	CE	GLUCO LEADER	N/E	00301- 0379017
Geladeira	1	CONSUL	CRC28	N/E	N/E
Bebedor de Água	1	BELUERE	-x-	N/E	3477
Câmara de Conservação	1	INDREL	RVV 220	N/E	45028
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-2588	N/E	042837

Tabela 4 Equipamentos Unidade Básica de Saúde Barra Bonita

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UIP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	N/E
Esfingomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	UNIVERSAL	-x-	N/L	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	DF-7001 B	N/E	N/E
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	07760	1474/51
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	2 LABA
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	LD6200 9360R
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	N/E
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	N/E	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E

Alexandro K. Guano



Tabela 5 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Santo Isidoro

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19416
Esfingomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	MD	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	DF-7001 B	N/E	109548
Esfingomanômetro	2	P.A.MED PREMIUM	ML 322 ML177	N/E N/E	N/E N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	LEVITA	N/E	07766	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109 E	07764	10883
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11739	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxômetro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	N/E
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	N/E
Cadeira Odontológica	1	PALLAS	UNIVERSAL	N/E	N/E
Compressor de ar	1	FIAC	10 pcm 45L ISENTO DE ÓLEO	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E
Lanterna led	1	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Oxímetro de Pulso Para Dedo	1	MEDICLINI	AS-302-L	N/E	18H 3021 E2021 11805
Cilindro de Oxigênio 1m³ com Fluxômetro	1	WHITE MARTINS	-x-	N/E	N/E

*Aleandro C. Giasson*

ALEANDRO CARLOS GIASSON

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

32.534.171/0001-97  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 267  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR 13 de dezembro de 2022.

**DE:** Gabinete do Prefeito Municipal  
**PARA:** Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitações  
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





CAPITAL DO FÊMEÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**REMESSA**

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 149/2022 (página 38), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de dezembro de 2022.

*Vanessa M. A. Acunha Oenning*  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Diretora do Departamento de Licitações





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000040

Três Barras do Paraná, 14 de dezembro de 2022.

De: Dpto de Contabilidade  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no processo administrativo sob nº 149/2022, em especial, as páginas nº 0380 e 039, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 209.746,58 (duzentos e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- e) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- g) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.39.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizadas para cada Secretaria ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da execução das referidas despesas.

Atenciosamente,

  
**Leomar A. Rotta**  
Contador

CRC Nº PR - 052743/O





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000041

Três Barras do Paraná/PR, 15 de dezembro de 2022.

**De: Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Para: Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" passamos a analisar o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação R\$ 209.746,58 (Duzentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

  
**CARMEN BRANDINI FONGARO**  
Secretária Municipal da Fazenda





000042

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 149/2022 atendendo aos itens "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 38).

Três Barras do Paraná/PR, 16 de dezembro de 2022.

*Vanessa M. A. Acunha Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Diretora do Departamento de Licitações





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000043

PUBLICADO EM:

21/12/2021

Jornal AMP

Página 377

Edição 2435

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4710/2021

Data: 20/12/2021

Súmula: Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear e designar o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro (a): **VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING** – CPF nº 068.960.809-81

**Parágrafo Único.** Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumira como Pregoeira o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

**Art. 2º.** Igualmente, nomear e designar a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: **VIVIANE RODRIGUES** – CPF 033.631.199-09

2º Membro Titular: **FERNANDO HENRIQUE PIZZATO** – CPF nº 081.574.749-73

1º Membro Suplente: **LUANA CRISTINA REFFATTI** – CPF nº 826.090.809-30;

**Parágrafo Único.** Os membros suplentes da Equipe de Apoio somente atuarão nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão





ESTADO DO PARANÁ

000044  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

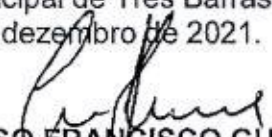
convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

**Art. 3º.** A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até a data de 31/12/2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Parágrafo único.** Com base no § 2º e 3º do Art. 1º. da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 20 de dezembro de 2021.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal





**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO POR LOTE**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**1.2.** O recebimento das propostas será até às Xh do dia XX DE XXXXX DE 2022.

**1.3.** A abertura das propostas terá início às Xh do dia XX DE XXXXX DE 2022.

**1.4.** A sessão de disputa dos preços terá início às Xh do dia XX DE XXXXX DE 2022.

**1.5.** O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) "acesso identificado no link – licitações".

**1.6.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**1.6.1.** O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

**1.7.** Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

**1.8.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**1.8.1.** O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.9.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO**





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000046

**DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observada as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

**2.2.** As peças e serviços ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

**2.3.** As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

**2.4.** A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da sua vigência.

**2.4.1.** O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**2.5.** A quantidade de peças e serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias 3.3.90.30 e 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- e) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- f) Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021;
- g) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2022;
- h) Lei Complementar Municipal 04 de 13 de julho de 2022.

### **5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**5.1.** A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**5.2.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**5.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados





CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000047

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:**

**5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;**

**5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;**

**5.4.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.**

**5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

**5.5.1. O objeto possui a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, podem participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;**

**5.5.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do item do objeto, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com as Leis Complementares Municipais nº 03/2021 e 04/2022.**

**5.6. É vedada a participação de:**

**5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;**

**5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;**

**5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;**

**5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;**

**5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;**

**5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);**

**5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;**

**5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).**

**5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.**

## **6. ELEMENTOS INSTRUTORES**

**6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.**





CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000048

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

## 7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4/48





8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca. (Por se tratar de serviços, os campos identificados como marca e modelo poderão ser preenchidos com a palavra "serviço").

**9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.**

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES





CAPITAL DO FERIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000050

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.**

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o





CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000051

pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

**10.17.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.18.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**10.19.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**10.20.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**10.21.** O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme definido neste Edital e seus anexos.

**10.22.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

**10.23.** Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**10.23.1.** Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**10.23.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**10.23.3.** Caso a ME ou EPP regional melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP regionais que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**10.23.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

**10.24.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**10.24.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.24.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares,





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000052

**quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.**

**10.25.** Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**11.2.** Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

**11.2.1.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

**11.2.2.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

**11.2.3.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**11.2.3.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

**11.2.3.2.** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

**11.2.3.3.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

**11.2.3.4.** Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

**11.2.3.5.** Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

**11.2.3.6.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**11.2.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**11.3.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.4.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**11.4.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000053

propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.5.** Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.6.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**11.7.** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**11.7.1.** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.8.** Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens do objeto:

**12.2.** O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

**12.2.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.2.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

**12.2.1.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**12.2.1.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**12.2.2.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000054

**12.2.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**12.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.5.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**12.6.** Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**12.5.1. A Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

**12.5.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**12.5.1.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**12.5.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**12.5.1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

**12.5.1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**12.5.1.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

**12.5.1.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**12.5.1.8.** Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**12.5.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

10/48





CAPITAL DO FÉLÍAO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000055

**12.5.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**12.5.2.2.** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**12.5.2.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

**12.5.2.4.** Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

**12.5.2.5.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**12.5.2.6.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

**12.5.3. A Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

**12.5.3.1.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

**12.5.4.** Para comprovação da **Capacidade Técnica**, o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.
- b) Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação dos responsáveis técnicos (formação específica para o tipo de serviço) vinculados a empresa. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos nos Órgãos de Classe de origem, para assinatura da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao Órgão de Classe do Estado do Paraná;
- c) Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços cotados (formação técnica específica para o tipo de serviço), através de declaração assinada pela licitante conforme modelo constante no ANEXO VII;
- d) Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicados, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social;
- e) Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

**12.5.5.** Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**12.5.5.1.** Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

**12.5.5.2.** Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

**12.5.5.3.** Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

**12.5.5.4.** *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

**12.6.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**12.6.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**12.7.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**12.7.1.** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**12.8.** Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**12.9.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

**12.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.





CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000057

**13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

**13.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**13.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.5.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

#### **14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**14.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**14.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**14.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**14.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**14.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**14.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**14.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### **15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**15.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:





CAPITAL DO FÉLÍO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000058

**15.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**15.1.2.** Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43.º, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**15.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**15.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**16.1.** Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos da pregoeira e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

**16.1.1.** Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

## **17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO**

**17.1.** Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

**17.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**17.3.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

**17.4.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**19.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:**

**19.1.1.** Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

14/48





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000059

- 19.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 19.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 19.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) produto(s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e da Ata de Registro de Preços;
- 19.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;
- 19.1.6. Solicitar a(s) mercadoria(s);
- 19.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do(s) fornecimento(s) entregues;
- 19.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 20.1. São obrigações do FORNECEDOR:

**20.1.1. Caberá ao fornecedor, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:**

- 20.1.1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do(s) serviço(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 20.1.1.2. Dispor da quantidade suficiente de material e mão e obra para execução dos serviços solicitados ao fornecimento;
- 20.1.1.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.1.1.4. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 20.1.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do(s) serviço(s);
- 20.1.1.6. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do(s) serviço(s);
- 20.1.1.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 20.1.1.8. Substituir no prazo igual ao do fornecimento qualquer serviço que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;
- 20.1.1.9. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

15/48





**20.1.1.10.** Entregar o(s) serviço(s) no prazo e formas ajustados;

**20.1.1.11.** Entregar o(s) serviço(s), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

**20.1.1.12.** Garantir a qualidade do(s) serviço(s), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

**20.1.1.13.** A Contratada obriga-se a garantir a Contratante, quando solicitado, análise da qualidade do(s) serviço(s) solicitado(s).

**20.2.** Adicionalmente, o fornecedor deverá:

**20.2.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

**20.2.2.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

**20.2.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**20.2.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**20.3.** A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Três Barras do Paraná.

**20.4.** Deverá o fornecedor observar ainda o que segue:

**20.4.1.** É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

**20.4.2.** É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná;

**20.4.3.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

## **21. DO PAGAMENTO**

**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## **22. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

### **22.1. Peças/Acessórios**





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000061

**22.1.1.** O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, **salvo no caso de falta de peças/componentes**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**22.1.2.** O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Paulo, 141, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

**22.1.3.** O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**22.1.4.** Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como: INMETRO e ABNT.

## **22.2. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva**

**22.2.1.** O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:

- a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, o(s) equipamento(s) deverão ser retirados pela contratada e devolvidos no local onde se encontravam após o concerto sem qualquer custo ao Município;
- b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o(s) equipamento(s), podendo ocorrer em qualquer unidade de saúde municipal, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, **salvo no caso em que seja impossível o acesso ao equipamento nesse período de tempo.**

**22.2.2.** Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 21.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Saúde os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

**22.2.2.1.** Caso haja a necessidade de substituição de peças, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**22.2.3.** O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando não necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

**22.2.4.** O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir do momento em que todas as peças solicitadas para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o equipamento para manutenção, após a autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

**22.3.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.





**22.3.1. O cômputo das horas para a prestação de serviços de manutenção será realizado conforme determinado no item 22.2 deste edital. Dessa forma, quando necessário, as despesas de transporte, quilometragem, tempo de locomoção, refeições e pernoite dos técnicos, serão única e exclusivamente de responsabilidade da prestadora de serviços sem nenhum ônus ao Município.**

**22.4. A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.**

**22.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.**

**22.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.**

**22.7. Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.**

**22.8. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.**

**22.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.**

**22.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.**

### **23. PREÇO (VALOR MÁXIMO)**

**23.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 209.746,58 (Duzentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

**23.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.**

**23.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.**

**23.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.**

**23.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.**





## **24. PENALIDADES**

**24.1.** Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**24.1.1.** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

**24.1.2.** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

**24.1.3.** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do(s) produto(s) e serviço(s);

**24.1.4.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**24.1.5.** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**24.1.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**24.2.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

**24.3.** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## **25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**25.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**25.2.** O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

**25.3.** O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail [licitação@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitação@tresbarras.pr.gov.br).





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000064

25.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

25.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

25.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

## 26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

26.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

## 27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20/48





000065

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**27.3.** É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**27.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**27.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**27.6.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**27.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**27.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**27.9.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**27.10.** O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

**27.11.** Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

**27.12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

## **28. DO FORO**

**28.1.** Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **29. ANEXOS DO EDITAL**

**29.1.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência;
- g) ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica.

Local e Data.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





CAPITAL DO FÉLÍAO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000066

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

## LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
2	2	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
3	2	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
4	2	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
5	2	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
6	2	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
7	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
8	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
9	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt			
10	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP			
11	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt			
12	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP			
13	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt			
14	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP			
15	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt			
16	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt			
17	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP			
18	3	Unid.	Jogo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt			
19	3	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt			
20	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP			
21	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt			
22	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt			
23	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-			

22/48





CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000067

			CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
24	2	Unid.	Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
25	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros			
26	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros			
27	2	Unid.	Placa PCI			
28	3	Unid.	Válvula Spray			
29	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
30	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
31	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
32	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
33	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH			
34	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH			
35	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH			
36	2	Unid.	Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica			
37	4	Unid.	Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
38	4	Unid.	Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
39	4	Unid.	Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
40	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
41	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
42	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
43	4	Unid.	Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
44	4	Unid.	Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
45	4	Unid.	Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
46	4	Unid.	Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
47	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
48	4	Unid.	Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
49	5	Unid.	Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica			
50	3	Unid.	Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
51	2	Unid.	Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			

23/48





CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000068

52	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico			
53	3	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico			
54	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico			
55	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico			
56	40	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica			
57	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico			
58	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico			
59	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
60	5	Unid.	Seringa Tríplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
61	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
62	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico			
63	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
64	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico			
65	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
66	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
67	1	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
68	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico			
69	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605			
70	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605			
71	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605			
72	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605			
73	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605			
74	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
75	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
76	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
77	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
78	2	Unid.	Caneta do Ultrassom			
79	2	Unid.	Placa do Ultrassom			
80	2	Unid.	Caneta do jato			
81	3	Unid.	Válvula Solenoide			
82	2	Unid.	Placa Fonte			
83	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora - SUZUKI			
84	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora - SUZUKI			
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrifuga - marca KODAMA - modelo MKT			
86	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20			
87	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI			
88	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora - SUZUKI			
89	1	Unid.	Placa de Comando - Calandra - SUZUKI - 516E			
90	1	Unid.	Placa de Comando - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20			
91	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI			
92	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI			
93	10	Unid.	Óleo lubrificante para canetas odontológicas - marca KAVO			
94	40	Metro	Mangueira PU 8mm			
95	6	Unid.	Refil C+3 - Filtro Purificador de água lbbi - Fr 600			
96	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm			
97	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side			
98	2	Unid.	Correia em V B82-Calandra da lavanderia			
99	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca			

24/48





CAPITAL DO FELIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000069

			macho				
100	2	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar				
101	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m				
102	2	Unid.	Correia em V A61				
103	2	Unid.	Correia em V A62				
104	2	Unid.	Correia em V B90				
105	1	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V				
106	1	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL -RE 143				
107	3	Unid.	Mangueira 3/8" revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento				
108	400	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	XXXXXX			
109	1	SERVIÇO/	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante no Termo de Referência (ANEXO VI).	XXXXXX			
						TOTAL	

Valor Total por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 209.746,58 (Duzentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

**Obs.:** O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Carimbo e Assinatura





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000070

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Carimbo e Assinatura





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000071

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

Ao  
**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

**(RAZÃO SOCIAL COMPLETA)**, inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**Carimbo e Assinatura**





CAPITAL DO FERIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000072

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

Ao  
**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

**(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**Carimbo e Assinatura**





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000073

**ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 9.023.081.392 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº XX/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº XX/2022 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – Termo de Referência, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**2.1.** As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 22 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº XX/2022 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como: INMETRO e ABNT.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o

29/48





recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

**3.1.** A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**3.2.1.** Valor Total do Fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

**4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

**5.1.** À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total





- registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº XX/2022.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

**7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).**

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:





CAPITAL DO FÉLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

EM=  $I \times N \times VP$ , onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula  $I = [(TX/100)/365]$ ;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30 e 3.3.90.39, consignadas na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico N° XX/2022.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N° XX/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico N° XX/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.





CAPITAL DO FERIÃO

000077

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO





## ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

### 2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui uma linha grande de equipamentos hospitalares e odontológicos, os quais necessitam de manutenção preventiva e reparadora (corretiva), bem como adquirir peças para recolocar e/ou mantê-los em perfeitas condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança.

2.2. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos de saúde fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. Também garantindo segurança às pessoas, entre outras finalidades as quais são destinados.

2.3. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter os equipamentos aptos ao pronto atendimento das demandas. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação, sendo os equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias da Secretaria Municipal de Saúde, estando dessa forma, justificado o interesse público.

### 3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais e serviços cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. O objeto caracterizado por este Termo de Referência tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação "menor preço por lote", uma vez que, a consecução do objeto em vários contratos, maximizaria a influência de fatores que contribuiriam para tornar mais dispendiosa a contratação como o atraso de entrega de peças e a demora na execução dos serviços por culpa de outros fornecedores, dificultando assim o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, sobretudo considerando a escassez de mão de obra disponível para executar tais atividades no Município de Três Barras do Paraná, justificando assim a avaliação por lote.

3.4. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006:

3.4.1. Por se tratar de uma licitação de AMPLA CONCORRÊNCIA, todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do item do objeto, sendo que será estendida às microempresas e/ou empresas de pequeno porte a





preferência na contratação, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

#### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO), RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

##### 4.1. Peças

4.1.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, **salvo no caso de falta de peças/componentes**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.1.2. O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Paulo, 141, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

4.1.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como: INMETRO e ABNT.

##### 4.2. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

4.2.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:

- a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, os equipamentos deverão ser retirados pelo fornecedor e devolvidos no mesmo local após o concerto sem qualquer custo ao Município, ;
- b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o(s) equipamento(s), podendo ocorrer em qualquer unidade de saúde municipal, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, **salvo no caso em que seja impossível o acesso ao equipamento nesse período de tempo.**

4.2.2. Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 4.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Saúde os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.2.2.1. Caso haja a necessidade de substituição de peças, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.3. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando não necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

4.2.4. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir do momento em que todas as peças solicitadas para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o equipamento para manutenção, após a





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000020

autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

**4.3.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

**4.3.1.** O cômputo das horas para a prestação de serviços de manutenção será realizado conforme determinado no item 4.2 deste Termo de Referência. Dessa forma, quando necessário, as despesas de transporte, quilometragem, tempo de locomoção, refeições e pernoite dos técnicos, serão única e exclusivamente de responsabilidade da prestadora de serviços sem nenhum ônus ao Município.

**4.4.** A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

**4.5.** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

**4.6.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**4.7.** Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**4.8.** A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**4.9.** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**4.10.** Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**4.11.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- II. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**4.12.** O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**4.13.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**5. DAS PEÇAS (TIPOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO)**





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000081

5.1. Para efeitos deste Termo de Referência, entende-se:

**5.1.1. PEÇA e ACESSÓRIO ORIGINAL:** Material novo e de primeiro uso, produzido e/ou distribuído pelo fabricante/montadora do equipamento, tem garantia e qualidade assegurada pelo mesmo.

**5.1.2. PEÇA e ACESSÓRIO de PRIMEIRA LINHA:** Material novo, de primeiro uso, não sendo reciclado, recondicionado ou remanufaturado, produzido por qualquer fabricante, adquirida de fornecedores alternativos, possui garantia assegurada pelos mesmos e qualidade de acordo com as normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

5.2. O Município de Três Barras do Paraná analisará, conforme as regras deste Termo de Referência, os preços, bem como o equipamento em que serão realizados a reposição de peças e os serviços (levando em consideração o ano e o estado de conservação) e decidirá formal e motivadamente sobre a prestação do serviço.

5.3 A empresa vencedora fornecerá todas as peças necessárias e suficientes ao perfeito funcionamento dos equipamentos encaminhados a manutenção, sendo todas novas e de primeiro uso, não sendo aceitas, sob qualquer hipótese, peças recicladas, recondicionadas ou remanufaturadas.

5.4. Serão substituídas todas as peças, sempre que necessário, para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

5.5. O Município de Três Barras do Paraná poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação das peças fornecidas.

5.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios das peças obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os equipamentos em que serão realizados a manutenção e a reposição de peças (levando em consideração o ano e o estado do equipamento) e, decidirá formalmente qual peça a fornecedora entregará.

**5.6.1.** Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação das peças e acessórios que necessitarão ser substituídas, o qual será encaminhado para o Município de Três Barras do Paraná, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

**5.6.2.** Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

**5.6.2.1.** Quantidade, preço e seu respectivo desconto.

**5.6.2.2.** Tempo de garantia das peças.

**5.6.3.** Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

## 6. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

6.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de equipamentos.

**6.1.1.** Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o equipamento em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

37/48





**6.2.** A manutenção preventiva é a revisão regular a cada 01 (um) ano com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do equipamento no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

**6.3.** A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o equipamento ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes ou falha no processo fabril.

**6.4.** A fornecedora deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do equipamento no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o equipamento, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, as peças, componentes e materiais a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

**6.5.** A fornecedora deverá apresentar as peças que forem substituídas por ocasião dos reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

**6.6.** A fornecedora deverá fornecer ao Município de Três Barras do Paraná, antes da execução dos serviços, laudo técnico com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

**6.7.** Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços realizados.

**6.8.** Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

**6.9.** Fica ainda a cargo da fornecedora a emissão de laudos e ART referentes a todos os equipamentos utilizados pela Secretaria de Saúde, nas Unidades de Saúde, Odontologia e Hospital Municipal conforme exigências da Regional de Saúde.

## **7. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS**

**7.1.** Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

## **8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**8.1.** A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

## **9. RELAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO DOS ITENS**

**9.1.** Com relação ao valor da hora de serviços de manutenção, realizou-se uma pesquisa de preços com as empresas do ramo, bem como pesquisa em contratações anteriores realizadas pelo Município, fixando-se o valor médio da hora de serviço de manutenção.

**9.1.1.** Considerando os equipamentos, estima-se que sejam necessárias aproximadamente 300 horas trabalhadas, para o período de 12 (doze) meses. Assim, o valor global estimado com horas de serviços é de R\$ 97.381,25 (Setenta e sete mil trezentos e oitenta e um mil e vinte e cinco centavos).





CAPITAL DO FELIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000083

9.2. Com relação à estimativa de gastos com peças, foram levantados os tipos de peças e acessórios que possam apresentar necessidade de substituição e seus respectivos quantitativos, onde estima-se o valor de peças em R\$ 112.365,33 (Cento e doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

9.3. A estimativa de custo anual para o objeto é de R\$ 209.746,58 (Duzentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), distribuídos conforme os itens abaixo:

## LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS	valor unit R\$	valor total R\$
1	2	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	236,66	473,32
2	2	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	223,33	446,66
3	2	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	100,00	200,00
4	2	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	100,00	200,00
5	2	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	193,33	386,66
6	2	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	193,33	386,66
7	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	343,33	686,66
8	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	316,66	633,32
9	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	220,00	660,00
10	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	213,33	426,66
11	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	180,00	360,00
12	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	236,66	709,98
13	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	293,33	879,99
14	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	263,33	526,66
15	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	313,33	1.253,32
16	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	73,33	146,66
17	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	106,66	319,98
18	3	Unid.	Jogo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	130,00	390,00
19	3	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	116,66	349,98
20	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	153,33	306,66
21	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	196,66	393,32
22	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	93,66	280,98
23	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	156,66	313,32
24	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	122,33	244,66
25	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON - modelo HAE.17 - 76 litros	5.666,66	5.666,66
26	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE - modelo AC 96 - 100 litros	7.333,33	7.333,33
27	2	Unid.	Placa PCI	1.660,00	3.320,00
28	3	Unid.	Válvula Spray	266,66	799,98
29	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS	1.733,33	3.466,66

39/48





CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000004

			GL		
30	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	184,00	368,00
31	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	177,33	531,99
32	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	218,00	654,00
33	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	337,66	675,32
34	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH	344,66	689,32
35	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH	564,20	1.128,40
36	2	Unid.	Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica	57,00	114,00
37	4	Unid.	Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	144,66	578,64
38	4	Unid.	Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	102,00	408,00
39	4	Unid.	Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	167,33	669,32
40	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	71,00	284,00
41	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	194,00	776,00
42	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	98,66	394,64
43	4	Unid.	Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	76,93	307,72
44	4	Unid.	Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	104,20	416,80
45	4	Unid.	Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	121,66	486,64
46	4	Unid.	Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	203,33	813,32
47	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	191,46	765,84
48	4	Unid.	Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	73,33	293,32
49	5	Unid.	Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica	75,66	378,30
50	3	Unid.	Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	143,66	430,98
51	2	Unid.	Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	289,33	578,66
52	3	Unid.	Filtro Ar - Equipos Odontológico	273,33	819,99
53	3	Unid.	Kit Pet - Equipos Odontológico	186,66	559,98
54	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipos Odontológico	30,33	1.213,20
55	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipos Odontológico	54,76	2.190,40
56	40	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	35,00	1.400,00
57	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	46,20	1.848,00
58	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipos Odontológico	30,33	90,99
59	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipos Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	227,33	681,99
60	5	Unid.	Seringa Triplice - Equipos Odontológico - cadeira odontológica	320,00	1.600,00





CAPITAL DO FÊLÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000005

			marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
61	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	230,00	690,00
62	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	144,66	433,98
63	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	160,66	481,98
64	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	172,00	516,00
65	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	203,33	609,99
66	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	143,33	429,99
67	1	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	136,66	136,66
68	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico	253,33	1.013,32
69	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605	50,00	250,00
70	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação – KAVO 605	250,33	750,99
71	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	353,33	2.119,98
72	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605	123,33	986,64
73	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605	143,46	430,38
74	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110	374,00	748,00
75	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	110,00	440,00
76	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	97,00	291,00
77	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	80,00	400,00
78	2	Unid.	Caneta do Ultrassom	1.733,33	3.466,66
79	2	Unid.	Placa do Ultrassom	946,66	1.893,32
80	2	Unid.	Caneta do jato	594,00	1.188,00
81	3	Unid.	Válvula Solenoide	323,33	969,99
82	2	Unid.	Placa Fonte	406,66	813,32
83	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI	3.833,33	3.833,33
84	2	Unid.	Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI	316,66	633,32
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Centrifuga - marca KODAMA – modelo MKT	2.533,33	2.533,33
86	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20	3.066,66	3.066,66
87	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	2.866,86	2.866,86
88	1	Unid.	Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI	1.233,33	1.233,33
89	1	Unid.	Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E	1.020,00	1.020,00
90	1	Unid.	Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20	1.034,33	1.034,33
91	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	153,33	919,98
92	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	106,66	213,32
93	10	Unid.	Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO	96,66	966,60
94	40	Metro	Mangueira PU 8mm	35,00	1.400,00
95	6	Unid.	Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbi – Fr 600	128,33	769,98
96	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	13,33	199,95
97	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	106,66	533,30
98	2	Unid.	Correia em V B82–Calandra da lavanderia	106,00	212,00
99	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	166,66	333,32
100	2	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	130,00	260,00
101	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	503,66	503,66
102	2	Unid.	Correia em V A61	100,00	200,00
103	2	Unid.	Correia em V A62	100,66	201,32
104	2	Unid.	Correia em V B90	186,66	373,32
105	1	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	106,66	106,66
106	1	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143	516,66	516,66
107	3	Unid.	Mangueira 3/8"revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento	226,66	679,98
108	400	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	267,33	106.932,00
109	1	SERVIÇO/	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal	5.433,33	5.433,33





CAPITAL DO FÊLIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000036

		de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.	
			<b>TOTAL</b> 209.746,58

**9.3.1. Para a realização de inspeção, manutenção preventiva e emissão de laudo técnico e emissão de ART de todos os equipamentos médicos do hospital municipal conforme exigências da Regional de Saúde, conforme item 109, serão considerados os equipamentos conforme tabelas abaixo:**

Tabela 1 - Especificação dos equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Desfibrilador/ Monitor	1	Mindray	BeneHeart D6	N/E	DG27 006522
Monitor	1	Bionet	BM5 Patinet onitor	N/E	N/E
Aspirador	2	Aspiratex	6005-C-2	N/E	N/E
Aspirador	1	MRM	IP20	N/E	20210097
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cario Touch 3000	N/E	70CDB8
Eletrocardiograma	1	TEB	ECG:PC	N/E	140202701
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cardio care 2000	N/E	N/E
Bebedouro	1	IBBL	11011001	N/E	430G 136445
Bebedouro	1	LIBELL	AZA0340YDS	N/E	N/E
Bebedouro	1	LIBELL	IPX4	6077	1541347
Balança Infantil	1	WELMY	R/I 109-E	3520	10887
Balança Pediátrica	1	WELMY	R/I 109-E	N/E	16185
Balança Adulto	1	BALMAK	BKH 200 F	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Protect	Seal Basic	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Plasmac	Basic	N/E	N/E
Maca Cirúrgica	1	KSS	ALTA-CIRUR.	N/E	8908029
Berço aquecido	1	Olidef	CZ	N/E	BA09A060
Berço aquecido	1	FANEM	AQ-50	N/E	JR8477
Lâmpada Cirúrgica de Teto	1	KSS Vision	CUPULA 1-5A;04 BULBO 9S/E;	N/E	200600151
Lâmpada de Teto	1	KSS	SE1	N/E	N/E
Forno de Microondas	1	ELETROLUX	MEF 41	N/E	31604474
Mesa Cirúrgica	1	KSS VISION T	CONT CARGA INT; 2 MINI ONI18 MOFF	N/E	40166
Aparelho Lavatório do CC	1	Micol	20568	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP05180037
Monitor Desfibrilador	1	CARDIOMAX	8 SERIES	N/E	082021
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	E7210407027
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AEDACTIBIOHASIC	N/E	N/E
Eletrocautério Bisturi Eletrônico	1	EMAI	BP-400 PLUS	N/E	031Q369
Eletrocautério	1	EMAI	BP-100 PLUS	N/E	10EQ 14432
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP 05180037
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	N/E	N/E
Lâmpada Auxiliar Sem Sistema de Emergência	1	KSS	21015	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	-X-	RT 200	N/E	2500935
Lâmpada de Teto Sem Sistema de Emergência A1 Cupula	1	KSS	A6 BULBOS S/E	N/E	N/E
Incubadora Eletrônica GRN	2	LUX	GIGANTE	0895 0910	9867HILL 9866HILL
Geladeira Vertical	1	CONSUL	CRD 36 G BANA	N/E	JJ6569393
Refrigerador	1	CONSUL	CRAOFBANA	N/E	JD1013751
Geladeira	1	CONSUL	DCA 49A	N/E	65100516
Aparelho de Fototerapia Bivolt Manual	1	OLIDEF CZ	MEDPHOTO 6	N/E	N/E
Purificar de Água	1	IBBL	FR60 SPECIALE	N/E	645P 1025735
Freezer Horizontal	1	ELETROLUX	H222 68KG	N/E	63400582
Calandra de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	516 E	N/E	092009011





CAPITAL DO FÊMEÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000087

Secadora de Roupas Hospitalar	1	LAVEX	SER 20	N/E	06176
Centrifuga de Roupas Hospitalar	1	KODAMA	MKT	N/E	2020
Lavadora de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	N/E	3845	N/E
Enceradeira	1	CLEANER	500 CL PLUS	N/E	N/E
Lavadora de Alta Pressão	1	STHILL	RE 143	N/E	N/E
Concentrador de Oxigênio	3	BF-SAW	N/E	N/E	N/E
Bomba de Infusão	2	SAMTRONIC	ICATU	N/E	N/E
Bomba de Infusão	3	KELLI MED	N/E	N/E	N/E
Ventilador Pulmonar	1	LEISTUNG	LUFT	N/E	F16045
Ventilador Pulmonar	1	CARE FUSION	IX5	N/E	IX5-2015-05-2304
Compressor de Ar	1	PEG	BPIS-2	N/E	15794
Aparelho de Ultrassonografia	1	SAEVO	FT412SAEVO	N/E	RG. MS: 0069210072
Rede de Ar Comprimido	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Balança Digital	1	BALMAK	ELC-6115/30	N/E	042132
Balança Digital	1	BELAKAZA	N/E	N/E	N/E
Balança Antropométrica	1	FILIZOLA	N/E	N/E	36725
Câmara de Conservação	1	RM	RM280	N/E	2022/10/30
Micro Hondas	1	MIDEA	MTRS4	N/E	N/E

Tabela 2 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Alto Alegre

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	11894	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19414
Esfingnômetro Adulto	1	PREMIUM	ML177	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B021017424
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	O22 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	11890	147/49
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL LED	N/E	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	MOBILE BABY-ELP25BB	N/E	042835
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11888	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	ALT	MIX DIGITAL	N/E	108260
Fotopolimizador	1	SCHUSTER	Basic	11905	N/E
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	8209
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	11904	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E

Tabela 3 - Equipamentos Unidade Básica Centro de Saúde

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	IBBL	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	014979
Esfingnômetro Infantil	1	CE	ML322	N/E	N/E
Estetoscópio	4	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B021017422
Otoscópio	1	RIESTER	XONAN 3000	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	3	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	N/E	N/E	N/E
Câmara de Conservação	1	REVIMEDIC	RM 280	N/E	2022/0131
Otoscópio	1	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 2m <sup>3</sup>	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E





CAPITAL DO FELIÃO

000033

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

Manômetro e Fluxometro					
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT CAPS ANALÓGICO	5985	2NNNN
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/S	LD61 808461R
Cadeira Odontológica	2	DENTEMED	MAGNUS PRIME	N/E	0930 0931
Seladora de Pedal	1	SULPACK	SCP-450	6419	N/E
Compressor de ar	1	UNIVERSAL	120PSI 2HP 100L	0527	N/E
Incubadora Biológica	1	BIOMECH	BK14	N/E	3536
Destilador	1	CRISTOFOLI	WS-303	6361	N/E
Amalgamador	1	ALT	ALTAMIX DIGITAL	N/E	108895
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/E	N/E
Bomba de Vácuo Odontológica	1	DELTRAMED	PP4N		1104035
Aspirador Hospitalar	1	ASPIRATEX	-x-	5974	N/E
Microondas	1	MIDEA	MTRS41	12678	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 5m <sup>3</sup>	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Bisturi Eletrônico	1	MEDCIR	MJBH	0493	N/E
Geladeira	1	CONSUL	130I	N/E	N/E
Seladora	1	SULPACK	SP 400 G2	N/E	N/E
Seladora	1	PROTEC	SEAL BASIC	12546	N/E
Otoscópio	2	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	KOLE	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109-E	N/E	15564
Balança Eletrônica	1	WELMY	W 110 H	N/E	N/E
Medidor de Glicose	1	CE	GLUCO LEADER	N/E	00301- 0379017
Geladeira	1	CONSUL	CRC28	N/E	N/E
Bebedor de Água	1	BELLIERE	-x-	N/E	3477
Câmara de Conservação	1	INDREL	RVV 22D	N/E	45028
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	042837

Tabela 4 Equipamentos Unidade Básica de Saúde Barra Bonita

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	N/E
Esfingomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	N/E
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	07760	1474/51
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109 E	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	2 LABA
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/E	LD6200 9360R
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	N/E
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	N/E	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E

Tabela 5 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Santo Isidoro

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19416
Esfingomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E





CAPITAL DO FESJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000029

Estetoscópio	2	MD	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	109548
Esfingomanômetro	2	P.A.MED PREMIUM	ML 322 ML177	N/E N/E	N/E N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	LEVITA	N/E	07766	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109 E	07764	10883
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11739	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxômetro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	N/E
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	N/E
Cadeira Odontológica	1	PALLAS	UNIVERSAL	N/E	N/E
Compressor de ar	1	FIAC	10 pcm 45L ISENTO DE ÓLEO	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E
Lanterna led	1	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Oxímetro de Pulso Para Dedo	1	MEDICLINI	AS-302-L	N/E	18H 3021 E2021 11805
Cilindro de Oxigênio 1m <sup>3</sup> com Fluxômetro	1	WHITE MARTINS	-x-	N/E	N/E

9.4. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

9.5. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 9.3 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do lote que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

9.6. Os itens descritos no item 9.3 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificadas no lote, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

## 10. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Documentação fiscal: os materiais e serviços devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

10.2. Os materiais e serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

10.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

## 11 DOS REQUISITOS TÉCNICOS

11.1. As empresas licitantes deverão atender os requisitos como seguem:

- Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.
- Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação dos responsáveis técnicos (formação específica para o tipo de serviço) vinculados a empresa. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no Órgão de Classe de origem, para assinatura da Ata de Registro de Preços deverão

45/48





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000090

- apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao órgão do Estado do Paraná;
- c) Indicação do(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços cotados (formação técnica específica para o tipo de serviço), através de declaração assinada pela licitante;
  - d) Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicados, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social;
  - e) Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

12.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

12.1.1. Fica designada como gestora das Atas de Registro de Preços oriundas do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, a Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;

12.1.2. Ficam designadas como fiscais das Atas de Registro de Preços oriundas do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, conforme segue:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) MARISA DE FÁTIMA TESSARI, Diretora do Hospital Municipal, CPF nº 038.719.619-65, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde.

12.1.3. Cada fiscal titular será responsável pela fiscalização das compras realizadas pelo setor do qual foi atribuído à função de fiscal, independente do montante registrado na Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Na ausência ou impossibilidade de atuação dos fiscais titulares dos órgãos descritos no subitem acima, o outro fiscal nominado será convocado para a função até o retorno do titular daquele órgão.

12.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

12.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

12.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.





CAPITAL DO FIELÃO

000091

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**12.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.





CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000092

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**A**

**Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A empresa (**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer o certame, o(s) responsável(eis) técnico(s) para a execução dos serviços será(ão):

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Nº REGISTRO</b>	<b>DATA DO REGISTRO</b>

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART/TRT) dos serviços executados.

Declaramos ainda, que o(s) profissional(ais) relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Carimbo e Assinatura

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
Carimbo e Assinatura

**Obs.:** Todos os profissionais indicados neste anexo deverão assinar o mesmo.





000093

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 19 de dezembro de 2022.

**De: Departamento de Licitações**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, minuta do processo licitatório nº 149/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para análise e parecer.

Atenciosamente,

*Vanessa M. O. Acunha Oenning*  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Diretora do Departamento de Licitações





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PARECER MINUTA DO EDITAL

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma eletrônico, tipo de execução "empregada por preço unitário" e avaliação "menor preço", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

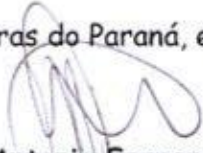
Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Constata-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis. Orienta-se ainda, como parte das despesas serão suportadas com recursos próprios, seja realizada publicação no Diário Oficial Municipal.

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

  
Marcos Antonio Fernandes  
OAB/PR 21.238





### TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 149/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de dezembro de 2022.

*Vanessa M. A. Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Diretora do Departamento de Licitações

### TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 149/2022, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág.38).

Três Barras do Paraná/PR, 19 de dezembro de 2022.

*Vanessa M. A. Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Diretora do Departamento de Licitações





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000026

Três Barras do Paraná/PR, 19 de dezembro de 2022.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**Para: Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo administrativo, aprovo o TERMO DE REFERÊNCIA e AUTORIZO a Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Promova todas as publicidades necessárias do aviso da licitação, bem como do edital, conforme exigência da legislação vigente.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000097

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO POR LOTE**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**1.2.** O recebimento das propostas será até às 8h do dia 03 DE JANEIRO DE 2022.

**1.3.** A abertura das propostas terá início às 8h30 do dia 03 DE JANEIRO DE 2022.

**1.4.** A sessão de disputa dos preços terá início às 9h do dia 03 DE JANEIRO DE 2022.

**1.5.** O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) "acesso identificado no link – licitações".

**1.6.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**1.6.1.** O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

**1.7.** Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

**1.8.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**1.8.1.** O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.9.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO**





CAPITAL DO FÉLÍO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000098

**DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** observada as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

**2.2.** As peças e serviços ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI).**

**2.3.** As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

**2.4.** A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da sua vigência.

**2.4.1.** O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**2.5.** A quantidade de peças e serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias 3.3.90.30 e 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- e) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- f) Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021;
- g) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2022;
- h) Lei Complementar Municipal 04 de 13 de julho de 2022.

### **5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**5.1.** A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**5.2.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**5.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados





CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:**

**5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;**

**5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;**

**5.4.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.**

**5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

**5.5.1. O objeto possui a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, podem participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;**

**5.5.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do item do objeto, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com as Leis Complementares Municipais nº 03/2021 e 04/2022.**

**5.6. É vedada a participação de:**

**5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;**

**5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;**

**5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;**

**5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;**

**5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;**

**5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);**

**5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;**

**5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).**

**5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.**

## **6. ELEMENTOS INSTRUTORES**

**6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.**





CAPITAL DO FÉLÍCIO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000100

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

## 7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.





8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca. (Por se tratar de serviços, os campos identificados como marca e modelo poderão ser preenchidos com a palavra "serviço").

**9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.**

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES





000102

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- 10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.
- 10.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.**
- 10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o





000103

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

**10.17.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.18.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**10.19.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**10.20.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**10.21.** O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme definido neste Edital e seus anexos.

**10.22.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

**10.23.** Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**10.23.1.** Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**10.23.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**10.23.3.** Caso a ME ou EPP regional melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP regionais que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**10.23.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

**10.24.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**10.24.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.24.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares,





**quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.**

**10.25.** Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**11.2.** Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

**11.2.1.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

**11.2.2.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

**11.2.3.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**11.2.3.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

**11.2.3.2.** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

**11.2.3.3.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

**11.2.3.4.** Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

**11.2.3.5.** Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

**11.2.3.6.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**11.2.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**11.3.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.4.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**11.4.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou





000105

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.5.** Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.6.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**11.7.** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**11.7.1.** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.8.** Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens do objeto:

**12.2.** O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

**12.2.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.2.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

**12.2.1.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**12.2.1.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**12.2.2.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000106

**12.2.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**12.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.5.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**12.6.** Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**12.5.1. A Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

**12.5.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**12.5.1.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**12.5.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**12.5.1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

**12.5.1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**12.5.1.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

**12.5.1.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**12.5.1.8.** Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**12.5.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

10/48





**12.5.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**12.5.2.2.** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**12.5.2.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

**12.5.2.4.** Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

**12.5.2.5.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**12.5.2.6.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

**12.5.3.** A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

**12.5.3.1.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

**12.5.4.** Para comprovação da **Capacidade Técnica**, o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.
- b) Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação dos responsáveis técnicos (formação específica para o tipo de serviço) vinculados a empresa. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos nos Órgãos de Classe de origem, para assinatura da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao Órgão de Classe do Estado do Paraná;
- c) Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços cotados (formação técnica específica para o tipo de serviço), através de declaração assinada pela licitante conforme modelo constante no ANEXO VII;
- d) Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicados, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social;
- e) Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

**12.5.5.** Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:





CAPITAL DO FÉLÍO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000108

**12.5.5.1.** Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

**12.5.5.2.** Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

**12.5.5.3.** Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

**12.5.5.4.** *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

**12.6.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**12.6.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**12.7.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**12.7.1.** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**12.8.** Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**12.9.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

**12.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.





**13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

**13.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**13.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.5.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

#### **14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**14.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**14.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**14.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**14.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**14.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**14.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**14.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### **15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**15.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:





CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000110

**15.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**15.1.2.** Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**15.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**15.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**16.1.** Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos da pregoeira e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

**16.1.1.** Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

## **17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO**

**17.1.** Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

**17.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**17.3.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

**17.4.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**19.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:**

**19.1.1.** Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;





CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000111

**19.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

**19.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

**19.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) produto(s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e da Ata de Registro de Preços;

**19.1.5.** Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;

**19.1.6.** Solicitar a(s) mercadoria(s);

**19.1.7.** Verificação das quantidades e qualidade do(s) fornecimento(s) entregues;

**19.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **20.1. São obrigações do FORNECEDOR:**

**20.1.1. Caberá ao fornecedor, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:**

**20.1.1.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do(s) serviço(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**20.1.1.2.** Dispor da quantidade suficiente de material e mão e obra para execução dos serviços solicitados ao fornecimento;

**20.1.1.3.** Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**20.1.1.4.** Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**20.1.1.5.** Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do(s) serviço(s);

**20.1.1.6.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do(s) serviço(s);

**20.1.1.7.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

**20.1.1.8.** Substituir no prazo igual ao do fornecimento qualquer serviço que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

**20.1.1.9.** Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000112

**20.1.1.10.** Entregar o(s) serviço(s) no prazo e formas ajustados;

**20.1.1.11.** Entregar o(s) serviço(s), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

**20.1.1.12.** Garantir a qualidade do(s) serviço(s), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

**20.1.1.13.** A Contratada obriga-se a garantir a Contratante, quando solicitado, análise da qualidade do(s) serviço(s) solicitado(s).

**20.2.** Adicionalmente, o fornecedor deverá:

**20.2.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

**20.2.2.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

**20.2.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**20.2.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**20.3.** A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Três Barras do Paraná.

**20.4.** Deverá o fornecedor observar ainda o que segue:

**20.4.1.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

**20.4.2.** É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná;

**20.4.3.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

## **21. DO PAGAMENTO**

**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## **22. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

### **22.1. Peças/Acessórios**





**22.1.1.** O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, **salvo no caso de falta de peças/componentes**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**22.1.2.** O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Paulo, 141, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

**22.1.3.** O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**22.1.4.** Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como: INMETRO e ABNT.

## **22.2. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva**

**22.2.1.** O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:

- a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, o(s) equipamento(s) deverão ser retirados pela contratada e devolvidos no local onde se encontravam após o concerto sem qualquer custo ao Município;
- b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o(s) equipamento(s), podendo ocorrer em qualquer unidade de saúde municipal, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, **salvo no caso em que seja impossível o acesso ao equipamento nesse período de tempo.**

**22.2.2.** Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 21.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Saúde os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

**22.2.2.1.** Caso haja a necessidade de substituição de peças, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**22.2.3.** O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando não necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

**22.2.4.** O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir do momento em que todas as peças solicitadas para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o equipamento para manutenção, após a autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

**22.3.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.





**22.3.1.** O cômputo das horas para a prestação de serviços de manutenção será realizado conforme determinado no item 22.2 deste edital. Dessa forma, quando necessário, as despesas de transporte, quilometragem, tempo de locomoção, refeições e pernoite dos técnicos, serão única e exclusivamente de responsabilidade da prestadora de serviços sem nenhum ônus ao Município.

**22.4.** A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

**22.5.** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

**22.6.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**22.7.** Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**22.8.** A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**22.9.** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**22.10.** Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### **23. PREÇO (VALOR MÁXIMO)**

**23.1.** O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 209.746,58 (Duzentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**23.2.** O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

**23.3.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**23.3.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**23.4.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.





## 24. PENALIDADES

**24.1.** Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**24.1.1.** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

**24.1.2.** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

**24.1.3.** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do(s) produto(s) e serviço(s);

**24.1.4.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**24.1.5.** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**24.1.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**24.2.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

**24.3.** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## 25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**25.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**25.2.** O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

**25.3.** O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail [licitação@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitação@tresbarras.pr.gov.br).





CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000116

**25.4.** Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

**25.5.** As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

**25.6.** As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

## **26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**26.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

## **27. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**27.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**27.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20/48





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000117

**27.3.** É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**27.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**27.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**27.6.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**27.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**27.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**27.9.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**27.10.** O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

**27.11.** Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

**27.12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

## **28. DO FORO**

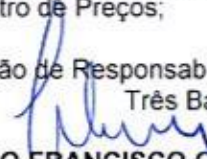
**28.1.** Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **29. ANEXOS DO EDITAL**

**29.1.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência;
- g) ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica.

Três Barras do Paraná, 19 de dezembro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

21/48





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000118

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

## LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
2	2	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
3	2	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
4	2	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
5	2	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
6	2	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
7	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
8	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
9	3	Unid.	Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
10	2	Unid.	Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
11	2	Unid.	Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
12	3	Unid.	Biela – Compressor de ar compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
13	3	Unid.	Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
14	2	Unid.	Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
15	4	Unid.	Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
16	2	Unid.	Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
17	3	Unid.	Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
18	3	Unid.	Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
19	3	Unid.	Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
20	2	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
21	2	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
22	3	Unid.	Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
23	2	Unid.	Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-			

22/48





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000119

			CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt		
24	2	Unid.	Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP		
25	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros		
26	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros		
27	2	Unid.	Placa PCI		
28	3	Unid.	Válvula Spray		
29	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
30	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
31	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
32	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
33	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH		
34	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH		
35	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH		
36	2	Unid.	Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica		
37	4	Unid.	Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
38	4	Unid.	Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
39	4	Unid.	Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
40	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
41	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
42	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
43	4	Unid.	Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
44	4	Unid.	Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
45	4	Unid.	Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
46	4	Unid.	Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
47	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
48	4	Unid.	Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
49	5	Unid.	Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica		
50	3	Unid.	Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
51	2	Unid.	Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		

23/48





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000120

52	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico			
53	3	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico			
54	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico			
55	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico			
56	40	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica			
57	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico			
58	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico			
59	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
60	5	Unid.	Seringa Tríplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
61	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
62	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico			
63	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
64	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico			
65	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
66	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
67	1	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
68	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico			
69	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605			
70	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605			
71	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605			
72	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605			
73	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605			
74	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
75	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
76	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
77	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
78	2	Unid.	Caneta do Ultrassom			
79	2	Unid.	Placa do Ultrassom			
80	2	Unid.	Caneta do jato			
81	3	Unid.	Válvula Solenoide			
82	2	Unid.	Placa Fonte			
83	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora - SUZUKI			
84	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora - SUZUKI			
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrífuga - marca KODAMA - modelo MKT			
86	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20			
87	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI			
88	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora - SUZUKI			
89	1	Unid.	Placa de Comando - Calandra - SUZUKI - 516E			
90	1	Unid.	Placa de Comando - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20			
91	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI			
92	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI			
93	10	Unid.	Óleo lubrificante para canetas odontológicas - marca KAVO			
94	40	Metro	Mangueira PU 8mm			
95	6	Unid.	Refil C+3 - Filtro Purificador de água lbbi - Fr 600			
96	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm			
97	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side			
98	2	Unid.	Correia em V B82-Calandra da lavanderia			
99	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca			

24/48





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000121

		macho				
100	2	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar			
101	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m			
102	2	Unid.	Correia em V A61			
103	2	Unid.	Correia em V A62			
104	2	Unid.	Correia em V B90			
105	1	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V			
106	1	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL -RE 143			
107	3	Unid.	Mangueira 3/8"revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento			
108	400	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	XXXXXX		
109	1	SERVIÇO/	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante no Termo de Referência (ANEXO VI).	XXXXXX		
				TOTAL		

Valor Total por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 209.746,58 (Duzentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epigrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

**Obs.:** O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**Carimbo e Assinatura**





CAPITAL DO FÉLÍO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000122

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Carimbo e Assinatura





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000123

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

Ao  
**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

**(RAZÃO SOCIAL COMPLETA)**, inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**Carimbo e Assinatura**





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000124

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

Ao  
**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

**(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Carimbo e Assinatura





CAPITAL DO FÉLÍAO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº X78/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 78/2022.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 9.023.081.392 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 78/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 78/2022 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – Termo de Referência, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 22 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 78/2022 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como: INMETRO e ABNT.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000126

recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

**3.1.** A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**3.2.1.** Valor Total do Fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

**4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

**5.1.** À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total

30/48





CAPITAL DO FÉLÍÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

registrado por dia de atraso ou de demora;

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

**5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 78/2022.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

**7.1.1.** Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

**7.2.** O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**7.3.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**7.4.** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:





CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000128

EM=  $I \times N \times VP$ , onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula  $I = \{(TX/100)/365\}$ ;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30 e 3.3.90.39, consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 78/2022.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA**

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 78/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico Nº 78/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

32/48





CAPITAL DO FÊLIÃO

000129

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO





## **ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL**

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

### **2. NECESSIDADES E OBJETIVOS**

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui uma linha grande de equipamentos hospitalares e odontológicos, os quais necessitam de manutenção preventiva e reparadora (corretiva), bem como adquirir peças para recolocar e/ou mantê-los em perfeitas condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança.

2.2. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos de saúde fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. Também garantindo segurança às pessoas, entre outras finalidades as quais são destinados.

2.3. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter os equipamentos aptos ao pronto atendimento das demandas. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação, sendo os equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias da Secretaria Municipal de Saúde, estando dessa forma, justificado o interesse público.

### **3. DO OBJETO**

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais e serviços cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. O objeto caracterizado por este Termo de Referência tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação "menor preço por lote", uma vez que, a consecução do objeto em vários contratos, maximizaria a influência de fatores que contribuiriam para tornar mais dispendiosa a contratação como o atraso de entrega de peças e a demora na execução dos serviços por culpa de outros fornecedores, dificultando assim o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, sobretudo considerando a escassez de mão de obra disponível para executar tais atividades no Município de Três Barras do Paraná, justificando assim a avaliação por lote.

3.4. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006:

3.4.1. Por se tratar de uma licitação de AMPLA CONCORRÊNCIA, todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do item do objeto, sendo que será estendida às microempresas e/ou empresas de pequeno porte a





preferência na contratação, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

#### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO), RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

##### 4.1. Peças

4.1.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, **salvo no caso de falta de peças/componentes**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.1.2. O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Paulo, 141, centro, Trés Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

4.1.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como: INMETRO e ABNT.

##### 4.2. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

4.2.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:

- a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, os equipamentos deverão ser retirados pelo fornecedor e devolvidos no mesmo local após o concerto sem qualquer custo ao Município, ;
- b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o(s) equipamento(s), podendo ocorrer em qualquer unidade de saúde municipal, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, **salvo no caso em que seja impossível o acesso ao equipamento nesse período de tempo.**

4.2.2. Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 4.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Saúde os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.2.2.1. Caso haja a necessidade de substituição de peças, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.3. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando não necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

4.2.4. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir do momento em que todas as peças solicitadas para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o equipamento para manutenção, após a





CAPITAL DO FÉLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000132

autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

**4.3.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

**4.3.1.** O cômputo das horas para a prestação de serviços de manutenção será realizado conforme determinado no item 4.2 deste Termo de Referência. Dessa forma, quando necessário, as despesas de transporte, quilometragem, tempo de locomoção, refeições e pernoite dos técnicos, serão única e exclusivamente de responsabilidade da prestadora de serviços sem nenhum ônus ao Município.

**4.4.** A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

**4.5.** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

**4.6.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**4.7.** Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**4.8.** A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**4.9.** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**4.10.** Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**4.11.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- II. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**4.12.** O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**4.13.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**5. DAS PEÇAS (TIPOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO)**





**5.1.** Para efeitos deste Termo de Referência, entende-se:

**5.1.1. PEÇA e ACESSÓRIO ORIGINAL:** Material novo e de primeiro uso, produzido e/ou distribuído pelo fabricante/montadora do equipamento, tem garantia e qualidade assegurada pelo mesmo.

**5.1.2. PEÇA e ACESSÓRIO de PRIMEIRA LINHA:** Material novo, de primeiro uso, não sendo reciclado, recondicionado ou remanufaturado, produzido por qualquer fabricante, adquirida de fornecedores alternativos, possui garantia assegurada pelos mesmos e qualidade de acordo com as normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

**5.2.** O Município de Três Barras do Paraná analisará, conforme as regras deste Termo de Referência, os preços, bem como o equipamento em que serão realizados a reposição de peças e os serviços (levando em consideração o ano e o estado de conservação) e decidirá formal e motivadamente sobre a prestação do serviço.

**5.3** A empresa vencedora fornecerá todas as peças necessárias e suficientes ao perfeito funcionamento dos equipamentos encaminhados a manutenção, sendo todas novas e de primeiro uso, não sendo aceitas, sob qualquer hipótese, peças recicladas, recondicionadas ou remanufaturadas.

**5.4.** Serão substituídas todas as peças, sempre que necessário, para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

**5.5.** O Município de Três Barras do Paraná poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação das peças fornecidas.

**5.6.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios das peças obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os equipamentos em que serão realizados a manutenção e a reposição de peças (levando em consideração o ano e o estado do equipamento) e, decidirá formalmente qual peça a fornecedora entregará.

**5.6.1.** Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação das peças e acessórios que necessitarão ser substituídas, o qual será encaminhado para o Município de Três Barras do Paraná, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

**5.6.2.** Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

**5.6.2.1.** Quantidade, preço e seu respectivo desconto.

**5.6.2.2.** Tempo de garantia das peças.

**5.6.3.** Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

## **6. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

**6.1.** Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de equipamentos.

**6.1.1.** Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o equipamento em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas e corretivas.





**6.2.** A manutenção preventiva é a revisão regular a cada 01 (um) ano com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do equipamento no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

**6.3.** A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o equipamento ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes ou falha no processo fabril.

**6.4.** A fornecedora deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do equipamento no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o equipamento, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, as peças, componentes e materiais a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

**6.5.** A fornecedora deverá apresentar as peças que forem substituídas por ocasião dos reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

**6.6.** A fornecedora deverá fornecer ao Município de Três Barras do Paraná, antes da execução dos serviços, laudo técnico com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

**6.7.** Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços realizados.

**6.8.** Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

**6.9.** Fica ainda a cargo da fornecedora a emissão de laudos e ART referentes a todos os equipamentos utilizados pela Secretaria de Saúde, nas Unidades de Saúde, Odontologia e Hospital Municipal conforme exigências da Regional de Saúde.

## **7. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS**

**7.1.** Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

## **8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**8.1.** A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

## **9. RELAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO DOS ITENS**

**9.1.** Com relação ao valor da hora de serviços de manutenção, realizou-se uma pesquisa de preços com as empresas do ramo, bem como pesquisa em contratações anteriores realizadas pelo Município, fixando-se o valor médio da hora de serviço de manutenção.

**9.1.1.** Considerando os equipamentos, estima-se que sejam necessárias aproximadamente 300 horas trabalhadas, para o período de 12 (doze) meses. Assim, o valor global estimado com horas de serviços é de R\$ 97.381,25 (Setenta e sete mil trezentos e oitenta e um mil e vinte e cinco centavos).





CAPITAL DO FÊLIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000135

**9.2.** Com relação à estimativa de gastos com peças, foram levantados os tipos de peças e acessórios que possam apresentar necessidade de substituição e seus respectivos quantitativos, onde estima-se o valor de peças em R\$ 112.365,33 (Cento e doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

**9.3.** A estimativa de custo anual para o objeto é de R\$ 209.746,58 (Duzentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), distribuídos conforme os itens abaixo:

## LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS	valor unit R\$	valor total R\$
1	2	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	236,66	473,32
2	2	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	223,33	446,66
3	2	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	100,00	200,00
4	2	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	100,00	200,00
5	2	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	193,33	386,66
6	2	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	193,33	386,66
7	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	343,33	686,66
8	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	316,66	633,32
9	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	220,00	660,00
10	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	213,33	426,66
11	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	180,00	360,00
12	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	236,66	709,98
13	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	293,33	879,99
14	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	263,33	526,66
15	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	313,33	1.253,32
16	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	73,33	146,66
17	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	106,66	319,98
18	3	Unid.	Jogo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	130,00	390,00
19	3	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	116,66	349,98
20	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	153,33	306,66
21	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	196,66	393,32
22	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	93,66	280,98
23	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	156,66	313,32
24	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	122,33	244,66
25	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON - modelo HAE.17 - 76 litros	5.666,66	5.666,66
26	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE - modelo AC 96 - 100 litros	7.333,33	7.333,33
27	2	Unid.	Placa PCI	1.660,00	3.320,00
28	3	Unid.	Válvula Spray	266,66	799,98
29	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS	1.733,33	3.466,66

39/48





CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000136

			GL		
30	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	184,00	368,00
31	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	177,33	531,99
32	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	218,00	654,00
33	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	337,66	675,32
34	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH	344,66	689,32
35	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH	564,20	1.128,40
36	2	Unid.	Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica	57,00	114,00
37	4	Unid.	Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	144,66	578,64
38	4	Unid.	Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	102,00	408,00
39	4	Unid.	Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	167,33	669,32
40	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	71,00	284,00
41	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	194,00	776,00
42	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	98,66	394,64
43	4	Unid.	Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	76,93	307,72
44	4	Unid.	Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	104,20	416,80
45	4	Unid.	Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	121,66	486,64
46	4	Unid.	Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	203,33	813,32
47	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	191,46	765,84
48	4	Unid.	Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	73,33	293,32
49	5	Unid.	Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica	75,66	378,30
50	3	Unid.	Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	143,66	430,98
51	2	Unid.	Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	289,33	578,66
52	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	273,33	819,99
53	3	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	186,66	559,98
54	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	30,33	1.213,20
55	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	54,76	2.190,40
56	40	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	35,00	1.400,00
57	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	46,20	1.848,00
58	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	30,33	90,99
59	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	227,33	681,99
60	5	Unid.	Seringa Triplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica	320,00	1.600,00





CAPITAL DO FÊLÃO

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000137

			marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
61	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	230,00	690,00
62	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	144,66	433,98
63	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	160,66	481,98
64	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	172,00	516,00
65	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	203,33	609,99
66	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	143,33	429,99
67	1	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	136,66	136,66
68	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico	253,33	1.013,32
69	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605	50,00	250,00
70	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação – KAVO 605	250,33	750,99
71	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	353,33	2.119,98
72	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605	123,33	986,64
73	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605	143,46	430,38
74	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110	374,00	748,00
75	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	110,00	440,00
76	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	97,00	291,00
77	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	80,00	400,00
78	2	Unid.	Caneta do Ultrassom	1.733,33	3.466,66
79	2	Unid.	Placa do Ultrassom	946,66	1.893,32
80	2	Unid.	Caneta do jato	594,00	1.188,00
81	3	Unid.	Válvula Solenoide	323,33	969,99
82	2	Unid.	Placa Fonte	406,66	813,32
83	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI	3.833,33	3.833,33
84	2	Unid.	Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI	316,66	633,32
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Centrifuga - marca KODAMA – modelo MKT	2.533,33	2.533,33
86	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20	3.066,66	3.066,66
87	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	2.866,86	2.866,86
88	1	Unid.	Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI	1.233,33	1.233,33
89	1	Unid.	Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E	1.020,00	1.020,00
90	1	Unid.	Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20	1.034,33	1.034,33
91	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	153,33	919,98
92	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	106,66	213,32
93	10	Unid.	Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO	96,66	966,60
94	40	Metro	Mangueira PU 8mm	35,00	1.400,00
95	6	Unid.	Refil C+3 – Filtro Purificador de água lbbl – Fr 600	128,33	769,98
96	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	13,33	199,95
97	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	106,66	533,30
98	2	Unid.	Correia em V B82–Calandra da lavanderia	106,00	212,00
99	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	166,66	333,32
100	2	Unid.	Refil de carvão ativado 10' 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	130,00	260,00
101	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	503,66	503,66
102	2	Unid.	Correia em V A61	100,00	200,00
103	2	Unid.	Correia em V A62	100,66	201,32
104	2	Unid.	Correia em V B90	186,66	373,32
105	1	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	106,66	106,66
106	1	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143	516,66	516,66
107	3	Unid.	Mangueira 3/8"revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento	226,66	679,98
108	400	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	267,33	106.932,00
109	1	SERVIÇO/	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal	5.433,33	5.433,33





CAPITAL DO FÊMEÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000138

		de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.			
				<b>TOTAL</b>	<b>209.746,58</b>

**9.3.1. Para a realização de inspeção, manutenção preventiva e emissão de laudo técnico e emissão de ART de todos os equipamentos médicos do hospital municipal conforme exigências da Regional de Saúde, conforme item 109, serão considerados os equipamentos conforme tabelas abaixo:**

Tabela 1 - Especificação dos equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Desfibrilador/ Monitor	1	Mindray	BeneHeart D6	N/E	DG27 006522
Monitor	1	Bionet	BM5 Patinet onitor	N/E	N/E
Aspirador	2	Aspiratex	6005-C-2	N/E	N/E
Aspirador	1	MRM	IP20	N/E	20210097
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cario Touch 3000	N/E	70CDB8
Eletrocardiograma	1	TEB	ECG:PC	N/E	140202701
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cardio care 2000	N/E	N/E
Bebedouro	1	IBBL	11011001	N/E	430G 136445
Bebedouro	1	LIBELL	AZA0340YDS	N/E	N/E
Bebedouro	1	LIBELL	IPX4	6077	1541347
Balança Infantil	1	WELMY	R/I 109-E	3520	10887
Balança Pediátrica	1	WELMY	R/I 109-E	N/E	16185
Balança Adulto	1	BALMAK	BKH 200 F	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Protect	Seal Basic	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Plasmac	Basic	N/E	N/E
Maca Cirúrgica	1	KSS	ALTA-CIRUR.	N/E	8908029
Berço aquecido	1	Olidef	CZ	N/E	BA09A060
Berço aquecido	1	FANEM	AQ-50	N/E	JR8477
Lâmpada Cirúrgica de Teto	1	KSS Vision	CUPULA 1-5A;04 BULBO 9S/E;	N/E	200600151
Lâmpada de Teto	1	KSS	SE1	N/E	N/E
Forno de Microondas	1	ELETROLUX	MEF 41	N/E	31604474
Mesa Cirúrgica	1	KSS VISION T	CONT CARGA INT; 2 MINI ONI18 MOFF	N/E	40166
Aparelho Lavatório do CC	1	Micol	20568	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP05180037
Monitor Desfibrilador	1	CARDIOMAX	8 SERIES	N/E	082021
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	E7210407027
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AEDACTIBIOHASIC	N/E	N/E
Eletrocautério Bisturi Eletrônico	1	EMAI	BP-400 PLUS	N/E	031Q369
Eletrocautério	1	EMAI	BP-100 PLUS	N/E	10EQ 14432
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP 05180037
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	N/E	N/E
Lâmpada Auxiliar Sem Sistema de Emergência	1	KSS	21015	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	-X-	RT 200	N/E	2500935
Lâmpada de Teto Sem Sistema de Emergência A1 Cupula	1	KSS	A6 BULBOS S/E	N/E	N/E
Incubadora Eletrônica GRN	2	LUX	GIGANTE	0895 0910	9867HILL 9866HILL
Geladeira Vertical	1	CONSUL	CRD 36 G BANA	N/E	JJ6569393
Refrigerador	1	CONSUL	CRAOFBANA	N/E	JD1013751
Geladeira	1	CONSUL	DCA 49A	N/E	65100516
Aparelho de Fototerapia Bivolt Manual	1	OLIDEF CZ	MEDPHOTO 6	N/E	N/E
Purificar de Água	1	IBBL	FRG0 SPECIALE	N/E	645P 1025735
Freezer Horizontal	1	ELETROLUX	H222 68KG	N/E	63400582
Calandra de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	516 E	N/E	092009011

42/48





CAPITAL DO FÊLIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000159

Secadora de Roupas Hospitalar	1	LAVEX	SER 20	N/E	06176
Centrifuga de Roupas Hospitalar	1	KODAMA	MKT	N/E	2020
Lavadora de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	N/E	3845	N/E
Enceradeira	1	CLEANER	500 CL PLUS	N/E	N/E
Lavadora de Alta Pressão	1	STHILL	RE 143	N/E	N/E
Concentrador de Oxigênio	3	BF-SAW	N/E	N/E	N/E
Bomba de Infusão	2	SAMTRONIC	ICATU	N/E	N/E
Bomba de Infusão	3	KELLI MED	N/E	N/E	N/E
Ventilador Pulmonar	1	LEISTUNG	LUFT	N/E	F16045
Ventilador Pulmonar	1	CARE FUSION	IX5	N/E	IX5-2015-05-2304
Compressor de Ar	1	PEG	BPIS-2	N/E	15794
Aparelho de Ultrassonografia	1	SAEVO	FT412SAEVO	N/E	RG. MS: 006921 0072
Rede de Ar Comprimido	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Balança Digital	1	BALMAK	ELC-6115/30	N/E	042132
Balança Digital	1	BELAKAZA	N/E	N/E	N/E
Balança Antropométrica	1	FILIZOLA	N/E	N/E	36725
Câmara de Conservação	1	RM	RM280	N/E	2022/10/30
Micro Hondas	1	MIDEA	MTRS4	N/E	N/E

Tabela 2 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Alto Alegre

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	11894	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19414
Esfingmanômetro Adulto	1	PREMIUM	ML177	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B 021017424
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	Q22 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	11890	147/49
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL LED	N/E	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	MOBILE BABY-ELP25BB	N/E	042835
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11888	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	ALT	MIX DIGITAL	N/E	108260
Fotopolimizador	1	SCHUSTER	Basic	11905	N/E
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	8209
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	11904	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E

Tabela 3 - Equipamentos Unidade Básica Centro de Saúde

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	IBBL	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	014979
Esfingmanômetro Infantil	1	CE	ML322	N/E	N/E
Estetoscópio	4	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B021017422
Otoscópio	1	RIESTER	XONAN 3000	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	3	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	N/E	N/E	N/E
Câmara de Conservação	1	REVIMEDIC	RM 280	N/E	2022/0131
Otoscópio	1	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 2m <sup>3</sup>	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E





CAPITAL DO FÊLÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000140

Manômetro e Fluxometro Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT CAPS ANALÓGICO	5985	2NNNN
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/S	LD61 808461R
Cadeira Odontológica	2	DENTEMED	MAGNUS PRIME	N/E	0930 0931
Seladora de Pedal	1	SULPACK	SCP-450	6419	N/E
Compressor de ar	1	UNIVERSAL	120PSI 2HP 100L	0527	N/E
Incubadora Biológica	1	BIOMECH	BK14	N/E	3536
Destilador	1	CRISTOFOLI	WS-303	6361	N/E
Amalgamador	1	ALT	ALTAMIX DIGITAL	N/E	108895
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/E	N/E
Bomba de Vácuo Odontológica	1	DELTRAMED	PP4N		1104035
Aspirador Hospitalar	1	ASPIRATEX	-x-	5974	N/E
Microondas	1	MIDEA	MTRS41	12678	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 5m <sup>3</sup>	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Bisturi Eletrônico	1	MEDCIR	MJBII	0493	N/E
Geladeira	1	CONSUL	130I	N/E	N/E
Seladora	1	SULPACK	SP 400 G2	N/E	N/E
Seladora	1	PROTEC	SEAL BASIC	12546	N/E
Otoscópio	2	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	KOLE	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109-E	N/E	15564
Balança Eletrônica	1	WELMY	W 110 H	N/E	N/E
Medidor de Glicose	1	CE	GLUCO LEADER	N/E	00301-0379017
Geladeira	1	CONSUL	CRC28	N/E	N/E
Bebedor de Água	1	BELIERE	-x-	N/E	3477
Câmara de Conservação	1	INDREL	RVV 22D	N/E	45028
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	042837

Tabela 4 Equipamentos Unidade Básica de Saúde Barra Bonita

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	N/E
Esfingmanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	N/E
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	07760	1474/51
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109 E	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	2 LABA
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/E	LD6200 9360R
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	N/E
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	N/E	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E

Tabela 5 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Santo Isidoro

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19416
Esfingmanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E

44/48





CAPITAL DO FÉLÍO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000141

Estetoscópio	2	MD	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	109548
Esfingmanômetro	2	P.A.MED PREMIUM	ML 322 ML177	N/E N/E	N/E N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	LEVITA	N/E	07766	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	07764	10883
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11739	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	N/E
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	N/E
Cadeira Odontológica	1	PALLAS	UNIVERSAL	N/E	N/E
Compressor de ar	1	FIAC	10 pcm 45L ISENTO DE ÓLEO	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E
Lanterna led	1	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Oxímetro de Pulso Para Dedo	1	MEDICLINI	AS-302-L	N/E	18H 3021 E2021 11805
Cilindro de Oxigênio 1m <sup>3</sup> com Fluxômetro	1	WHITE MARTINS	-x-	N/E	N/E

**9.4.** Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

**9.5.** A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 9.3 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do lote que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

**9.6.** Os itens descritos no item 9.3 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificadas no lote, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

## 10. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

**10.1.** Documentação fiscal: os materiais e serviços devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

**10.2.** Os materiais e serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

**10.3.** Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

## 11 DOS REQUISITOS TÉCNICOS

**11.1.** As empresas licitantes deverão atender os requisitos como seguem:

- Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.
- Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação dos responsáveis técnicos (formação específica para o tipo de serviço) vinculados a empresa. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no Órgão de Classe de origem, para assinatura da Ata de Registro de Preços deverão

45/48





CAPITAL DO FÉLÍCIO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000142

apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao órgão do Estado do Paraná;

- c) Indicação do(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços cotados (formação técnica específica para o tipo de serviço), através de declaração assinada pela licitante;
- d) Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicados, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social;
- e) Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

### 12. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

**12.1.** O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**12.1.1.** Fica designada como gestora das Atas de Registro de Preços oriundas do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, a Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;

**12.1.2.** Ficam designadas como fiscais das Atas de Registro de Preços oriundas do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, conforme segue:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) MARISA DE FÁTIMA TESSARI, Diretora do Hospital Municipal, CPF nº 038.719.619-65, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde.

**12.1.3.** Cada fiscal titular será responsável pela fiscalização das compras realizadas pelo setor do qual foi atribuído à função de fiscal, independente do montante registrado na Ata de Registro de Preços.

**12.1.4.** Na ausência ou impossibilidade de atuação dos fiscais titulares dos órgãos descritos no subitem acima, o outro fiscal nominado será convocado para a função até o retorno do titular daquele órgão.

**12.2.** Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**12.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**12.4.** As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**12.5.** O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

12.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.





**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**A**

**Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022.**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A empresa (**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer o certame, o(s) responsável(eis) técnico(s) para a execução dos serviços será(ão):

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Nº REGISTRO</b>	<b>DATA DO REGISTRO</b>

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART/TRT) dos serviços executados.

Declaramos ainda, que o(s) profissional(ais) relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**Carimbo e Assinatura**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**Carimbo e Assinatura**

**Obs.:** Todos os profissionais indicados neste anexo deverão assinar o mesmo.





000145


*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 03 DE JANEIRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de dezembro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**9D71F307

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 03 DE JANEIRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de dezembro de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**4C88A565

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO 21/22**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 21/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e **Lucimara Carvalho dos Santos**

**OBJETO:** contratação temporária de servidor para executar atividades de Auxiliar de Serviços Gerais.

**FUNDAMENTO:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**VALOR MENSAL:** Símbolo 2 inicial da Lei Municipal 2260/22.

**PRAZO:** 12 de dezembro de 2022 a 10 de dezembro de 2023.

Três Barras do Paraná, 19 de Dezembro de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**0550CFAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO (CONSEGBARRAS).**

**OBJETO:** Assumir partes das despesas de aquisição de materiais (limpeza, didático, alimentação, higiene, combustível) e serviços para manutenção de veículos da polícia militar e rodoviária estabelecida na sede do Município e na PR 484.

**LEGALIDADE:** Lei nº 2402/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** 01/01/2023, até 31/12/2023.

**VALOR:** 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Ceccato dal Magro  
**Código Identificador:**23A01E05

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**LEI Nº 921 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Sumula: Acrescenta a alínea a) no inciso I do Artigo 22 e Altera o caput e acrescenta o Parágrafo Único no Artigo 25 da lei 349/2007 do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do município de Tunas do Paraná.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido a alínea a) no Inciso I do Artigo 22 da Lei 349/2007, passando a vigorar com a seguinte Redação.

*Artigo 22 (...)*

*I - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração e representação da unidade gestora, sendo constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor Financeiro, todos nomeados por ato privado do Chefe do Poder Executivo Municipal para o mandato de 02 (dois) anos, dentre os servidores efetivos dotados dos requisitos mínimos exigidos pelo § 1º deste artigo.*

*Os cargos da diretoria quando exercidos por servidor efetivo, farão jus Função Gratificada, desde que não acumulados com demais gratificações percebidas pelo servidor no exercício funcional no ente de origem:*

*de Coordenador Técnico para o(a) servidor(a) ocupante do cargo de Diretor(a) Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná - RPPS ou outra similar que venha a substituí-la;*

*de Assessor Técnico para as nomeações de Vice-Presidente e de Diretor(a) Financeiro(a); ou outra similar que venha a substituí-la.*

Art. 2º - Fica alterado a nomenclatura do órgão responsável e acrescido o Parágrafo Único no Artigo 25 da Lei 349/2007, que passa a vigorar com a seguinte Redação.

*Art. 25 Incumbirá a Secretaria de Administração do Município proporcionar ao CMP os meios necessários ao exercício de suas competências.*

*Parágrafo Único - Os servidores efetivos nomeados e designados para desempenhar funções de Supervisão e de Responsabilidade Técnica junto ao RPPS e órgãos de controle, relacionados as áreas Jurídica, Contábil e Gestão de Recursos farão jus Função Gratificada de Supervisor Técnico, desde que não acumulados com demais gratificações percebidas pelo servidor no exercício funcional no ente de origem.*

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022  
Processo Administrativo Nº 149/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Data de Publicação: 21/12/2022 14:24:36

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 236,66

Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	SULPACK / conforme edital	236,66
PARTICIPANTE 054	SULPACK / SM/SP 350 BA	236,66
PARTICIPANTE 026	SULPACK / SP350BA	236,66
PARTICIPANTE 062	SULPACK / SM/SP - 350BA	236,66

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 223,33

Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	AGIR / conforme edital	223,33
PARTICIPANTE 054	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	223,33
PARTICIPANTE 026	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	223,33
PARTICIPANTE 062	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	223,33

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 100,00

Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	SULPACK / conforme edital	100,00
PARTICIPANTE 054	SULPACK / SM/SP 350 BA	100,00
PARTICIPANTE 026	SULPACK / SP350BA	100,00
PARTICIPANTE 062	SULPACK / SM/SP - 350BA	100,00

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 100,00

Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	AGIR / conforme edital	100,00
PARTICIPANTE 054	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	100,00
PARTICIPANTE 026	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	100,00
PARTICIPANTE 062	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	100,00

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 193,33

Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

g

g





**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	SULPACK / conforme edital	193,33
PARTICIPANTE 054	SULPACK / M/SP 350 BA	193,33
PARTICIPANTE 026	SULPACK / SM-SP3650BA	193,33
PARTICIPANTE 062	SULPACK / SM/SP - 350BA	193,33

**Item: 6**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 193,33

Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	AGIR / conforme edital	193,33
PARTICIPANTE 054	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	193,33
PARTICIPANTE 026	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	1.933,00
PARTICIPANTE 062	AGIR / PROTEC SEAL BASIC	193,33

**Item: 7**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 343,33

Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	SULPACK / conforme edital	343,33
PARTICIPANTE 054	SULPACK / SM/SP 350 BA	343,33
PARTICIPANTE 026	SULPACK / SM-SP3650BA	343,33
PARTICIPANTE 062	SULPACK / SM/SP - 350BA	343,33

**Item: 8**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 316,66

Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	AGIR / conforme edital	316,66
PARTICIPANTE 054	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	316,66
PARTICIPANTE 026	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	316,66
PARTICIPANTE 062	AGIR / PROTEC SEAL BASIC	316,66

**Item: 9**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 220,00

Descrição: Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	MOTOMIL MAN / conforme edital	220,00
PARTICIPANTE 054	MOTOMIL / FIAC	220,00
PARTICIPANTE 026	MOTOMIL / MAM	220,00
PARTICIPANTE 062	MOTOMIL/FIAC / 2HP CDTOP730 30L isento óleo Bibolt	220,00

**Item: 10**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 213,33

Descrição: Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	MOTOMIL MAN / conforme edital	213,33
PARTICIPANTE 054	MOTOMIL / MOTOMIL	213,33
PARTICIPANTE 026	MOTOMIL / MAM	213,33
PARTICIPANTE 062	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	213,33

**Item: 11**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 180,00



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	FIAC / conforme edital	180,00
PARTICIPANTE 054	FIAC / FIAC	180,00
PARTICIPANTE 026	FIAC / CDROP730	180,00
PARTICIPANTE 062	FIAC / CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt	180,00

**Item: 12** Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 236,66

Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	MOTOMIL MAN / conforme edital	236,66
PARTICIPANTE 054	MOTOMIL / MOTOMIL	236,66
PARTICIPANTE 026	MOTMIL / MAM	236,66
PARTICIPANTE 062	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	236,66

**Item: 13** Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 293,33

Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	FIAC / conforme edital	293,33
PARTICIPANTE 054	FIAC / FIAC	293,33
PARTICIPANTE 026	FIAC / CDROP730	293,33
PARTICIPANTE 062	FIAC / CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt	293,33

**Item: 14** Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 263,33

Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	MOTOMIL MAN / conforme edital	263,33
PARTICIPANTE 054	MOTOMIL / MOTOMIL	263,33
PARTICIPANTE 026	MOTOMIL / MAM	263,33
PARTICIPANTE 062	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	263,33

**Item: 15** Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 313,33

Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	FIAC / conforme edital	313,33
PARTICIPANTE 054	FIAC / FIAC	313,33
PARTICIPANTE 026	FIAC / CDROP730	313,33
PARTICIPANTE 062	FIAC / CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt	313,33

**Item: 16** Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 73,33

Descrição: Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

9

29





**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	MOTOMIL MAN / conforme edital	73,33
PARTICIPANTE 054	MOTOMIL / MOTOMIL	73,33
PARTICIPANTE 026	FIAC / CDROP730	73,33
PARTICIPANTE 062	MOTOMIL/FIAC / 2HP CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt	73,33

**Item: 17**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 106,66  
 Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	MOTOMIL MAN / conforme edital	106,66
PARTICIPANTE 054	MOTOMIL / MOTOMIL	106,66
PARTICIPANTE 026	MOTOMIL / MAM	106,66
PARTICIPANTE 062	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	106,66

**Item: 18**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 130,00  
 Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	FIAC / conforme edital	130,00
PARTICIPANTE 054	FIAC / FIAC	130,00
PARTICIPANTE 026	FIAC / CDROP730	130,00
PARTICIPANTE 062	FIAC / CDTOP730 30L isento de óleo Bibolt	130,00

**Item: 19**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 116,66  
 Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	MOTOMIL MAN / conforme edital	116,66
PARTICIPANTE 054	MOTOMIL MAM / MOTOMIL MAM	116,66
PARTICIPANTE 026	MOTOMIL / MAM	116,66
PARTICIPANTE 062	MOTOMIL/FIAC / 2HP CDTOP730 30L isento de óleo Bibolt	116,66

**Item: 20**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 153,33  
 Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	MOTOMIL MAN / conforme edital	153,33
PARTICIPANTE 054	MOTOMIL MAM / MOTOMIL MAM	153,33
PARTICIPANTE 026	MOTOMIL / MAM	153,33
PARTICIPANTE 062	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	153,33

**Item: 21**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 196,66  
 Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	FIAC / conforme edital	196,66
PARTICIPANTE 054	FIAC / FIAC	196,66
PARTICIPANTE 026	FIAC / CDROP730	196,66
PARTICIPANTE 062	FIAC / 1,5CV30L isento de óleo - Bibolt	196,66



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 22**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 93,66

Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	FIAC / conforme edital	93,66
PARTICIPANTE 054	FIAC / FIAC	93,66
PARTICIPANTE 026	FIAC / CDROP730	93,66
PARTICIPANTE 062	FIAC / CDTOP730 30L isento de óleo - Bibolt	93,66

**Item: 23**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 156,66

Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	FIAC / conforme edital	156,66
PARTICIPANTE 054	FIAC / FIAC	156,66
PARTICIPANTE 026	FIAC / CDROP730	156,66
PARTICIPANTE 062	FIAC / CDTOP730 30L isento de óleo - Bibolt	156,66

**Item: 24**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 122,33

Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	MOTOMIL MAN / conforme edital	122,33
PARTICIPANTE 054	MOTOMIL MAM / MOTOMIL MAM	122,33
PARTICIPANTE 026	MOTOMIL / MAM	122,33
PARTICIPANTE 062	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	122,33

**Item: 25**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 5.666,66

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	SERCON / conforme edital	5.666,66
PARTICIPANTE 054	SERCON / HAE.17	5.666,66
PARTICIPANTE 026	SERCON / HAE.17	5.666,66
PARTICIPANTE 062	SERCON / HAE.17 – 76 litros	5.666,66

**Item: 26**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 7.333,33

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	ORTOSINTESE / conforme edital	7.333,33
PARTICIPANTE 054	ORTOSINTESE / AC 96	7.333,33
PARTICIPANTE 026	ORTOSINTESE / AC96	7.333,33
PARTICIPANTE 062	ORTOSINTESE / modelo AC 96 - 100 litros	7.333,33

**Item: 27**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.660,00

Descrição: Placa PCI

5

28





**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	1.660,00
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	1.660,00
PARTICIPANTE 026	GNATUS / GTNATUS	1.660,00
PARTICIPANTE 062	GNATUS / SINCRUS GL	1.660,00

**Item: 28**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 266,66

Descrição: Válvula Spray

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	266,66
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	266,66
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	266,66
PARTICIPANTE 062	GNATUS / SINCRUS GL	266,66

**Item: 29**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.733,33

Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	1.733,33
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / magnus/sincrus	1.733,33
PARTICIPANTE 026	DENTEMED / MAGNUSPRIME	1.733,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	1.733,33

**Item: 30**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 184,00

Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	184,00
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / magnus/sincrus	184,00
PARTICIPANTE 026	DENTEMED / MAGNUSPRIME	184,00
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	184,00

**Item: 31**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 177,33

Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	177,33
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / magnus/sincrus	177,33
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	177,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	177,33

**Item: 32**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 218,00

Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

g

g



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	218,00
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / magnus/sincrus	218,00
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	218,00
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	218,00

**Item: 33**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 337,66  
 Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDETECH

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	KONDETECH / conforme edital	337,66
PARTICIPANTE 054	KONDETECH / KONDETECH	337,66
PARTICIPANTE 026	KONDETECH / LED	337,66
PARTICIPANTE 062	KONDETECH / LED 6	337,66

**Item: 34**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 344,66  
 Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	KONDETECH / conforme edital	344,66
PARTICIPANTE 054	KONDETECH / KONDETECH	344,66
PARTICIPANTE 026	KONDETECH / LED	344,66
PARTICIPANTE 062	KONDETECH / LED 6	344,66

**Item: 35**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 564,20  
 Descrição: Placa FotoLED - KONDETECH

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	KONDETECH / conforme edital	564,20
PARTICIPANTE 054	KONDETECH / KONDETECH	564,20
PARTICIPANTE 026	KONDETECH / LED	564,20
PARTICIPANTE 062	KONDETECH / LED 6	564,20

**Item: 36**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 57,00  
 Descrição: Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	57,00
PARTICIPANTE 054	GNATUS / magnus/sincrus	57,00
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	57,00
PARTICIPANTE 062	GNATUS / SINCRUS GL	57,00

**Item: 37**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 144,66  
 Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	144,66
PARTICIPANTE 054	GNATUS / magnus/sincrus	144,66
PARTICIPANTE 026	DENTEMED / MAGNUSPRIME	144,66
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	144,66

**Item: 38**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 102,00



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	102,00
PARTICIPANTE 054	GNATUS / magnus/sincrus	102,00
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	102,00
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	102,00

**Item: 39**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 167,33

Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	167,33
PARTICIPANTE 054	GNATUS / magnus/sincrus	167,33
PARTICIPANTE 026	DENTEMED / MAGNUSPRIME	167,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	167,33

**Item: 40**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 71,00

Descrição: Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	71,00
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/gnatus / magnus/sincrus	71,00
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	71,00
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	71,00

**Item: 41**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 194,00

Descrição: Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	194,00
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/gnatus / magnus/sincrus	194,00
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	194,00
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	194,00

**Item: 42**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 98,66

Descrição: Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	98,66
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/gnatus / magnus/sincrus	98,66
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	98,66
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	98,66

**Item: 43**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 76,93

Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	76,93
PARTICIPANTE 054	GNATUS / MAGNUS PRIME	76,93
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	76,93
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	76,93

**Item: 44**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 104,20

Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	104,20
PARTICIPANTE 054	GNATUS / MAGNUS PRIME	104,20
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	104,20
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	104,20

**Item: 45**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 121,66

Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	121,66
PARTICIPANTE 054	GNATUS / MAGNUS PRIME	121,66
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	121,66
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	121,66

**Item: 46**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 203,33

Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	203,33
PARTICIPANTE 054	GNATUS / MAGNUS PRIME	203,33
PARTICIPANTE 026	DENTEMED / MAGNUSPRIME	203,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	203,33

**Item: 47**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 191,46

Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	191,46
PARTICIPANTE 054	GNATUS / MAGNUS PRIME	191,46
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	191,46
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	191,46

**Item: 48**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 73,33

Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	73,33
PARTICIPANTE 054	GNATUS / MAGNUS PRIME	73,33
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	73,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	73,33

**Item: 49**      Quant.: 5      Unidade: UN      Val. Ref.: 75,66

Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	75,66
PARTICIPANTE 054	GNATUS / MAGNUS PRIME	75,66
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	75,66
PARTICIPANTE 062	PHILIPS / H3	75,66

**Item: 50**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 143,66

Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	143,66
PARTICIPANTE 054	GNATUS / MAGNUS PRIME	143,66
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	143,66
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	143,66

**Item: 51**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 289,33

Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	289,33
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	289,33
PARTICIPANTE 026	DENTMED / MAGNUSPRIME	289,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	289,33

**Item: 52**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 273,33

Descrição: Filtro ar - Equipo Odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	273,33
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	273,33
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	273,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	273,33

**Item: 53**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 186,66

Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	186,66
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	186,33
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	186,66
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	186,66



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 54**      Quant.: 40      Unidade: M      Val. Ref.: 30,33

Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	30,33
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	30,33
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIA	30,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	30,33

**Item: 55**      Quant.: 40      Unidade: M      Val. Ref.: 54,76

Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	54,76
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	54,76
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	54,76
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	54,76

**Item: 56**      Quant.: 40      Unidade: M      Val. Ref.: 35,00

Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	35,00
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	35,00
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	35,00
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	35,00

**Item: 57**      Quant.: 40      Unidade: M      Val. Ref.: 46,20

Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	46,20
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	46,20
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIA	46,20
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	46,20

**Item: 58**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 30,33

Descrição: Palheta Suporte - Equipo Odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	30,33
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	30,33
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIA	30,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	30,33

**Item: 59**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 227,33

Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

g

20

A



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	227,33
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	227,33
PARTICIPANTE 026	DENTEMED / MAGNUSPRIME	227,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	227,33

**Item: 60** Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 320,00

Descrição: Seringa Tríplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	320,00
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	320,00
PARTICIPANTE 026	DENTEMED / MAGNUSPRIME	320,00
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	320,00

**Item: 61** Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 230,00

Descrição: Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	230,00
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	230,00
PARTICIPANTE 026	DENTEMED / MAGNUSPRIME	230,00
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	230,00

**Item: 62** Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 144,66

Descrição: Suporte terminal Equipo - Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	144,66
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	144,66
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	144,66
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	144,66

**Item: 63** Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 160,66

Descrição: Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	160,66
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	160,66
PARTICIPANTE 026	DENTEMED / MAGNUSPRIME	160,66
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	160,66

**Item: 64** Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 172,00

Descrição: Terminal triplo - Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	172,00
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	172,00
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	172,00
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	172,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 65**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 203,33

Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	203,33
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	203,33
PARTICIPANTE 026	DENTEMED / MAGNUSPRIME	203,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	203,33

**Item: 66**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 143,33

Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	143,33
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	143,33
PARTICIPANTE 026	DENTEMED / MAGNUSPRIME	143,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	143,33

**Item: 67**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 136,66

Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	136,66
PARTICIPANTE 054	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	136,66
PARTICIPANTE 026	DENTEMED / MAGNUSPRIME	136,66
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	136,66

**Item: 68**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 253,33

Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	253,33
PARTICIPANTE 054	kavo / kavo	253,33
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	253,33
PARTICIPANTE 062	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	253,33

**Item: 69**      Quant.: 5      Unidade: UN      Val. Ref.: 50,00

Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	KAVO / conforme edital	50,00
PARTICIPANTE 054	kavo / kavo	50,00
PARTICIPANTE 026	KAVO / 605	50,00
PARTICIPANTE 062	KAVO / PB 605	50,00

**Item: 70**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 250,33

Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605

g

29





**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	KAVO / conforme edital	250,33
PARTICIPANTE 054	kavo / kavo	250,33
PARTICIPANTE 026	KAVO / 605	250,33
PARTICIPANTE 062	KAVO / PB 605	250,33

**Item: 71**      Quant.: 6      Unidade: UN      Val. Ref.: 353,33

Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	KAVO / conforme edital	353,33
PARTICIPANTE 054	kavo / kavo	353,33
PARTICIPANTE 026	KAVO / 605	253,33
PARTICIPANTE 062	KAVO / PB 605	353,33

**Item: 72**      Quant.: 8      Unidade: UN      Val. Ref.: 123,33

Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	KAVO / conforme edital	123,33
PARTICIPANTE 054	kavo / kavo	123,33
PARTICIPANTE 026	KAVO / 605	123,33
PARTICIPANTE 062	KAVO / PB 605	123,33

**Item: 73**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 143,46

Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	KAVO / conforme edital	143,46
PARTICIPANTE 054	kavo / kavo	143,46
PARTICIPANTE 026	KAVO / 605	143,46
PARTICIPANTE 062	KAVO / PB 605	143,46

**Item: 74**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 374,00

Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DENTEFLEX / conforme edital	374,00
PARTICIPANTE 054	DENTEFLEX / DENTEFLEX	374,00
PARTICIPANTE 026	DENTEFLEX / FX110	374,00
PARTICIPANTE 062	DENTEFLEX / FX 110	374,00

**Item: 75**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 110,00

Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	DENTEFLEX / conforme edital	110,00
PARTICIPANTE 054	DENTEFLEX / DENTEFLEX	110,00
PARTICIPANTE 026	DENTEFLEX / FX110	110,00
PARTICIPANTE 062	DENTEFLEX / FX 110	110,00

**Item: 76**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 97,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DENTEFLEX / conforme edital	97,00
PARTICIPANTE 054	DENTEFLEX / DENTEFLEX	97,00
PARTICIPANTE 026	DENTEFLEX / FX110	97,00
PARTICIPANTE 062	DENTEFLEX / FX 110	97,00

**Item: 77**      Quant.: 5      Unidade: UN      Val. Ref.: 80,00

Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DENTEFLEX / conforme edital	80,00
PARTICIPANTE 054	DENTEFLEX / DENTEFLEX	80,00
PARTICIPANTE 026	DENTEFLEX / FX10	80,00
PARTICIPANTE 062	DENTEFLEX / FX 110	80,00

**Item: 78**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.733,33

Descrição: Caneta do ultrassom

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	1.733,33
PARTICIPANTE 054	gnatus/kavo / gnatus/kavo	1.733,33
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	1.733,00
PARTICIPANTE 062	GNATUS / JET SONIC	1.733,33

**Item: 79**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 946,66

Descrição: Placa do Ultrassom

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	946,66
PARTICIPANTE 054	gnatus/kavo / gnatus/kavo	946,66
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	946,66
PARTICIPANTE 062	GNATUS / JET SONIC	946,66

**Item: 80**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 594,00

Descrição: Caneta do jato

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	594,00
PARTICIPANTE 054	gnatus/kavo / gnatus/kavo	594,00
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	594,00
PARTICIPANTE 062	GNATUS / JET SONIC	594,00

**Item: 81**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 323,33

Descrição: Válvula solenoide

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	323,33
PARTICIPANTE 054	gnatus/kavo / gnatus/kavo	323,33
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	323,33
PARTICIPANTE 062	GNATUS / JET SONIC	323,33



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 82**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 406,66

Descrição: Placa fonte

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	406,66
PARTICIPANTE 054	gnatus/kavo / gnatus/kavo	406,66
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIO / MODELO PROPRIO	406,66
PARTICIPANTE 062	GNATUS / JET SONIC	406,66

**Item: 83**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 3.833,33

Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	SUZUKI / conforme edital	3.833,33
PARTICIPANTE 054	SUZUKI / SUZUKI	3.833,33
PARTICIPANTE 026	SUZUKI / SUZUKI	3.833,33
PARTICIPANTE 062	SUZUKI / FHC-12	3.833,33

**Item: 84**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 316,66

Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	SUZUKI / conforme edital	316,66
PARTICIPANTE 054	SUZUKI / SUZUKI	316,66
PARTICIPANTE 026	SUZUKI / SUZUKI	316,66
PARTICIPANTE 062	SUZUKI / FHC-12	316,66

**Item: 85**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 2.533,33

Descrição: Circuito Eletrônico – Centrifuga - marca KODAMA – modelo MKT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	KODAMA / conforme edital	2.533,33
PARTICIPANTE 054	KODAMA / KODAMA	2.533,33
PARTICIPANTE 026	KODAMA / MKT	2.533,33
PARTICIPANTE 062	KODAMA / MKT	2.533,33

**Item: 86**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 3.066,66

Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	LAVEX / conforme edital	3.066,66
PARTICIPANTE 054	LAVEX / LAVEX	3.066,66
PARTICIPANTE 026	LAVEX / SER20	3.066,66
PARTICIPANTE 062	LAVEX / SER 20	3.066,66

**Item: 87**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 2.866,86

Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	SUZUKI / conforme edital	2.866,66
PARTICIPANTE 054	SUZUKI / SUZUKI	2.866,86
PARTICIPANTE 026	SUZUKI / SUZUKI	2.866,86
PARTICIPANTE 062	SUZUKI / FHC-12	2.866,86

**Item: 88**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.233,33  
 Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	SUZUKI / conforme edital	1.233,33
PARTICIPANTE 054	SUZUKI / SUZUKI	1.233,33
PARTICIPANTE 026	SUZUKI / SUZUKI	1.233,33
PARTICIPANTE 062	SUZUKI / FHC-12	1.233,33

**Item: 89**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.020,00  
 Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	SUZUKI / conforme edital	1.020,00
PARTICIPANTE 054	SUZUKI / SUZUKI	1.020,00
PARTICIPANTE 026	SUZUKI / 516E	1.020,00
PARTICIPANTE 062	SUZUKI / 516E	1.020,00

**Item: 90**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.034,33  
 Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	LAVEX / conforme edital	1.034,33
PARTICIPANTE 054	LAVEX / LAVEX	1.034,33
PARTICIPANTE 026	LAVEX / SER20	1.034,00
PARTICIPANTE 062	LAVEX / SER 20	1.034,33

**Item: 91**      Quant.: 6      Unidade: UN      Val. Ref.: 153,33  
 Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	SUZUKI / conforme edital	153,33
PARTICIPANTE 054	SUZUKI / SUZUKI	153,33
PARTICIPANTE 026	SUZUKI / SUZUKI	153,33
PARTICIPANTE 062	SUZUKI / FHC-12	153,33

**Item: 92**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 106,66  
 Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	SUZUKI / conforme edital	106,66
PARTICIPANTE 054	SUZUKI / SUZUKI	106,66
PARTICIPANTE 026	SUZUKI / SUZUKI	106,66
PARTICIPANTE 062	SUZUKI / FHC-12	106,66

**Item: 93**      Quant.: 10      Unidade: UN      Val. Ref.: 96,66



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	KAVO / conforme edital	96,66
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	96,66
PARTICIPANTE 026	KAVO / KAVO	96,66
PARTICIPANTE 062	KAVO / KAVO UNISPRAY	96,66

**Item: 94** Quant.: 40 Unidade: M Val. Ref.: 35,00

Descrição: Mangueira PU 8mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	35,00
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	35,00
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	35,00
PARTICIPANTE 062	LAB / PU AZUL 8,0 X 5,5MM	35,00

**Item: 95** Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 128,33

Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbi – Fr 600

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	conforme edital / conforme edital	128,33
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	128,33
PARTICIPANTE 026	IBBL / FR6000	128,33
PARTICIPANTE 062	IBBL / FR 600	128,33

**Item: 96** Quant.: 15 Unidade: M Val. Ref.: 13,33

Descrição: Fita de teflon seladora 15mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	13,33
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	13,33
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	13,33
PARTICIPANTE 062	SULPACK / SM/SP - 350BA	13,33

**Item: 97** Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 106,66

Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	Libell Acqua Flex / conforme edital	106,66
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	106,66
PARTICIPANTE 026	LIBEL / AQUAFLEX	106,66
PARTICIPANTE 062	LIBELL / ACQUA FLEX PRESS SIDE	106,66

**Item: 98** Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 106,00

Descrição: Correia em V B82–Calandra da lavanderia

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	106,00
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	106,00
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	106,00
PARTICIPANTE 062	GOODYEAR / V - B82	106,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 99**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 166,66

Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	166,66
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	166,66
PARTICIPANTE 026	JG.MORYA / 200130	166,66
PARTICIPANTE 062	IFAB / 0-15 LPM - ROSCA FEMEA	166,66

**Item: 100**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 130,00

Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	130,00
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	130,00
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	130,00
PARTICIPANTE 062	LULO BLOCK / CARBON BLOCK 9	130,00

**Item: 101**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 503,66

Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	503,66
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	503,66
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	503,66
PARTICIPANTE 062	COMPATEX / SUZUKI - 516 E	503,66

**Item: 102**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 100,00

Descrição: Correia em V A61

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	100,00
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	100,00
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	100,00
PARTICIPANTE 062	GOODYEAR / V - A61	100,00

**Item: 103**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 100,66

Descrição: Correia em V A62

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	100,66
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	100,66
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	100,66
PARTICIPANTE 062	GOODYEAR / V - A62	100,66

**Item: 104**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 186,66

Descrição: Correia em V B90

g      Z      F



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	186,66
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	186,66
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	186,66
PARTICIPANTE 062	GOODYEAR / V - B90	186,66

**Item: 105**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 106,66  
 Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	106,66
PARTICIPANTE 054	kavo/gnatus / kavo/gnatus	106,66
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	106,66
PARTICIPANTE 062	EMICOL / FX	106,66

**Item: 106**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 516,66  
 Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	STIHL / conforme edital	516,66
PARTICIPANTE 054	STIHL / STIHL	516,66
PARTICIPANTE 026	STIHL / RE143	516,66
PARTICIPANTE 062	STIHL / RE 143	516,66

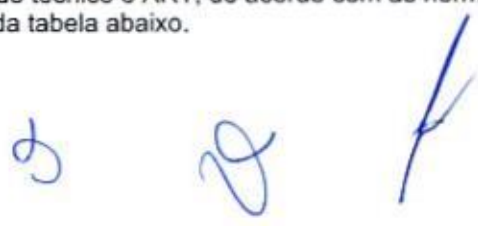
**Item: 107**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 226,66  
 Descrição: Mangueira 3/8"revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSA / conforme edital	226,66
PARTICIPANTE 054	STIHL / STIHL	226,66
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MDOELO PROPRIO	223,66
PARTICIPANTE 062	BEDA / LF -10-20-06	226,66

**Item: 108**      Quant.: 400      Unidade: hr      Val. Ref.: 267,33  
 Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA / PRÓPRIA	267,33
PARTICIPANTE 054	serviço / serviço	267,33
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	267,33
PARTICIPANTE 062	PRÓPRIO / PRÓPRIO	267,33

**Item: 109**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 5.433,33  
 Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.





**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA / PRÓPRIA	5.433,33
PARTICIPANTE 054	serviço / serviço	5.433,33
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	5.433,33
PARTICIPANTE 062	PRÓPRIO / PRÓPRIO	5.433,33

S

R



A



# Licitações na íntegra

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA

### Arquivos em anexo

Arquivo	Descrição	Criador	Tamanho do Arquivo	Modificado em
 EDITAL		Miria Mencatto	1117 kB	20/12/2022 15:41
 AVISO DE LICITAÇÃO		Miria Mencatto	216 kB	20/12/2022 15:40

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 03 DE JANEIRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO 20 DEZEMBRO 2022 ACESSOS: 58

g

29

K



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Boa Esperança do Iguaçu-PR, através da Secretaria Municipal de Saúde, declara e atesta para os devidos fins que a empresa ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ Nº 32.534.171/0001-97, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 287, Centro de Dois Vizinhos – PR, presta serviços e realiza manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, hospitalares, odontológicos e de fisioterapia nas unidades básica de saúde deste município.

E por ser expressão da verdade assino presente declaração e texto do bom desempenho dos serviços prestados e boa conduta do profissional.

Atenciosamente.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 21 de outubro de 2022.



JÉSSICA BIAVATTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jéssica Biavatti  
PF- 086.901.059-05  
Secretaria de Saúde  
Protocolo Nº 2659/2021







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 163061/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Razão Social:** ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

**CNPJ:** 32534171000197

**Num. Registro:** 70568

**Registrada desde :** 08/10/2019

**Capital Social:** R\$ 20.000,00

**Endereço:** RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287 CENTRO

**Município/Estado:** DOIS VIZINHOS-PR

**CEP:** 85660000

**Objetivo Social:**

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS (95.21-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (47.73-3/00), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELEDROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (33.12-1/03), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO MÉDICA (46.64-8/00), INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE: SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO (43.21-5/00), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, TAIS COMO: SISTEMAS DE AQUECIMENTOS, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, LIGAÇÕES DE GÁS (43.22-3/01).

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 32534171000197**

1 - Nome Civil: ALEANDRO CARLOS GIASSON

Carteira: PR-143111/D Data de Expedição: 22/12/2014

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 5: H/S

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º do CONFEA

Restrições: "De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração, distribuição e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica."

Observações: "Circunscrito à área de Operação e Manutenção Industrial e processos de fabricação mecânica. De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação



informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos."

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º do CONFEA

Restrições: "De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração, distribuição e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica."

Observações: "Circunscrito à área de Operação e Manutenção Industrial e processos de fabricação mecânica. De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos."

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 368896/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/12/2022 13:46:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **163060/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: ALEANDRO CARLOS GIASSON

Carteira - CREA-PR Nº :PR-143111/D

Registro Nacional : 1713894408

Registrado(a) desde : 22/12/2014

Filiação : AVELINO GIASSON

LOURDES GIASSON

Data de Nascimento : 30/10/1977

Documento de Identidade : 61377166 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 01772674966

Naturalidade : ERVAL GRANDE/RS

Título: TECNÓLOGO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 23/05/2012

Diplomação : 23/05/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986 do CONFEA.

Restrições: "De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração, distribuição e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica."

Observações: "Circunscrito à área de Operação e Manutenção Industrial e processos de fabricação mecânica. De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos."

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986 do CONFEA.

Restrições: "De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração, distribuição e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica."

Observações: "Circunscrito à área de Operação e Manutenção Industrial e processos de fabricação mecânica. De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos."



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 368911/2022.

Emitida via Internet em 23/12/2022 13:46:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Boa Esperança do Iguaçu-PR, através da Secretaria Municipal de Saúde, declara e atesta para os devidos fins que o profissional ALEANDRO CARLOS GIASSON, com CPF.017726749-77 e Identidade: 6137.716-6, CREA: PR-143111/TD, estabelecido na Rua Quintino Bocaiúva, 287, Centro de Dois Vizinhos – PR, presta serviços e realiza manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, hospitalares, odontológicos e de fisioterapia nas unidades básica de saúde deste município.

E por ser expressão da verdade assino presente declaração e texto do bom desempenho dos serviços prestados e boa conduta do profissional.

Atenciosamente.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 21 de outubro de 2022.



JÉSSICA BIAVATTI


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jéssica Biavatti  
CPF: 086.901.059-05  
Secretaria de Saúde  
Decreto Nº 2659/2021







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEANDRO CARLOS GIASSON				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) AVELINO GIASSON	(mãe) LOURDES GIASSON			
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 61377166	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (numero) 017.726.749-66
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 1155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA QUINTINO BOCAIUVA				NÚMERO 287
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rogerio@gerencialcontabil.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9521500 Atividade Secundária 3312103, 4321500, 4322301, 4664800, 4773300	Descrição do Objeto REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS (95.21-5/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (47.73-3/00), MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELEDROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (33.12-1/03), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO MEDICA (46.64-8/00), INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ALEANDRO C. GIASSON			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2190002311489		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:57 SOB Nº 41108543912.  
PROTOCOLO: 190075287 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900285641. NIRE: 41108543912.  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



111173



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Delpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

TABELIONATO GODOY

Reconheço por verdadeira e ou autenticidade firma(s) de

ALEANDRO CARLOS GIASSON .....

de que dou fé  
Dois Vizinhos PR  
16 de Janeiro de 2019



FRANCISLE FRIGOTTO TOSCANO  
SUCREVENTE INDICADA  
RS1188 RSG00088LO: RSE101FVHRAUVB: RSG28VRAI - RSG42IFADSP:  
Operadora: VANDRESCA  
FUNARPEN Selo Digital RSG001 jahpA 2myB - DWB4 qjgqH  
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"

Handwritten signature

Handwritten mark




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:57 SOB Nº 41108543912.  
PROTOCOLO: 190075287 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900285641. NIRE: 41108543912.  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEANDRO CARLOS GIASSON				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) AVELINO GIASSON		(mãe) LOURDES GIASSON		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 61377166	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 017.726.749-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 1155
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA QUINTINO BOCAIUVA				NÚMERO 287
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rogerio@gerencialcontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9521500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONSTRUCOES DE: SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, SISTEMAS DE ILUMINACAO (43.21-5/00), INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. TAIS COMO: SISTEMAS DE AQUECIMENTOS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS, LIGACOES DE GAS (43.22-3/01).			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 16/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aleandro C. Giasson</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2190002311489		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:57 SOB Nº 41108543912.  
PROTOCOLO: 190075287 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900285641. NIRE: 41108543912.  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Delpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firmada) de  
**ALEANDRO CARLOS GIASSON** .....

do que deu fé  
Dois Vizinhos-PR  
18 de Janeiro de 2019



FRANCIELE TADIOYTO TEBASSO  
SECRETÁRIA INDICADA  
R511 9M R5V.90M5L0: K3Z.10IFUNKEU9: R5V.2d16: R50.42:FADEP:  
Operadora: YANRESCA  
FUNARPEN: B5LO DIGITAL K30mj jstgA RQyY - DWQ6 qnJL  
Consulte esse selo em ""<http://FUNARPEN.com.br>""

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:57 SOB N° 41108543912.  
PROTOCOLO: 190075287 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900285641. NIRE: 41108543912.  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.534.171/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GIASSON VENDAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R QUINTINO BOCAIUVA</b>	NÚMERO <b>287</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 9982-7920</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2022** às **17:50:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS**  
CNPJ: **32.534.171/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:36:39 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **C72D.7856.044C.59F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000180

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028933053-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.534.171/0001-97**

Nome: **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/04/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 22 de Dezembro de 2022 - Valida até: 22/03/2023

NEGATIVA Nº: 60572/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE54C4XJ2BAT	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS			
INSCRIÇÃO EMPRESA 126217	CNPJ/CPF 32.534.171/0001-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 4788
ENDEREÇO RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.



000182

2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Eguipano Público Web >>





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.534.171/0001-97  
**Razão Social:** ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUT DE EQUIPAM  
**Endereço:** R QUINTINO BOCAIUVA / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2022 a 09/01/2023

**Certificação Número:** 2022121102121776583080

Informação obtida em 23/12/2022 08:37:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

9

28

# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DEHABILITAÇÃO

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF n° 32.534.171/0001-97, sediada RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, BARRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°78/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**32.534.171/0001-97**  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Dois Vizinhos – PR, 26 de Dezembro de 2022.

Aleandro C. Giasson  
Razão Social: ALEANDRO CARLOS  
GIASSON MANUTENCAO DE  
EQUIPAMENTOS  
Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON  
RG/CPF: 61377166 / 017.726.749-66  
Cargo: Titular







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.534.171/0001-97  
Certidão nº: 46327923/2022  
Expedição: 22/12/2022, às 17:42:44  
Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.534.171/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 distribuidordv@hotmail.com  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
 Joãoncimar Magnabosco  
 Distribuidor  
 Elton Jhon Delaseri Paim  
 Auxiliar Juramentado

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 3.772/2022**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações cíveis, criminais, execuções penais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arremos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS.**, não consta qualificação, inscrita no CNPJ sob o nº **32.534.171/0001-97**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO mais**, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022).-

**Custas:**

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 38,15 + Selo = R\$ 2,98 = TOTAL = R\$ 41,13  
 Guia busca e selo nº 12221050-1  
 Guia taxa Fundep nº 761555-3  
 Pagamento em 23/12/2022

**ELTON JHON  
 DELASERI  
 PAIM**

Assinado de forma digital por ELTON JHON DELASERI PAIM  
 Dados: 2022.12.27 08:34:04 -03'00'







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			Protocolo: PRC2214156216
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108543912	CNPJ 32.534.171/0001-97	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/01/2019	Início de Atividade 30/01/2019
<b>Endereço Completo</b> Rua QUINTINO BOCAIUVA, Nº 287, CENTRO-Dois Vizinhos/PR- CEP85660-000			
<b>Objeto</b> REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS (95.21-5/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (47.73-3/00), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELEDROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (33.12-1/03), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, TAIS EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO MEDICA (46.64-8/00), INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, SISTEMAS DE ILUMINACAO (43.21-5/00), INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, TAIS SISTEMAS DE AQUECIMENTOS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS, LIGACOES DE GAS (43.22-3/01).			
<b>Capital</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 23/01/2019		<b>Número</b> 20190075287	<b>Ato/eventos</b> 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: ALEANDRO CARLOS GIASSON</b>			
<b>Identidade:</b> 61377166		<b>CPF:</b> 017.726.749-66	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2022, às 10:38:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NF1GQCEG**.



PRC2214156216

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARALICITAR

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 32.534.171/0001-97, sediada RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, BARRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Dois Vizinhos – PR, 26 de Dezembro de 2022.

**32.534.171/0001-97**  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Aleandro C. Giasson  
Razão Social: ALEANDRO CARLOS  
GIASSON MANUTENCAO DE  
EQUIPAMENTOS  
Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON  
RG/CPF: 61377166 / 017.726.749-66  
Cargo: Titular

*J*

*d*



# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022.

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF n° 32.534.171/0001-97, sediada RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, BARRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei n° 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Dois Vizinhos – PR, 26 de Dezembro de 2022.

32.534.171/0001-97  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

*Aleandro C. Giasson*  
Razão Social: ALEANDRO CARLOS  
GIASSON MANUTENCAO DE  
EQUIPAMENTOS  
Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON  
RG/CPF: 61377166 / 017.726.749-66  
Cargo: Titular

*g*

*o*

## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A

**Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022.**

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF n° 32.534.171/0001-97, sediada RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, BARRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR, declara, sob as penas da Lei, conforme disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer o certame, o(s) responsável(eis) técnico(s) para a execução dos serviços será(ão):

NOME	FORMAÇÃO	N° REGISTRO	DATA DO REGISTRO
ALEANDRO CARLOS GIASSON	TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PR-143111/D	22/12/2014

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART/TRT) dos serviços executados.

Declaramos ainda, que o(s) profissional(ais) relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**32.534.171/0001-97**  
 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO  
 DE EQUIPAMENTOS  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287  
 CENTRO - CEP 85660-000  
 DOIS VIZINHOS PARANÁ

Dois Vizinhos – PR, 26 de Dezembro de 2022.

*Aleandro C. Giasson*  
 Razão Social: ALEANDRO CARLOS  
 GIASSON MANUTENCAO DE  
 EQUIPAMENTOS  
 Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON  
 RG/CPF: 61377166 / 017.726.749-66  
 Cargo: Titular



## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A

**Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná**  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 32.534.171/0001-97, sediada RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, BARRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR, declara, sob as penas da Lei, conforme disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer o certame, o(s) responsável(eis) técnico(s) para a execução dos serviços será(ão):

NOME	FORMAÇÃO	N° REGISTRO	DATA DO REGISTRO
ALEANDRO CARLOS GIASSON	TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PR-143111/D	22/12/2014

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART/TRT) dos serviços executados.

Declaramos ainda, que o(s) profissional(ais) relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Dois Vizinhos – PR, 26 de Dezembro de 2022.

**32.534.171/0001-97**

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287

CENTRO - CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PR-VA

*Aleandro C. Giasson*

Razão Social: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON

RG/CPF: 61377166 / 017.726.749-66

Cargo: Titular

*d*

*g*



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

**ALVARÁ nº 4788**

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 65265/2019 de 05/02/2019 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS  
**CNPJ/CPF:** 32.534.171/0001-97 **Inscrição:** 126217

**Localização:**  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

**Atividades:**

- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

**Horário Mínimo de Funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00  
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

**Data de Abertura:** 11/02/2019

**Situação:** Ativo

**Data Alteração/Situação Cadastral:** 17/08/2021

**Observações:**

**FICA LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ NESTE ENDEREÇO APENAS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO ESTABELECIMENTO DOS CLIENTES. 31/05/2022**

- 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

07/10/2022 - SANDRA MARIA NICARETTA - AUTENTICAÇÃO: 92TMJC5C5M54XH7Q7T

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.**

g

22



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41108543912	CNPJ 32.534.171/0001-97
NOME EMPRESARIAL ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 44.E4.21.85.19.CF.38.96.70.A7.4F.5D.0F.A8.DF.8A.D9.E0.86.F2	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURIDICA (E-CNPJ OU E-PJ)	32534171000197	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO:32534171000197	451602082800210825 4	27/04/2021 a 27/04/2022	Sim
CONTADOR	73766712934	GERALDO FONTANELLA JUNIOR:73766712934	440849744278273260 2	26/11/2021 a 26/11/2022	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

44.E4.21.85.19.CF.38.96.70.A7.4F.5D.0  
F.A8.DF.8A.D9.E0.86.F2-3

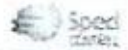
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/01/2022 às 16:08:48

99.C7.1A.A3.CF.C5.4B.A9  
0C.8D.15.BC.18.50.68.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.534.171/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 4

## TERMO DE ABERTURA

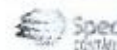
Nome Empresarial ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS  
 NIRE 41108543912  
 CNPJ 32.534.171/0001-97  
 Número de Ordem 4  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Município DOIS VIZINHOS  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/01/2019  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 23/01/2019  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2153

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Número de ordem 4  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2153  
 Data de inicio 01/01/2021  
 Data de término 31/12/2021



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.534.171/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.679,33	R\$ 65.028,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 30.679,33	R\$ 65.028,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 30.679,33	R\$ 65.028,08
CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACIONAL		R\$ 30.378,07	R\$ 34.730,19
CAIXA		R\$ 30.378,07	R\$ 34.730,19
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 301,26	R\$ 30.297,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 301,26	R\$ 30.297,89
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 30.679,33	R\$ 65.028,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.691,63	R\$ 1.750,65
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 1.691,63	R\$ 1.750,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 186,83	R\$ 650,65
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 186,83	R\$ 650,65
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 1.504,80	R\$ 1.100,00
INSS A RECOLHER		R\$ 574,75	R\$ 121,00
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 28.987,70	R\$ 63.277,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 8.987,70	R\$ 43.277,43
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 8.987,70	R\$ 43.277,43
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 8.987,70	R\$ 43.277,43
(-) LUCRO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.534.171/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 34.289,73
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (0,00)	R\$ 34.289,73
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 58.202,71
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 13.192,50
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ (0,00)	R\$ 13.192,50
VENDAS DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 45.010,21
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ (0,00)	R\$ 45.010,21
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (6.941,37)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.998,00)
(-) ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.998,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.943,37)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.943,37)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (588,83)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (588,83)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (588,83)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (441,74)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (259,73)
(-) MULTAS FISCAIS DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (259,73)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (182,01)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (182,01)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.157,69)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (397,67)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (498,12)
INSS		R\$ (0,00)	R\$ 121,00
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (20,55)
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.600,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (13.200,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.160,02)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.160,02)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (783,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.262,21)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (7,71)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.254,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 478,86
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 478,86

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

0 2



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 CNP 32.534.171/0001-97

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	20.000,00	8.987,70	0,00	28.987,70
Lucro apurado no exercício		34.289,73	0,00	34.289,73
Saldo Final em 31.12.2021	20.000,00	43.277,43	0,00	63.277,43
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.E4.21.85.19.CF.38.96.70.A7.4F.5D.0F.A8.DF.8A.D9.E0.86.F2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Em - Dezembro/2021

## DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	(58.202,71)
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(4.586,83)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(2.071,27)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(12.719,12)
PAGAMENTO DE JUROS	(267,44)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(68.503,47)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(146.350,84)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	(20.000,00)
PGTO EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	43.277,43
RECEBIMENTO DE EMPRESTIMO	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	23.277,43
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(123.073,41)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	30.679,33
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	65.028,08

ALEANDRO CARLOS GIASSON  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 017.725.749-66  
RG: 61377166/SESP/PR

GERALDO FONTANELLA JUNIOR

Contador  
PRO4150002  
CPF: 73766712934  
RG: 5.099.015-0/SESP/PR



Em - Dezembro/2021

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, cadastrada no CNPJ sob o número 32.534.171/0001-97, constituída em 23/01/2019, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. Com sede no município de DOIS VIZINHOS, na RUA QUINTINO BOCAIUVA, nº 287, CENTRO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como



**NOTAS EXPLICATIVAS**

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o



Em - Dezembro/2021

## NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

ALEANDRO CARLOS GIASSON  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 017.728.749-66  
RG: 61377166/SESP/PR

GERALDO FONTANELLA JUNIOR

Contador

PR04150002

CPF: 73766712934

RG: 5.099.015-0/SESP/PR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

000202

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022.

A empresa ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF n° 32.534.171/0001-97, RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, BARRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS	MARCA	MODELO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	SM/SP - 350BA	R\$ 236,66	R\$ 473,32
2	2	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	PROTEC SEAL BASIC	R\$ 223,33	R\$ 446,66
3	2	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	SM/SP - 350BA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	2	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	PROTEC SEAL BASIC	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5	2	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	SM/SP - 350BA	R\$ 193,33	R\$ 386,66

o

28



## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

6	2	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	PROTEC SEAL BASIC	R\$ 193,33	R\$ 386,66
7	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	SM/SP - 350BA	R\$ 343,33	R\$ 686,66
8	2	Unid	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	PROTEC SEAL BASIC	R\$ 316,66	R\$ 633,32
9	3	Unid.	Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	MOTOMIL/FIAC	MAM – 8,7 120PSI- 1,5KW- 2HP / CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 220,00	R\$ 660,00
10	2	Unid.	Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP	MOTOMIL	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP	R\$ 213,33	R\$ 426,66
11	2	Unid.	Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 180,00	R\$ 360,00
12	3	Unid.	Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP	R\$ 236,66	R\$ 709,98

## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

13	3	Unid.	Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 293,33	R\$ 879,99
14	2	Unid.	Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP	MOTOMIL	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP	R\$ 263,33	R\$ 526,66
15	4	Unid.	Camisa – Compressor de ar compressor d	FIAC	CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 313,33	R\$ 1.253,32
16	2	Unid.	Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP / marca FIAC CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	MOTOMIL/FIAC	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP / CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 73,33	R\$ 146,66
17	3	Unid.	Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP	R\$ 106,66	R\$ 319,98
18	3	Unid.	Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC- CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 130,00	R\$ 390,00

29

0



## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

19	3	Unid.	Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP / marca FIAC CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	MOTOMIL/FIAC	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP / CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 116,66	R\$ 349,98
20	2	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP	MOTOMIL	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP	R\$ 153,33	R\$ 306,66
21	2	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 196,66	R\$ 393,32
22	3	Unid.	Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 93,66	R\$ 280,98
23	2	Unid.	Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 156,66	R\$ 313,32
24	2	Unid.	Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP	MOTOMIL	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP	R\$ 122,33	R\$ 244,66
25	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros	SERCON	HAE.17 – 76 litros	R\$ 5.666,66	R\$ 5.666,66

## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

26	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros	ORTOSINTESE	modelo AC 96 - 100 litros	R\$ 7.333,33	R\$ 7.333,33
27	2	Unid.	Placa PCI	GNATUS	SINCRUS GL	R\$ 1.660,00	R\$ 3.320,00
28	3	Unid.	Válvula Spray	GNATUS	SINCRUS GL	R\$ 266,66	R\$ 799,98
29	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 1.733,33	R\$ 3.466,66
30	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 184,00	R\$ 368,00
31	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 177,33	R\$ 531,99
32	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 218,00	R\$ 654,00
33	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	KONDETECH	LED 6	R\$ 337,66	R\$ 675,32

9

8



## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

34	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador-KONDENTECH	KONDENTECH	LED 6	R\$ 344,66	R\$ 689,32
35	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDENTECH	KONDENTECH	LED 6	R\$ 564,20	R\$ 1.128,40
36	2	Unid.	Bico de Borracha - Cuspideira - Cadeira Odontológica	GNATUS	SINCRUS GL	R\$ 57,00	R\$ 114,00
37	4	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 144,66	R\$ 578,64
38	4	Unid.	Botão Registro Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 102,00	R\$ 408,00
39	4	Unid.	Caixa de Esgoto - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 167,33	R\$ 669,32
40	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 71,00	R\$ 284,00

d

28

## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

41	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 194,00	R\$ 776,00
42	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 98,66	R\$ 394,64
43	4	Unid.	Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 76,93	R\$ 307,72
44	4	Unid.	Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 104,20	R\$ 416,80
45	4	Unid.	Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 121,66	R\$ 486,64



## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

			- modelo SINCRUS GL				
46	4	Unid.	Suporte com Válvula - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 203,33	R\$ 813,32
47	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 191,46	R\$ 765,84
48	4	Unid.	Chave liga/desliga - Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 73,33	R\$ 293,32
49	5	Unid.	Lâmpada H3 - Refletor - Cadeira Odontológica	PHILIPS	H3	R\$ 75,66	R\$ 378,30
50	3	Unid.	Protetor Espelho - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 143,66	R\$ 430,98

g

A

Z

## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

51	2	Unid.	Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 289,33	R\$ 578,66
52	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 273,33	R\$ 819,99
53	3	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 186,66	R\$ 559,98
54	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 30,33	R\$ 1.213,20
55	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 54,76	R\$ 2.190,40
56	40	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
57	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 46,20	R\$ 1.848,00
58	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 30,33	R\$ 90,99
59	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 227,33	R\$ 681,99
60	5	Unid.	Seringa Tríplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS –	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00

g

28



# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

000211

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

			modelo SINCRUS GL				
61	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 230,00	R\$ 690,00
62	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 144,66	R\$ 433,98
63	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 160,66	R\$ 481,98
64	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 172,00	R\$ 516,00
65	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 203,33	R\$ 609,99

A

28

g

## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

66	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipamento Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 143,33	R\$ 429,99
67	1	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 136,66	R\$ 136,66
68	4	Unid.	Válvula Spray - Equipamento Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 253,33	R\$ 1.013,32
69	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	PB 605	R\$ 50,00	R\$ 250,00
70	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	PB 605	R\$ 250,33	R\$ 750,99
71	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	KAVO	PB 605	R\$ 353,33	R\$ 2.119,98
72	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	PB 605	R\$ 123,33	R\$ 986,64
73	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	PB 605	R\$ 143,46	R\$ 430,38
74	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	FX 110	R\$ 374,00	R\$ 748,00
75	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	FX 110	R\$ 110,00	R\$ 440,00
76	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	FX 110	R\$ 97,00	R\$ 291,00

9

28



## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

77	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	FX 110	R\$ 80,00	R\$ 400,00
78	2	Unid.	Caneta do Ultrassom	GNATUS	JET SONIC	R\$ 1.733,33	R\$ 3.466,66
79	2	Unid.	Placa do Ultrassom	GNATUS	JET SONIC	R\$ 946,66	R\$ 1.893,32
80	2	Unid.	Caneta do jato	GNATUS	JET SONIC	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
81	3	Unid.	Válvula Solenoide	GNATUS	JET SONIC	R\$ 323,33	R\$ 969,99
82	2	Unid.	Placa Fonte	GNATUS	JET SONIC	R\$ 406,66	R\$ 813,32
83	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	FHC-12	R\$ 3.833,33	R\$ 3.833,33
84	2	Unid.	Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	FHC-12	R\$ 316,66	R\$ 633,32
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT	KODAMA	MKT	R\$ 2.533,33	R\$ 2.533,33
86	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20	LAVEX	SER 20	R\$ 3.066,66	R\$ 3.066,66
87	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	FHC-12	R\$ 2.866,86	R\$ 2.866,86
88	1	Unid.	Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	FHC-12	R\$ 1.233,33	R\$ 1.233,33
89	1	Unid.	Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E	SUZUKI	516E	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
90	1	Unid.	Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20	LAVEX	SER 20	R\$ 1.034,33	R\$ 1.034,33
91	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	SUZUKI	FHC-12	R\$ 153,33	R\$ 919,98
92	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	SUZUKI	FHC-12	R\$ 106,66	R\$ 213,32

g

g

## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217

RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR

E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

93	10	Unid	Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO	KAVO	KAVO UNISPRAY	R\$ 96,66	R\$ 966,60
94	40	Metro	Mangueira PU 8mm	LAB	PU AZUL 8,0 X 5,5MM	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
95	6	Unid	Refil C+3 – Filtro Purificador de água ibbl – Fr 600	IBBL	FR 600	R\$ 128,33	R\$ 769,98
96	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	SULPACK	SM/SP - 350BA	R\$ 13,33	R\$ 199,95
97	5	Unid	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	LIBELL	ACQUA FLEX PRESS SIDE	R\$ 106,66	R\$ 533,30
98	2	Unid.	Correia em V B82–Calandra da lavanderia	GOODYEAR	V - B82	R\$ 106,00	R\$ 212,00
99	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca	IFAB	0-15 LPM - ROSCA FEMEA	R\$ 166,66	R\$ 333,32
100	2	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	LULO BLOCK	CARBON BLOCK 9	R\$ 130,00	R\$ 260,00
101	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	COMPATEX	SUZUKI - 516 E	R\$ 503,66	R\$ 503,66
102	2	Unid.	Correia em V A61	GOODYEAR	V - A61	R\$ 100,00	R\$ 200,00
103	2	Unid.	Correia em V A62	GOODYEAR	V - A62	R\$ 100,66	R\$ 201,32
104	2	Unid.	Correia em V B90	GOODYEAR	V - B90	R\$ 186,66	R\$ 373,32
105	1	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	EMICOL	FX	R\$ 106,66	R\$ 106,66
106	1	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143	STIHL	RE 143	R\$ 516,66	R\$ 516,66
107	3	Unid.	Mangueira 3/8" revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento	BEDA	LF -10-20-06	R\$ 226,66	R\$ 679,98

g

28



# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

000215

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

108	400	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R\$ 267,33	R\$ 106.932,00
109	1	SERVIÇO/	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante no Termo de Referência (ANEXO VI).	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R\$ 5.433,33	R\$ 5.433,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>					<b>209.746,58</b>

Valor Total por Extenso: Duzentos e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 209.746,58 (Duzentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas daminuta da Ata de Registro de Preços em anexo;

d

28

**ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS**

000216

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Dois Vizinhos – PR, 26 de Dezembro de 2022.

**32.534.171/0001-97**

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287

CENTRO - CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PR

*Aleandro C. Giasson*

Razão Social: ALEANDRO CARLOS  
GIASSON MANUTENCAO DE  
EQUIPAMENTOS

Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON

RG/CPF: 61377166 / 017.726.749-66

Cargo: Titular





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000217

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32534171000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



000218

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/01/2023 10:00:52

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS**  
CNPJ: **32.534.171/0001-97**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0

28



MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022  
Processo Administrativo Nº 149/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Data de Publicação: 21/12/2022 14:24:36

TOTAL DO PROCESSO: 145.000,00

**ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS** 32.534.171/0001-97 145.000,00

**OTE 1** Quant.: 1 Num: 062 145.000,00 **Total: 145.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULPACK Modelo: SM/SP - 350BA

Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 163,60** Total Item: 327,20

Item: 2 Unidade: UN Marca: AGIR Modelo: PROTEC SEAL BASIC

Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 154,30** Total Item: 308,60

Item: 3 Unidade: UN Marca: SULPACK Modelo: SM/SP - 350BA

Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 69,10** Total Item: 138,20

Item: 4 Unidade: UN Marca: AGIR Modelo: PROTEC SEAL BASIC

Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 69,10** Total Item: 138,20

Item: 5 Unidade: UN Marca: SULPACK Modelo: SM/SP - 350BA

Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 133,60** Total Item: 267,20

Item: 6 Unidade: UN Marca: AGIR Modelo: PROTEC SEAL BASIC

Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 133,60** Total Item: 267,20

Item: 7 Unidade: UN Marca: SULPACK Modelo: SM/SP - 350BA

Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 237,30** Total Item: 474,60

Item: 8 Unidade: UN Marca: AGIR Modelo: PROTEC SEAL BASIC

Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 218,90** Total Item: 437,80

Item: 9 Unidade: UN Marca: MOTOMIL/FIAC Modelo: 2HP CDTOP730 30L isento óleo Bibolt

Descrição: Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 152,00**                      Total Item: 456,00

Item: 10      Unidade: UN                      Marca: MOTOMIL                      Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Descrição: Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 147,40**                      Total Item: 294,80

Item: 11      Unidade: UN                      Marca: FIAC                      Modelo: CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt

Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 124,40**                      Total Item: 248,80

Item: 12      Unidade: UN                      Marca: MOTOMIL                      Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 163,60**                      Total Item: 490,80

Item: 13      Unidade: UN                      Marca: FIAC                      Modelo: CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt

Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 202,70**                      Total Item: 608,10

Item: 14      Unidade: UN                      Marca: MOTOMIL                      Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Descrição: Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 182,00**                      Total Item: 364,00

Item: 15      Unidade: UN                      Marca: FIAC                      Modelo: CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt

Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 216,60**                      Total Item: 866,40

Item: 16      Unidade: UN                      Marca: MOTOMIL/FIAC                      Modelo: 2HP CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt

Descrição: Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 50,60**                      Total Item: 101,20

Item: 17      Unidade: UN                      Marca: MOTOMIL                      Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 73,70**                      Total Item: 221,10

Item: 18      Unidade: UN                      Marca: FIAC                      Modelo: CDTOP730 30L isento de óleo Bibolt

Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 89,80**                      Total Item: 269,40

Item: 19      Unidade: UN                      Marca: MOTOMIL/FIAC                      Modelo: 2HP CDTOP730 30L isento de óleo Bibolt



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 80,60**                      Total Item: 241,80

Item: 20      Unidade: UN                      Marca: MOTOMIL                      Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 105,90**                      Total Item: 211,80

Item: 21      Unidade: UN                      Marca: FIAC                      Modelo: 1,5CV30L isento de óleo - Bibolt

Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 135,90**                      Total Item: 271,80

Item: 22      Unidade: UN                      Marca: FIAC                      Modelo: CDTOP730 30L isento de óleo - Bibolt

Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 64,70**                      Total Item: 194,10

Item: 23      Unidade: UN                      Marca: FIAC                      Modelo: CDTOP730 30L isento de óleo - Bibolt

Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 108,30**                      Total Item: 216,60

Item: 24      Unidade: UN                      Marca: MOTOMIL                      Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 84,50**                      Total Item: 169,00

Item: 25      Unidade: UN                      Marca: SERCON                      Modelo: HAE.17 – 76 litros

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 3.917,40**                      Total Item: 3.917,40

Item: 26      Unidade: UN                      Marca: ORTOSINTESE                      Modelo: modelo AC 96 - 100 litros

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 5.099,80**                      Total Item: 5.099,80

Item: 27      Unidade: UN                      Marca: GNATUS                      Modelo: SINCRUS GL

Descrição: Placa PCI

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 1.147,50**                      Total Item: 2.295,00

Item: 28      Unidade: UN                      Marca: GNATUS                      Modelo: SINCRUS GL

Descrição: Válvula Spray

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 184,30**                      Total Item: 552,90

Item: 29      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 1.198,20**                      Total Item: 2.396,40

Item: 30      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 127,20**                      Total Item: 254,40

Item: 31      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 122,50**                      Total Item: 367,50

Item: 32      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 150,70**                      Total Item: 452,10

Item: 33      Unidade: UN                      Marca: KONDETECH                      Modelo: LED 6

Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDETECH

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 233,40**                      Total Item: 466,80

Item: 34      Unidade: UN                      Marca: KONDETECH                      Modelo: LED 6

Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 238,20**                      Total Item: 476,40

Item: 35      Unidade: UN                      Marca: KONDETECH                      Modelo: LED 6

Descrição: Placa FotoLED - KONDETECH

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 390,00**                      Total Item: 780,00

Item: 36      Unidade: UN                      Marca: GNATUS                      Modelo: SINCRUS GL

Descrição: Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 39,40**                      Total Item: 78,80

Item: 37      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 100,00**                      Total Item: 400,00

Item: 38      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 70,50**                      Total Item: 282,00

Item: 39      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 115,60**                      Total Item: 462,40



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 40	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 49,00</b>	Total Item: 196,00	
Item: 41	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 134,10</b>	Total Item: 536,40	
Item: 42	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 68,20</b>	Total Item: 272,80	
Item: 43	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 53,10</b>	Total Item: 212,40	
Item: 44	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 72,00</b>	Total Item: 288,00	
Item: 45	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 84,10</b>	Total Item: 336,40	
Item: 46	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 140,50</b>	Total Item: 562,00	
Item: 47	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 132,30</b>	Total Item: 529,20	
Item: 48	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 50,60</b>	Total Item: 202,40	
Item: 49	Unidade: UN	Marca: PHILIPS	Modelo: H3

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica

Quantidade: 5                      **Valor Unit.: 52,30**                      Total Item: 261,50

Item: 50	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 99,30**                      Total Item: 297,90

Item: 51	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 200,00**                      Total Item: 400,00

Item: 52	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Filtro ar - Equipo Odontológico

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 188,90**                      Total Item: 566,70

Item: 53	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 129,00**                      Total Item: 387,00

Item: 54	Unidade: M	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico

Quantidade: 40                      **Valor Unit.: 20,90**                      Total Item: 836,00

Item: 55	Unidade: M	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico

Quantidade: 40                      **Valor Unit.: 37,80**                      Total Item: 1.512,00

Item: 56	Unidade: M	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica

Quantidade: 40                      **Valor Unit.: 24,10**                      Total Item: 964,00

Item: 57	Unidade: M	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico

Quantidade: 40                      **Valor Unit.: 31,90**                      Total Item: 1.276,00

Item: 58	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Palheta Suporte - Equipo Odontológico

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 20,90**                      Total Item: 62,70

Item: 59	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 157,10**                      Total Item: 471,30

Item: 60	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Seringa Tríplex - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 5                      **Valor Unit.: 221,20**                      Total Item: 1.106,00

Item: 61	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 159,00**                      Total Item: 477,00

Item: 62	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Suporte terminal Equipo - Equipo Odontológico

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 100,00**                      Total Item: 300,00

Item: 63	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 111,00**                      Total Item: 333,00

Item: 64	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Terminal triplo - Equipo Odontológico

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 118,90**                      Total Item: 356,70

Item: 65	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 140,50**                      Total Item: 421,50

Item: 66	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 99,00**                      Total Item: 297,00

Item: 67	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 94,40**                      Total Item: 94,40

Item: 68	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 175,10**                      Total Item: 700,40

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 69	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 34,50</b>		Total Item: 172,50
Item: 70	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 173,00</b>		Total Item: 519,00
Item: 71	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 244,20</b>		Total Item: 1.465,20
Item: 72	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.: 85,20</b>		Total Item: 681,60
Item: 73	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 99,10</b>		Total Item: 297,30
Item: 74	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 258,50</b>		Total Item: 517,00
Item: 75	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 76,00</b>		Total Item: 304,00
Item: 76	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 67,00</b>		Total Item: 201,00
Item: 77	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 55,30</b>		Total Item: 276,50
Item: 78	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Caneta do ultrassom			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 1.198,20</b>		Total Item: 2.396,40
Item: 79	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Placa do Ultrassom			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 654,40</b>		Total Item: 1.308,80
Item: 80	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Caneta do jato			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 410,60</b>		Total Item: 821,20
Item: 81	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC



00-227

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: Válvula solenoide

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 223,50**                      Total Item: 670,50

Item: 82      Unidade: UN                      Marca: GNATUS                      Modelo: JET SONIC

Descrição: Placa fonte

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 281,10**                      Total Item: 562,20

Item: 83      Unidade: UN                      Marca: SUZUKI                      Modelo: FHC-12

Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 2.650,00**                      Total Item: 2.650,00

Item: 84      Unidade: UN                      Marca: SUZUKI                      Modelo: FHC-12

Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 218,90**                      Total Item: 437,80

Item: 85      Unidade: UN                      Marca: KODAMA                      Modelo: MKT

Descrição: Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 1.751,30**                      Total Item: 1.751,30

Item: 86      Unidade: UN                      Marca: LAVEX                      Modelo: SER 20

Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 2.120,00**                      Total Item: 2.120,00

Item: 87      Unidade: UN                      Marca: SUZUKI                      Modelo: FHC-12

Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 1.981,80**                      Total Item: 1.981,80

Item: 88      Unidade: UN                      Marca: SUZUKI                      Modelo: FHC-12

Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 852,60**                      Total Item: 852,60

Item: 89      Unidade: UN                      Marca: SUZUKI                      Modelo: 516E

Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 705,10**                      Total Item: 705,10

Item: 90      Unidade: UN                      Marca: LAVEX                      Modelo: SER 20

Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 715,00**                      Total Item: 715,00

Item: 91      Unidade: UN                      Marca: SUZUKI                      Modelo: FHC-12

Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 105,90**                      Total Item: 635,40

Item: 92      Unidade: UN                      Marca: SUZUKI                      Modelo: FHC-12

Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 73,70**                      Total Item: 147,40

Item: 93      Unidade: UN                      Marca: KAVO                      Modelo: KAVO UNISPRAY

Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 66,80</b>	Total Item: 668,00	
Item: 94	Unidade: M	Marca: LAB	Modelo: PU AZUL 8,0 X 5,5MM
Descrição: Mangueira PU 8mm			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 24,10</b>	Total Item: 964,00	
Item: 95	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo: FR 600
Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbl – Fr 600			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 88,70</b>	Total Item: 532,20	
Item: 96	Unidade: M	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA
Descrição: Fita de teflon seladora 15mm			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 9,20</b>	Total Item: 138,00	
Item: 97	Unidade: UN	Marca: LIBELL	Modelo: ACQUA FLEX PRESS SIDE
Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 73,70</b>	Total Item: 368,50	
Item: 98	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - B82
Descrição: Correia em V B82–Calandra da lavanderia			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 73,20</b>	Total Item: 146,40	
Item: 99	Unidade: UN	Marca: IFAB	Modelo: 0-15 LPM - ROSCA FEMEA
Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 115,20</b>	Total Item: 230,40	
Item: 100	Unidade: UN	Marca: LULO BLOCK	Modelo: CARBON BLOCK 9
Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 89,80</b>	Total Item: 179,60	
Item: 101	Unidade: UN	Marca: COMPATEX	Modelo: SUZUKI - 516 E
Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 348,10</b>	Total Item: 348,10	
Item: 102	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - A61
Descrição: Correia em V A61			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 69,10</b>	Total Item: 138,20	
Item: 103	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - A62
Descrição: Correia em V A62			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 69,50</b>	Total Item: 139,00	
Item: 104	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - B90
Descrição: Correia em V B90			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 129,00</b>	Total Item: 258,00	
Item: 105	Unidade: UN	Marca: EMICOL	Modelo: FX
Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 73,70</b>	Total Item: 73,70	



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 106	Unidade: UN	Marca: STIHL	Modelo: RE 143
Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 357,10</b>		Total Item: 357,10
Item: 107	Unidade: UN	Marca: BEDA	Modelo: LF -10-20-06
Descrição: Mangueira 3/8" revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 156,60</b>		Total Item: 469,80
Item: 108	Unidade: hr	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 184,80</b>		Total Item: 73.920,00
Item: 109	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 3.756,10</b>		Total Item: 3.756,10

*Vanessa m. a. Acunha Oenning*

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

*Vivianee Rodrigues*

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES

*Fernando Henrique Pizzato*

\_\_\_\_\_  
Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022  
Processo Administrativo Nº 149/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Data de Publicação: 21/12/2022 14:24:36

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/12/2022 17:31:45	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEANDRO CARLOS GIASSON	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
29/12/2022 09:14:59	CADASTRO DE PROPOSTA	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	
29/12/2022 10:02:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	
02/01/2023 14:12:30	CADASTRO DE PROPOSTA	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	
02/01/2023 17:17:11	CADASTRO DE PROPOSTA	RS MEDICA LTDA EPP	

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA
Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 163,60	Valor Total: 327,20
Item: 2	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo: PROTEC SEAL BASIC
Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 154,30	Valor Total: 308,60
Item: 3	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA
Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 69,10	Valor Total: 138,20
Item: 4	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo: PROTEC SEAL BASIC
Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 69,10	Valor Total: 138,20
Item: 5	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA
Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 133,60	Valor Total: 267,20
Item: 6	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo: PROTEC SEAL BASIC
Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 133,60	Valor Total: 267,20
Item: 7	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 237,30	Valor Total: 474,60
Item: 8	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo: PROTEC SEAL BASIC
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 218,90	Valor Total: 437,80
Item: 9	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo: 2HP CDTOP730 30l isento óleo Bibolt
Descrição: Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 152,00	Valor Total: 456,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 147,40	Valor Total: 294,80



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item: 11</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 124,40		<b>Valor Total:</b> 248,80
<b>Item: 12</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 163,60		<b>Valor Total:</b> 490,80
<b>Item: 13</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 202,70		<b>Valor Total:</b> 608,10
<b>Item: 14</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 182,00		<b>Valor Total:</b> 364,00
<b>Item: 15</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 216,60		<b>Valor Total:</b> 866,40
<b>Item: 16</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo: 2HP CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 50,60		<b>Valor Total:</b> 101,20
<b>Item: 17</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 73,70		<b>Valor Total:</b> 221,10
<b>Item: 18</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 30L isento de óleo Bibolt
Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 89,80		<b>Valor Total:</b> 269,40
<b>Item: 19</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo: 2HP CDTOP730 30L isento de óleo Bibolt
Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 80,60		<b>Valor Total:</b> 241,80
<b>Item: 20</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 105,90		<b>Valor Total:</b> 211,80
<b>Item: 21</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: 1,5CV30L isento de óleo - Bibolt
Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 135,90		<b>Valor Total:</b> 271,80
<b>Item: 22</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 30L isento de óleo - Bibolt
Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 64,70		<b>Valor Total:</b> 194,10
<b>Item: 23</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 30L isento de óleo - Bibolt
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 108,30		<b>Valor Total:</b> 216,60
<b>Item: 24</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 84,50		<b>Valor Total:</b> 169,00



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item:</b> 25	Unidade: UN	Marca: SERCON	Modelo: HAE.17 – 76 litros
Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 3.917,40		<b>Valor Total:</b> 3.917,40
<b>Item:</b> 26	Unidade: UN	Marca: ORTOSINTESE	Modelo: modelo AC 96 - 100 litros
Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 5.099,80		<b>Valor Total:</b> 5.099,80
<b>Item:</b> 27	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: SINCRUS GL
Descrição: Placa PCI			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.147,50		<b>Valor Total:</b> 2.295,00
<b>Item:</b> 28	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: SINCRUS GL
Descrição: Válvula Spray			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 184,30		<b>Valor Total:</b> 552,90
<b>Item:</b> 29	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.198,20		<b>Valor Total:</b> 2.396,40
<b>Item:</b> 30	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 127,20		<b>Valor Total:</b> 254,40
<b>Item:</b> 31	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 122,50		<b>Valor Total:</b> 367,50
<b>Item:</b> 32	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 150,70		<b>Valor Total:</b> 452,10
<b>Item:</b> 33	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo: LED 6
Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDETECH			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 233,40		<b>Valor Total:</b> 466,80
<b>Item:</b> 34	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo: LED 6
Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 238,20		<b>Valor Total:</b> 476,40
<b>Item:</b> 35	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo: LED 6
Descrição: Placa FotoLED - KONDETECH			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 390,00		<b>Valor Total:</b> 780,00
<b>Item:</b> 36	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: SINCRUS GL
Descrição: Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 39,40		<b>Valor Total:</b> 78,80
<b>Item:</b> 37	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 100,00		<b>Valor Total:</b> 400,00
<b>Item:</b> 38	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 70,50		<b>Valor Total:</b> 282,00



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item:</b> 39	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 115,60	<b>Valor Total:</b> 462,40	
<b>Item:</b> 40	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 49,00	<b>Valor Total:</b> 196,00	
<b>Item:</b> 41	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 134,10	<b>Valor Total:</b> 536,40	
<b>Item:</b> 42	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 68,20	<b>Valor Total:</b> 272,80	
<b>Item:</b> 43	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 53,10	<b>Valor Total:</b> 212,40	
<b>Item:</b> 44	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 72,00	<b>Valor Total:</b> 288,00	
<b>Item:</b> 45	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 84,10	<b>Valor Total:</b> 336,40	
<b>Item:</b> 46	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 140,50	<b>Valor Total:</b> 562,00	
<b>Item:</b> 47	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 132,30	<b>Valor Total:</b> 529,20	
<b>Item:</b> 48	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 50,60	<b>Valor Total:</b> 202,40	
<b>Item:</b> 49	Unidade: UN	Marca: PHILIPS	Modelo: H3
Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 52,30	<b>Valor Total:</b> 261,50	
<b>Item:</b> 50	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 99,30	<b>Valor Total:</b> 297,90	



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item:</b> 51	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 200,00	<b>Valor Total:</b> 400,00
<b>Item:</b> 52	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Filtro ar - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 188,90	<b>Valor Total:</b> 566,70
<b>Item:</b> 53	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 129,00	<b>Valor Total:</b> 387,00
<b>Item:</b> 54	Unidade: M	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico			
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.:</b> 20,90	<b>Valor Total:</b> 836,00
<b>Item:</b> 55	Unidade: M	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico			
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.:</b> 37,80	<b>Valor Total:</b> 1.512,00
<b>Item:</b> 56	Unidade: M	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica			
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.:</b> 24,10	<b>Valor Total:</b> 964,00
<b>Item:</b> 57	Unidade: M	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico			
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.:</b> 31,90	<b>Valor Total:</b> 1.276,00
<b>Item:</b> 58	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Palheta Suporte - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 20,90	<b>Valor Total:</b> 62,70
<b>Item:</b> 59	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 157,10	<b>Valor Total:</b> 471,30
<b>Item:</b> 60	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Seringa Triplíce - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 5		<b>Valor Unit.:</b> 221,20	<b>Valor Total:</b> 1.106,00
<b>Item:</b> 61	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 159,00	<b>Valor Total:</b> 477,00
<b>Item:</b> 62	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte terminal Equipo - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 100,00	<b>Valor Total:</b> 300,00
<b>Item:</b> 63	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 111,00	<b>Valor Total:</b> 333,00



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item:</b> 64	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Terminal triplo - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 118,90		<b>Valor Total:</b> 356,70
<b>Item:</b> 65	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 140,50		<b>Valor Total:</b> 421,50
<b>Item:</b> 66	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 99,00		<b>Valor Total:</b> 297,00
<b>Item:</b> 67	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 94,40		<b>Valor Total:</b> 94,40
<b>Item:</b> 68	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 175,10		<b>Valor Total:</b> 700,40
<b>Item:</b> 69	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 34,50		<b>Valor Total:</b> 172,50
<b>Item:</b> 70	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 173,00		<b>Valor Total:</b> 519,00
<b>Item:</b> 71	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.:</b> 244,20		<b>Valor Total:</b> 1.465,20
<b>Item:</b> 72	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.:</b> 85,20		<b>Valor Total:</b> 681,60
<b>Item:</b> 73	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 99,10		<b>Valor Total:</b> 297,30
<b>Item:</b> 74	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 258,50		<b>Valor Total:</b> 517,00
<b>Item:</b> 75	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 76,00		<b>Valor Total:</b> 304,00
<b>Item:</b> 76	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 67,00		<b>Valor Total:</b> 201,00
<b>Item:</b> 77	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 55,30		<b>Valor Total:</b> 276,50
<b>Item:</b> 78	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Caneta do ultrassom			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.198,20		<b>Valor Total:</b> 2.396,40
<b>Item:</b> 79	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Placa do Ultrassom			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 654,40		<b>Valor Total:</b> 1.308,80



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item:</b> 80	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Caneta do jato			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 410,60	<b>Valor Total:</b> 821,20
<b>Item:</b> 81	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Válvula solenoide			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 223,50	<b>Valor Total:</b> 670,50
<b>Item:</b> 82	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Placa fonte			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 281,10	<b>Valor Total:</b> 562,20
<b>Item:</b> 83	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: FHC-12
Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 2.650,00	<b>Valor Total:</b> 2.650,00
<b>Item:</b> 84	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: FHC-12
Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 218,90	<b>Valor Total:</b> 437,80
<b>Item:</b> 85	Unidade: UN	Marca: KODAMA	Modelo: MKT
Descrição: Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 1.751,30	<b>Valor Total:</b> 1.751,30
<b>Item:</b> 86	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo: SER 20
Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 2.120,00	<b>Valor Total:</b> 2.120,00
<b>Item:</b> 87	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: FHC-12
Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 1.981,80	<b>Valor Total:</b> 1.981,80
<b>Item:</b> 88	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: FHC-12
Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 852,60	<b>Valor Total:</b> 852,60
<b>Item:</b> 89	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: 516E
Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 705,10	<b>Valor Total:</b> 705,10
<b>Item:</b> 90	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo: SER 20
Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 715,00	<b>Valor Total:</b> 715,00
<b>Item:</b> 91	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: FHC-12
Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 6		<b>Valor Unit.:</b> 105,90	<b>Valor Total:</b> 635,40
<b>Item:</b> 92	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: FHC-12
Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 73,70	<b>Valor Total:</b> 147,40
<b>Item:</b> 93	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: KAVO UNISPRAY
Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO			
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.:</b> 66,80	<b>Valor Total:</b> 668,00
<b>Item:</b> 94	Unidade: M	Marca: LAB	Modelo: PU AZUL 8,0 X 5,5MM
Descrição: Mangueira PU 8mm			
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.:</b> 24,10	<b>Valor Total:</b> 964,00
<b>Item:</b> 95	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo: FR 600
Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbl – Fr 600			
Quantidade: 6		<b>Valor Unit.:</b> 88,70	<b>Valor Total:</b> 532,20
<b>Item:</b> 96	Unidade: M	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA
Descrição: Fita de teflon seladora 15mm			
Quantidade: 15		<b>Valor Unit.:</b> 9,20	<b>Valor Total:</b> 138,00

g  
22



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item:</b> 97	Unidade: UN	Marca: LIBELL	Modelo: ACQUA FLEX PRESS SIDE
Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 73,70		<b>Valor Total:</b> 368,50
<b>Item:</b> 98	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - B82
Descrição: Correia em V B82-Calandra da lavanderia			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 73,20		<b>Valor Total:</b> 146,40
<b>Item:</b> 99	Unidade: UN	Marca: IFAB	Modelo: 0-15 LPM - ROSCA FEMEA
Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 115,20		<b>Valor Total:</b> 230,40
<b>Item:</b> 100	Unidade: UN	Marca: LULO BLOCK	Modelo: CARBON BLOCK 9
Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 89,80		<b>Valor Total:</b> 179,60
<b>Item:</b> 101	Unidade: UN	Marca: COMPATEX	Modelo: SUZUKI - 516 E
Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 348,10		<b>Valor Total:</b> 348,10
<b>Item:</b> 102	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - A61
Descrição: Correia em V A61			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 69,10		<b>Valor Total:</b> 138,20
<b>Item:</b> 103	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - A62
Descrição: Correia em V A62			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 69,50		<b>Valor Total:</b> 139,00
<b>Item:</b> 104	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - B90
Descrição: Correia em V B90			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 129,00		<b>Valor Total:</b> 258,00
<b>Item:</b> 105	Unidade: UN	Marca: EMICOL	Modelo: FX
Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 73,70		<b>Valor Total:</b> 73,70
<b>Item:</b> 106	Unidade: UN	Marca: STIHL	Modelo: RE 143
Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL -RE 143			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 357,10		<b>Valor Total:</b> 357,10
<b>Item:</b> 107	Unidade: UN	Marca: BEDA	Modelo: LF -10-20-06
Descrição: Mangueira 3/8" revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 156,60		<b>Valor Total:</b> 469,80
<b>Item:</b> 108	Unidade: hr	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 184,80		<b>Valor Total:</b> 73.920,00
<b>Item:</b> 109	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 3.756,10		<b>Valor Total:</b> 3.756,10

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE	062	32.534.171/0001-97	209.746,58	145.000,00	Sim
2 CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO	054	11.636.433/0001-54	209.745,59	150.000,00	Sim
3 REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR	026	33.813.237/0001-40	212.615,93	174.999,00	Sim
4 RS MEDICA LTDA EPP	019	05.157.606/0001-59	209.746,38	195.065,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
21/12/2022 14:24:36	<b>PUBLICADO</b>			
21/12/2022 17:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
03/01/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
03/01/2023 09:01:10	<b>DISPUTA</b>			
03/01/2023 09:01:10	<b>LANCE</b>	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		209.746,58
03/01/2023 09:01:10	<b>LANCE</b>	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA		209.745,59
03/01/2023 09:01:10	<b>LANCE</b>	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		212.615,93
03/01/2023 09:01:10	<b>LANCE</b>	RS MEDICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 019)		209.746,38
03/01/2023 09:02:47	<b>LANCE</b>	RS MEDICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 019)		209.740,00
03/01/2023 09:02:57	<b>LANCE</b>	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		209.700,00
03/01/2023 09:03:12	<b>LANCE</b>	RS MEDICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 019)		209.690,00
03/01/2023 09:04:42	<b>LANCE</b>	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		209.680,00
03/01/2023 09:05:07	<b>LANCE</b>	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA		200.000,00
03/01/2023 09:05:37	<b>LANCE</b>	RS MEDICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 019)		195.065,00
03/01/2023 09:06:44	<b>LANCE</b>	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		194.000,00
03/01/2023 09:07:00	<b>LANCE</b>	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		193.990,00
03/01/2023 09:07:16	<b>LANCE</b>	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA		180.000,00
03/01/2023 09:07:23	<b>LANCE</b>	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		190.000,00
03/01/2023 09:07:42	<b>LANCE</b>	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		179.990,00
03/01/2023 09:07:52	<b>LANCE</b>	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		175.000,00
03/01/2023 09:08:26	<b>LANCE</b>	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		174.999,00
03/01/2023 09:08:46	<b>LANCE</b>	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		170.000,00
03/01/2023 09:09:24	<b>LANCE</b>	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA		150.000,00
03/01/2023 09:09:24	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
03/01/2023 09:09:44	<b>LANCE</b>	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		145.000,00
03/01/2023 09:11:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
03/01/2023 09:11:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
03/01/2023 09:11:48	<b>HABILITAÇÃO</b>			



MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÉS BARRAS DO PARANÁ-PR



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES



\_\_\_\_\_  
Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022  
Processo Administrativo Nº 149/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Data de Publicação: 21/12/2022 14:24:36

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 236,66  
Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	SULPACK / conforme edital	236,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	SULPACK / SM/SP 350 BA	236,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	SULPACK / SP350BA	236,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SULPACK / SM/SP - 350BA	236,66

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 223,33  
Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	AGIR / conforme edital	223,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	223,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	223,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AGIR / PROTEC SEAL BASIC	223,33

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 100,00  
Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	SULPACK / conforme edital	100,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	SULPACK / SM/SP 350 BA	100,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	SULPACK / SP350BA	100,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SULPACK / SM/SP - 350BA	100,00

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 100,00  
Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	AGIR / conforme edital	100,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	100,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	100,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AGIR / PROTEC SEAL BASIC	100,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 5**                      Quant.: 2                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 193,33

Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	SULPACK / conforme edital	193,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	SULPACK / M/SP 350 BA	193,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	SULPACK / SM-SP3650BA	193,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SULPACK / SM/SP - 350BA	193,33

**Item: 6**                      Quant.: 2                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 193,33

Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	AGIR / conforme edital	193,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	193,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	1.933,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AGIR / PROTEC SEAL BASIC	193,33

**Item: 7**                      Quant.: 2                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 343,33

Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	SULPACK / conforme edital	343,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	SULPACK / SM/SP 350 BA	343,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	SULPACK / SM-SP3650BA	343,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SULPACK / SM/SP - 350BA	343,33

**Item: 8**                      Quant.: 2                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 316,66

Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	AGIR / conforme edital	316,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	316,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	316,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AGIR / PROTEC SEAL BASIC	316,66

**Item: 9**                      Quant.: 3                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 220,00

Descrição: Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	MOTOMIL MAN / conforme edital	220,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	MOTOMIL / FIAC	220,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MOTOMIL / MAM	220,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL/FIAC / 2HP CDTOP730 30L isento óleo Bibolt	220,00

**Item: 10**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 213,33

Descrição: Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	MOTOMIL MAN / conforme edital	213,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	MOTOMIL / MOTOMIL	213,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MOTOMIL / MAM	213,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	213,33

**Item: 11**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 180,00

Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	FIAC / conforme edital	180,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	FIAC / FIAC	180,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	FIAC / CDROP730	180,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC / CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt	180,00

**Item: 12**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 236,66

Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	MOTOMIL MAN / conforme edital	236,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	MOTOMIL / MOTOMIL	236,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MOTMIL / MAM	236,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	236,66

**Item: 13**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 293,33

Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	FIAC / conforme edital	293,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	FIAC / FIAC	293,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	FIAC / CDROP730	293,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC / CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt	293,33



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 14**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 263,33

Descrição: Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	MOTOMIL MAN / conforme edital	263,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	MOTOMIL / MOTOMIL	263,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MOTOMIL / MAM	263,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	263,33

**Item: 15**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 313,33

Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	FIAC / conforme edital	313,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	FIAC / FIAC	313,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	FIAC / CDRP730	313,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC / CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt	313,33

**Item: 16**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 73,33

Descrição: Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	MOTOMIL MAN / conforme edital	73,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	MOTOMIL / MOTOMIL	73,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	FIAC / CDRP730	73,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL/FIAC / 2HP CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt	73,33

**Item: 17**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 106,66

Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	MOTOMIL MAN / conforme edital	106,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	MOTOMIL / MOTOMIL	106,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MOTOMIL / MAM	106,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	106,66

**Item: 18**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 130,00

Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

g      U      /

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	FIAC / conforme edital	130,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	FIAC / FIAC	130,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	FIAC / CDROP730	130,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC / CDTOP730 30L isento de óleo Bibolt	130,00

**Item: 19**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 116,66

Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC- CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	MOTOMIL MAN / conforme edital	116,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	MOTOMIL MAM / MOTOMIL MAM	116,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MOTOMIL / MAM	116,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL/FIAC / 2HP CDTOP730 30L isento de óleo Bibolt	116,66

**Item: 20**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 153,33

Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	MOTOMIL MAN / conforme edital	153,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	MOTOMIL MAM / MOTOMIL MAM	153,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MOTOMIL / MAM	153,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	153,33

**Item: 21**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 196,66

Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	FIAC / conforme edital	196,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	FIAC / FIAC	196,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	FIAC / CDROP730	196,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC / 1,5CV30L isento de óleo - Bibolt	196,66

**Item: 22**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 93,66

Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	FIAC / conforme edital	93,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	FIAC / FIAC	93,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	FIAC / CDROP730	93,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC / CDTOP730 30L isento de óleo - Bibolt	93,66

22



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 23**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 156,66

Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	FIAC / conforme edital	156,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	FIAC / FIAC	156,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	FIAC / CDROP730	156,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC / CDTOP730 30L isento de óleo - Bibolt	156,66

**Item: 24**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 122,33

Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	MOTOMIL MAN / conforme edital	122,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	MOTOMIL MAM / MOTOMIL MAM	122,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MOTOMIL / MAM	122,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	122,33

**Item: 25**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 5.666,66

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	SERCON / conforme edital	5.666,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	SERCON / HAE.17	5.666,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	SERCON / HAE.17	5.666,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERCON / HAE.17 – 76 litros	5.666,66

**Item: 26**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 7.333,33

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	ORTOSINTESE / conforme edital	7.333,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	ORTOSINTESE / AC 96	7.333,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	ORTOSINTESE / AC96	7.333,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ORTOSINTESE / modelo AC 96 - 100 litros	7.333,33

**Item: 27**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.660,00

Descrição: Placa PCI

g      22      

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	1.660,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	1.660,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	GNATUS / GTNATUS	1.660,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNATUS / SINCRUS GL	1.660,00

**Item: 28**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 266,66

Descrição: Válvula Spray

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	266,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	266,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	266,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNATUS / SINCRUS GL	266,66

**Item: 29**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.733,33

Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	1.733,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / magnus/sincrus	1.733,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEMED / MAGNUSPRIME	1.733,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	1.733,33

**Item: 30**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 184,00

Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	184,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / magnus/sincrus	184,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEMED / MAGNUSPRIME	184,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	184,00

**Item: 31**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 177,33

Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	177,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / magnus/sincrus	177,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	177,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	177,33



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 32**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 218,00

Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	218,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / magnus/sincrus	218,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	218,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	218,00

**Item: 33**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 337,66

Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDETECH

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	KONDETECH / conforme edital	337,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	KONDETECH / KONDETECH	337,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	KONDETECH / LED	337,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KONDETECH / LED 6	337,66

**Item: 34**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 344,66

Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	KONDETECH / conforme edital	344,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	KONDETECH / KONDETECH	344,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	KONDETECH / LED	344,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KONDETECH / LED 6	344,66

**Item: 35**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 564,20

Descrição: Placa FotoLED - KONDETECH

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	KONDETECH / conforme edital	564,20
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	KONDETECH / KONDETECH	564,20
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	KONDETECH / LED	564,20
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KONDETECH / LED 6	564,20

**Item: 36**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 57,00

Descrição: Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	57,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	GNATUS / magnus/sincrus	57,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	57,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNATUS / SINCRUS GL	57,00

**Item: 37**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 144,66

Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	144,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	GNATUS / magnus/sincrus	144,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEMED / MAGNUSPRIME	144,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	144,66

**Item: 38**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 102,00

Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	102,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	GNATUS / magnus/sincrus	102,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	102,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	102,00

**Item: 39**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 167,33

Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	167,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	GNATUS / magnus/sincrus	167,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEMED / MAGNUSPRIME	167,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	167,33

**Item: 40**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 71,00

Descrição: Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

g      v      J



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	71,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/gnatus / magnus/sincrus	71,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	71,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	71,00

**Item: 41**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 194,00

Descrição: Cånula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	194,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/gnatus / magnus/sincrus	194,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	194,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	194,00

**Item: 42**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 98,66

Descrição: Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	98,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/gnatus / magnus/sincrus	98,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	98,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	98,66

**Item: 43**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 76,93

Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	76,93
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	GNATUS / MAGNUS PRIME	76,93
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	76,93
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	76,93

**Item: 44**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 104,20

Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	104,20
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	GNATUS / MAGNUS PRIME	104,20
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	104,20
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	104,20

**Item: 45**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 121,66

Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	121,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	GNATUS / MAGNUS PRIME	121,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	121,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	121,66

**Item: 46**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 203,33

Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	203,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	GNATUS / MAGNUS PRIME	203,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEMED / MAGNUSPRIME	203,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	203,33

**Item: 47**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 191,46

Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	191,46
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	GNATUS / MAGNUS PRIME	191,46
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	191,46
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	191,46

**Item: 48**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 73,33

Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

g      v      /



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	73,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	GNATUS / MAGNUS PRIME	73,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	73,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	73,33

**Item: 49**      Quant.: 5      Unidade: UN      Val. Ref.: 75,66

Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	75,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	GNATUS / MAGNUS PRIME	75,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	75,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PHILIPS / H3	75,66

**Item: 50**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 143,66

Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	143,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	GNATUS / MAGNUS PRIME	143,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	143,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	143,66

**Item: 51**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 289,33

Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	289,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	289,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTMED / MAGNUSPRIME	289,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	289,33

**Item: 52**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 273,33

Descrição: Filtro ar - Equipo Odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	273,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	273,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	273,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	273,33

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 53**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 186,66

Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	186,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	186,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	186,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	186,66

**Item: 54**      Quant.: 40      Unidade: M      Val. Ref.: 30,33

Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	30,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	30,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIA	30,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	30,33

**Item: 55**      Quant.: 40      Unidade: M      Val. Ref.: 54,76

Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	54,76
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	54,76
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	54,76
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	54,76

**Item: 56**      Quant.: 40      Unidade: M      Val. Ref.: 35,00

Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	35,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	35,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	35,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	35,00

**Item: 57**      Quant.: 40      Unidade: M      Val. Ref.: 46,20

Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	46,20
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	46,20
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIA	46,20
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	46,20

**Item: 58**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 30,33

Descrição: Palheta Suporte - Equipo Odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	30,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	30,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	30,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	30,33

**Item: 59**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 227,33

Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	227,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	227,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEMED / MAGNUSPRIME	227,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	227,33

**Item: 60**      Quant.: 5      Unidade: UN      Val. Ref.: 320,00

Descrição: Seringa Triplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	320,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	320,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEMED / MAGNUSPRIME	320,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	320,00

**Item: 61**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 230,00

Descrição: Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	230,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	230,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEMED / MAGNUSPRIME	230,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	230,00



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 62**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 144,66

Descrição: Suporte terminal Equipo - Equipo Odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	144,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	144,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRI	144,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	144,66

**Item: 63**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 160,66

Descrição: Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	160,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	160,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEMED / MAGNUSPRIME	160,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	160,66

**Item: 64**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 172,00

Descrição: Terminal triplo - Equipo Odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	172,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	172,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRI	172,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	172,00

**Item: 65**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 203,33

Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	203,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	203,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEMED / MAGNUSPRIME	203,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	203,33

**Item: 66**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 143,33

Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

g      v      /



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	143,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	143,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEMED / MAGNUSPRIME	143,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	143,33

**Item: 67**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 136,66

Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	136,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEMED/GNATUS / DENTEMED/GNATUS	136,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEMED / MAGNUSPRIME	136,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	136,66

**Item: 68**      Quant.: 4      Unidade: UN      Val. Ref.: 253,33

Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	253,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo / kavo	253,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	253,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS / MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	253,33

**Item: 69**      Quant.: 5      Unidade: UN      Val. Ref.: 50,00

Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	KAVO / conforme edital	50,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo / kavo	50,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	KAVO / 605	50,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KAVO / PB 605	50,00

**Item: 70**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 250,33

Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	KAVO / conforme edital	250,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo / kavo	250,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	KAVO / 605	250,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KAVO / PB 605	250,33

**Item: 71**      Quant.: 6      Unidade: UN      Val. Ref.: 353,33

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	KAVO / conforme edital	353,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo / kavo	353,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	KAVO / 605	253,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KAVO / PB 605	353,33
<b>Item: 72</b>	Quant.: 8	Unidade: UN
		Val. Ref.: 123,33

Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	KAVO / conforme edital	123,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo / kavo	123,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	KAVO / 605	123,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KAVO / PB 605	123,33
<b>Item: 73</b>	Quant.: 3	Unidade: UN
		Val. Ref.: 143,46

Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	KAVO / conforme edital	143,46
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo / kavo	143,46
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	KAVO / 605	143,46
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KAVO / PB 605	143,46
<b>Item: 74</b>	Quant.: 2	Unidade: UN
		Val. Ref.: 374,00

Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DENTEFLEX / conforme edital	374,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEFLEX / DENTEFLEX	374,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEFLEX / FX110	374,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEFLEX / FX 110	374,00
<b>Item: 75</b>	Quant.: 4	Unidade: UN
		Val. Ref.: 110,00

Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DENTEFLEX / conforme edital	110,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEFLEX / DENTEFLEX	110,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEFLEX / FX110	110,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEFLEX / FX 110	110,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 76**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 97,00

Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	DENTEFLEX / conforme edital	97,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEFLEX / DENTEFLEX	97,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEFLEX / FX110	97,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEFLEX / FX 110	97,00

**Item: 77**      Quant.: 5      Unidade: UN      Val. Ref.: 80,00

Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	DENTEFLEX / conforme edital	80,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	DENTEFLEX / DENTEFLEX	80,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	DENTEFLEX / FX10	80,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEFLEX / FX 110	80,00

**Item: 78**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.733,33

Descrição: Caneta do ultrassom

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	1.733,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	gnatus/kavo / gnatus/kavo	1.733,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	1.733,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNATUS / JET SONIC	1.733,33

**Item: 79**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 946,66

Descrição: Placa do Ultrassom

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	946,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	gnatus/kavo / gnatus/kavo	946,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	946,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNATUS / JET SONIC	946,66

**Item: 80**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 594,00

Descrição: Caneta do jato

g      22      

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	594,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	gnatus/kavo / gnatus/kavo	594,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	594,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNATUS / JET SONIC	594,00

**Item: 81**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 323,33

Descrição: Válvula solenoide

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	323,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	gnatus/kavo / gnatus/kavo	323,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	323,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNATUS / JET SONIC	323,33

**Item: 82**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 406,66

Descrição: Placa fonte

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	406,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	gnatus/kavo / gnatus/kavo	406,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIO / MODELO PROPRIO	406,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNATUS / JET SONIC	406,66

**Item: 83**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 3.833,33

Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	SUZUKI / conforme edital	3.833,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	SUZUKI / SUZUKI	3.833,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	SUZUKI / SUZUKI	3.833,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI / FHC-12	3.833,33

**Item: 84**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 316,66

Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	SUZUKI / conforme edital	316,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	SUZUKI / SUZUKI	316,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	SUZUKI / SUZUKI	316,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI / FHC-12	316,66

**Item: 85**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 2.533,33



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Circuito Eletrônico – Centrifuga - marca KODAMA – modelo MKT

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	KODAMA / conforme edital	2.533,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	KODAMA / KODAMA	2.533,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	KODAMA / MKT	2.533,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KODAMA / MKT	2.533,33

**Item: 86**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 3.066,66

Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	LAVEX / conforme edital	3.066,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	LAVEX / LAVEX	3.066,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	LAVEX / SER20	3.066,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LAVEX / SER 20	3.066,66

**Item: 87**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 2.866,86

Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	SUZUKI / conforme edital	2.866,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	SUZUKI / SUZUKI	2.866,86
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	SUZUKI / SUZUKI	2.866,86
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI / FHC-12	2.866,86

**Item: 88**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.233,33

Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	SUZUKI / conforme edital	1.233,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	SUZUKI / SUZUKI	1.233,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	SUZUKI / SUZUKI	1.233,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI / FHC-12	1.233,33

**Item: 89**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.020,00

Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	SUZUKI / conforme edital	1.020,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	SUZUKI / SUZUKI	1.020,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	SUZUKI / 516E	1.020,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI / 516E	1.020,00

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 90**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.034,33

Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	LAVEX / conforme edital	1.034,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	LAVEX / LAVEX	1.034,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	LAVEX / SER20	1.034,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LAVEX / SER 20	1.034,33

**Item: 91**      Quant.: 6      Unidade: UN      Val. Ref.: 153,33

Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	SUZUKI / conforme edital	153,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	SUZUKI / SUZUKI	153,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	SUZUKI / SUZUKI	153,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI / FHC-12	153,33

**Item: 92**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 106,66

Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	SUZUKI / conforme edital	106,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	SUZUKI / SUZUKI	106,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	SUZUKI / SUZUKI	106,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI / FHC-12	106,66

**Item: 93**      Quant.: 10      Unidade: UN      Val. Ref.: 96,66

Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	KAVO / conforme edital	96,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	96,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	KAVO / KAVO	96,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KAVO / KAVO UNISPRAY	96,66

**Item: 94**      Quant.: 40      Unidade: M      Val. Ref.: 35,00

Descrição: Mangueira PU 8mm

g

22





**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	35,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	35,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	35,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LAB / PU AZUL 8,0 X 5,5MM	35,00

**Item: 95**      Quant.: 6      Unidade: UN      Val. Ref.: 128,33

Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbi – Fr 600

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	conforme edital / conforme edital	128,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	128,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	IBBL / FR6000	128,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IBBL / FR 600	128,33

**Item: 96**      Quant.: 15      Unidade: M      Val. Ref.: 13,33

Descrição: Fita de teflon seladora 15mm

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	13,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	13,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	13,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SULPACK / SM/SP - 350BA	13,33

**Item: 97**      Quant.: 5      Unidade: UN      Val. Ref.: 106,66

Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	Libell Acqua Flex / conforme edital	106,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	106,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	LIBEL / AQUAFLEX	106,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LIBELL / ACQUA FLEX PRESS SIDE	106,66

**Item: 98**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 106,00

Descrição: Correia em V B82–Calandra da lavanderia

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	106,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	106,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	106,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GOODYEAR / V - B82	106,00

**Item: 99**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 166,66

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	166,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	166,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	JG.MORYA / 200130	166,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IFAB / 0-15 LPM - ROSCA FEMEA	166,66

**Item: 100** Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 130,00

Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	130,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	130,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	130,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LULO BLOCK / CARBON BLOCK 9	130,00

**Item: 101** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 503,66

Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	503,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	503,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	503,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPATEX / SUZUKI - 516 E	503,66

**Item: 102** Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 100,00

Descrição: Correia em V A61

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	100,00
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	100,00
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	100,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GOODYEAR / V - A61	100,00

**Item: 103** Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 100,66

Descrição: Correia em V A62

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	100,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	100,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	100,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GOODYEAR / V - A62	100,66



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 104**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 186,66

Descrição: Correia em V B90

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	186,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	186,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	186,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GOODYEAR / V - B90	186,66

**Item: 105**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 106,66

Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	106,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	kavo/gnatus / kavo/gnatus	106,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	106,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EMICOL / FX	106,66

**Item: 106**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 516,66

Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	STIHL / conforme edital	516,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	STIHL / STIHL	516,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	STIHL / RE143	516,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	STIHL / RE 143	516,66

**Item: 107**      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 226,66

Descrição: Mangueira 3/8"revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	DIVERSA / conforme edital	226,66
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	STIHL / STIHL	226,66
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MDOELO PROPRIO	223,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	BEDA / LF -10-20-06	226,66

**Item: 108**      Quant.: 400      Unidade: hr      Val. Ref.: 267,33

Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

g      *[assinatura]*      *[assinatura]*

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	267,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	serviço / serviço	267,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	267,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO / PRÓPRIO	267,33

**Item: 109**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 5.433,33

Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RS MEDICA LTDA EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	5.433,33
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	serviço / serviço	5.433,33
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	5.433,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO / PRÓPRIO	5.433,33

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

g      U      K



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c1c9b7c92104e578faa9d24fc520e2d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c1c9b7c92104e578faa9d24fc520e2d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca4db927b4394af5bc4bfa1016607387.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca4db927b4394af5bc4bfa1016607387.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d681886bd8e4470bfd160b4d5f56815.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d681886bd8e4470bfd160b4d5f56815.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c58dd7f195ab46fb8fb01a4d4441f654.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c58dd7f195ab46fb8fb01a4d4441f654.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e83a13c4bff24fd895166dc82295cc56.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e83a13c4bff24fd895166dc82295cc56.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f921d44a2414600b9724d7e0546d032.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f921d44a2414600b9724d7e0546d032.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8affaaaf28f4139909ef29bd99ed9f0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8affaaaf28f4139909ef29bd99ed9f0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ce3155f25be45e4960475763b0c626f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ce3155f25be45e4960475763b0c626f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/790d2365720d4123af3e2e119815aae2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/790d2365720d4123af3e2e119815aae2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0cce93f31b449bb9b4c8091ccfa2c87.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0cce93f31b449bb9b4c8091ccfa2c87.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0e2932560ec4df4864e2fdb171ab49.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0e2932560ec4df4864e2fdb171ab49.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ff1fd9fb06f499d9b139bd538a2dc8c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ff1fd9fb06f499d9b139bd538a2dc8c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51287cc86c3246bb92336446976b1193.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51287cc86c3246bb92336446976b1193.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9098056258844e7aa7257101daed454.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9098056258844e7aa7257101daed454.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce7f9f53d51a4a26baf2a233e0a30bf7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce7f9f53d51a4a26baf2a233e0a30bf7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/12/2022 10:02	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae0b4fcb77f840a68cfc7987537a520a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae0b4fcb77f840a68cfc7987537a520a.pdf</a>	



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****RS MEDICA LTDA EPP**

<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4dfa989faa347dfb5adf0e892b2afdd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4dfa989faa347dfb5adf0e892b2afdd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe85ee5b31fc48259c969b5344bf5eef.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe85ee5b31fc48259c969b5344bf5eef.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dffef5ee3bb342c0ad6b4d98cd1b6983.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dffef5ee3bb342c0ad6b4d98cd1b6983.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18bc397593534a31bcb8a9b077e79224.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18bc397593534a31bcb8a9b077e79224.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe5187f0a6a1436db6bed0a1e66b552a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe5187f0a6a1436db6bed0a1e66b552a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f984a2e5e62148d9b98949c134c316a0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f984a2e5e62148d9b98949c134c316a0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c012b1f16d447f0abe8bfde60af2db3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c012b1f16d447f0abe8bfde60af2db3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b46bf970fb143b1bad8883893e32dbe.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b46bf970fb143b1bad8883893e32dbe.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8d94d7e353c400bb3faa110579ddb40.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8d94d7e353c400bb3faa110579ddb40.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d91496aeff4dc9a6e93be62bca76dc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d91496aeff4dc9a6e93be62bca76dc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a1381a5b1a4fc2a47d29278db95495.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a1381a5b1a4fc2a47d29278db95495.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b75e41c4604d457cabfcf034edda63d5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b75e41c4604d457cabfcf034edda63d5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc7d7e05ee2144399b4267f367251f8f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc7d7e05ee2144399b4267f367251f8f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64b64b611eeb471a8db2b5025e46daeb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64b64b611eeb471a8db2b5025e46daeb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c590334f96ae417d8d338581c53b50b9.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c590334f96ae417d8d338581c53b50b9.zip</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 17:17	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3372f636865d4627b44da7bee6a1e815.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3372f636865d4627b44da7bee6a1e815.pdf</a>	

g

Z

/



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**

<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34ac14af75794d39b0725e328678296c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34ac14af75794d39b0725e328678296c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93da1b0aace64817ae729df2ea7c563a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93da1b0aace64817ae729df2ea7c563a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c398c7a17d8408ab8deb116470453a4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c398c7a17d8408ab8deb116470453a4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd5e5732df174cd5a005a74f0af9d585.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd5e5732df174cd5a005a74f0af9d585.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf24a07fd9774dbd8a1a8efa892fb7f9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf24a07fd9774dbd8a1a8efa892fb7f9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a573a42934bb4dd793497c5a664e2e96.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a573a42934bb4dd793497c5a664e2e96.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3bc357ffd8943a6bc5a7535b8bc0e19.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3bc357ffd8943a6bc5a7535b8bc0e19.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c2b4514ccd64aa1b0a6722667e715b9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c2b4514ccd64aa1b0a6722667e715b9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffc8c8c7811f40bcbae0b135393d41cb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffc8c8c7811f40bcbae0b135393d41cb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68ca57ccbc1d413693c0764c12f94950.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68ca57ccbc1d413693c0764c12f94950.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3dffc66199b4d57b3455c29407bf944.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3dffc66199b4d57b3455c29407bf944.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7250bc4c46e64fc1b963abc10f93466a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7250bc4c46e64fc1b963abc10f93466a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ba5b52a18b440d3a4fcaa2726d8da9f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ba5b52a18b440d3a4fcaa2726d8da9f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/796faad70fd54aeca9a6780ef588c806.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/796faad70fd54aeca9a6780ef588c806.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dd1f886344e44b3a0cc78f645b09e83.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dd1f886344e44b3a0cc78f645b09e83.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/01/2023 14:12	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9c616eeb5da4b0999805f64982b955a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9c616eeb5da4b0999805f64982b955a.pdf</a>	

g      29      /



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29dfc474185c43d986f854f60ae7cc8d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29dfc474185c43d986f854f60ae7cc8d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/474270f3896042a69dab9924c2c610c8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/474270f3896042a69dab9924c2c610c8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee475854666346be9a0392097ce8a4c5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee475854666346be9a0392097ce8a4c5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dd8e973b66e42bca1c6cb4c54d28b12.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dd8e973b66e42bca1c6cb4c54d28b12.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/122a3dc8f6404a24bd4c6b768baefb1c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/122a3dc8f6404a24bd4c6b768baefb1c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e6cc168d53a4b5f8e37e8307d90bd6d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e6cc168d53a4b5f8e37e8307d90bd6d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a96893c6a7ab4ae59829c6d7eaaa2293.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a96893c6a7ab4ae59829c6d7eaaa2293.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0bf7a89be254d3ea7cc0dcffd4d3b19.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0bf7a89be254d3ea7cc0dcffd4d3b19.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f0ea0071fc944a48eb771ded0f39c8c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f0ea0071fc944a48eb771ded0f39c8c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d27593f6bea3463f887e79c4b3930219.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d27593f6bea3463f887e79c4b3930219.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a57103a754a746ab9ecf75ff0aa36de.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a57103a754a746ab9ecf75ff0aa36de.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1571e277e074496ca48609bf9ec49158.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1571e277e074496ca48609bf9ec49158.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbe955638a4d489b903a891c96e67a0d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbe955638a4d489b903a891c96e67a0d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1d74c76d035460a99a189493e3e5748.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1d74c76d035460a99a189493e3e5748.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6c742c55d234e0781e172e724ec499b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6c742c55d234e0781e172e724ec499b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 28/12/2022 17:31	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b357a5809a6642799fdceaa87d98bf4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b357a5809a6642799fdceaa87d98bf4.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

g

g

A



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022**

Processo Administrativo Nº 149/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 21/12/2022 14:24:36

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

28/12/2022 17:31:45	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEANDRO CARLOS GIASSON	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
29/12/2022 09:14:59	CADASTRO DE PROPOSTA	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	
29/12/2022 10:02:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	
02/01/2023 14:12:30	CADASTRO DE PROPOSTA	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI	
02/01/2023 17:17:11	CADASTRO DE PROPOSTA	RS MEDICA LTDA EPP	
03/01/2023 09:55:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	

As 10h00m será concedido um prazo para manifestação de recursos caso alguém tenha interesse

**LOTE 1 - ADJUDICADO**

**Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA
Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 163,60	<b>Valor Total:</b> 327,20
<b>Item: 2</b>	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo: PROTEC SEAL BASIC
Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 154,30	<b>Valor Total:</b> 308,60
<b>Item: 3</b>	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA
Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 69,10	<b>Valor Total:</b> 138,20
<b>Item: 4</b>	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo: PROTEC SEAL BASIC
Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 69,10	<b>Valor Total:</b> 138,20
<b>Item: 5</b>	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA
Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 133,60	<b>Valor Total:</b> 267,20
<b>Item: 6</b>	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo: PROTEC SEAL BASIC
Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 133,60	<b>Valor Total:</b> 267,20
<b>Item: 7</b>	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 237,30	<b>Valor Total:</b> 474,60
<b>Item: 8</b>	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo: PROTEC SEAL BASIC
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 218,90	<b>Valor Total:</b> 437,80
<b>Item: 9</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo: 2HP CDTOP730 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 152,00	<b>Valor Total:</b> 456,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item: 10</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 147,40	<b>Valor Total:</b> 294,80	
<b>Item: 11</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 124,40	<b>Valor Total:</b> 248,80	
<b>Item: 12</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 163,60	<b>Valor Total:</b> 490,80	
<b>Item: 13</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 202,70	<b>Valor Total:</b> 608,10	
<b>Item: 14</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 182,00	<b>Valor Total:</b> 364,00	
<b>Item: 15</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 216,60	<b>Valor Total:</b> 866,40	
<b>Item: 16</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo: 2HP CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 50,60	<b>Valor Total:</b> 101,20	
<b>Item: 17</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 73,70	<b>Valor Total:</b> 221,10	
<b>Item: 18</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 30L isento de óleo Bibolt
Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 89,80	<b>Valor Total:</b> 269,40	
<b>Item: 19</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo: 2HP CDTOP730 30L isento de óleo Bibolt
Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 80,60	<b>Valor Total:</b> 241,80	
<b>Item: 20</b>	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 105,90	<b>Valor Total:</b> 211,80	
<b>Item: 21</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: 1,5CV30L isento de óleo - Bibolt
Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 135,90	<b>Valor Total:</b> 271,80	
<b>Item: 22</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 30L isento de óleo - Bibolt
Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 64,70	<b>Valor Total:</b> 194,10	
<b>Item: 23</b>	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 30L isento de óleo - Bibolt
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 108,30	<b>Valor Total:</b> 216,60	



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item:</b> 24	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 84,50	<b>Valor Total:</b> 169,00	
<b>Item:</b> 25	Unidade: UN	Marca: SERCON	Modelo: HAE.17 – 76 litros
Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 3.917,40	<b>Valor Total:</b> 3.917,40	
<b>Item:</b> 26	Unidade: UN	Marca: ORTOSINTESE	Modelo: modelo AC 96 - 100 litros
Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 5.099,80	<b>Valor Total:</b> 5.099,80	
<b>Item:</b> 27	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: SINCRUS GL
Descrição: Placa PCI			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.147,50	<b>Valor Total:</b> 2.295,00	
<b>Item:</b> 28	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: SINCRUS GL
Descrição: Válvula Spray			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 184,30	<b>Valor Total:</b> 552,90	
<b>Item:</b> 29	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.198,20	<b>Valor Total:</b> 2.396,40	
<b>Item:</b> 30	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 127,20	<b>Valor Total:</b> 254,40	
<b>Item:</b> 31	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 122,50	<b>Valor Total:</b> 367,50	
<b>Item:</b> 32	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 150,70	<b>Valor Total:</b> 452,10	
<b>Item:</b> 33	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo: LED 6
Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDETECH			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 233,40	<b>Valor Total:</b> 466,80	
<b>Item:</b> 34	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo: LED 6
Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 238,20	<b>Valor Total:</b> 476,40	
<b>Item:</b> 35	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo: LED 6
Descrição: Placa FotoLED - KONDETECH			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 390,00	<b>Valor Total:</b> 780,00	
<b>Item:</b> 36	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: SINCRUS GL
Descrição: Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 39,40	<b>Valor Total:</b> 78,80	
<b>Item:</b> 37	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 100,00	<b>Valor Total:</b> 400,00	
<b>Item:</b> 38	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 70,50	<b>Valor Total:</b> 282,00	

g

22



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item:</b> 39	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 115,60	<b>Valor Total:</b> 462,40	
<b>Item:</b> 40	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Cântula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 49,00	<b>Valor Total:</b> 196,00	
<b>Item:</b> 41	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Cântula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 134,10	<b>Valor Total:</b> 536,40	
<b>Item:</b> 42	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 68,20	<b>Valor Total:</b> 272,80	
<b>Item:</b> 43	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 53,10	<b>Valor Total:</b> 212,40	
<b>Item:</b> 44	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 72,00	<b>Valor Total:</b> 288,00	
<b>Item:</b> 45	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 84,10	<b>Valor Total:</b> 336,40	
<b>Item:</b> 46	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 140,50	<b>Valor Total:</b> 562,00	
<b>Item:</b> 47	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 132,30	<b>Valor Total:</b> 529,20	
<b>Item:</b> 48	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 50,60	<b>Valor Total:</b> 202,40	
<b>Item:</b> 49	Unidade: UN	Marca: PHILIPS	Modelo: H3
Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 52,30	<b>Valor Total:</b> 261,50	
<b>Item:</b> 50	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 99,30	<b>Valor Total:</b> 297,90	



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item:</b> 51	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.:</b> 200,00	<b>Valor Total:</b> 400,00
<b>Item:</b> 52	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Filtro ar - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 188,90	<b>Valor Total:</b> 566,70
<b>Item:</b> 53	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 129,00	<b>Valor Total:</b> 387,00
<b>Item:</b> 54	Unidade: M	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico			
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.:</b> 20,90	<b>Valor Total:</b> 836,00
<b>Item:</b> 55	Unidade: M	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico			
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.:</b> 37,80	<b>Valor Total:</b> 1.512,00
<b>Item:</b> 56	Unidade: M	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica			
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.:</b> 24,10	<b>Valor Total:</b> 964,00
<b>Item:</b> 57	Unidade: M	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico			
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.:</b> 31,90	<b>Valor Total:</b> 1.276,00
<b>Item:</b> 58	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Palheta Suporte - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 20,90	<b>Valor Total:</b> 62,70
<b>Item:</b> 59	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 157,10	<b>Valor Total:</b> 471,30
<b>Item:</b> 60	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Seringa Triplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 5		<b>Valor Unit.:</b> 221,20	<b>Valor Total:</b> 1.106,00
<b>Item:</b> 61	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 159,00	<b>Valor Total:</b> 477,00
<b>Item:</b> 62	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte terminal Equipo - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 100,00	<b>Valor Total:</b> 300,00
<b>Item:</b> 63	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 111,00	<b>Valor Total:</b> 333,00



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item:</b> 64	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Terminal triplo - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 118,90	<b>Valor Total:</b> 356,70	
<b>Item:</b> 65	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 140,50	<b>Valor Total:</b> 421,50	
<b>Item:</b> 66	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 99,00	<b>Valor Total:</b> 297,00	
<b>Item:</b> 67	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 94,40	<b>Valor Total:</b> 94,40	
<b>Item:</b> 68	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 175,10	<b>Valor Total:</b> 700,40	
<b>Item:</b> 69	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 34,50	<b>Valor Total:</b> 172,50	
<b>Item:</b> 70	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 173,00	<b>Valor Total:</b> 519,00	
<b>Item:</b> 71	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.:</b> 244,20	<b>Valor Total:</b> 1.465,20	
<b>Item:</b> 72	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.:</b> 85,20	<b>Valor Total:</b> 681,60	
<b>Item:</b> 73	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 99,10	<b>Valor Total:</b> 297,30	
<b>Item:</b> 74	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 258,50	<b>Valor Total:</b> 517,00	
<b>Item:</b> 75	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 76,00	<b>Valor Total:</b> 304,00	
<b>Item:</b> 76	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 67,00	<b>Valor Total:</b> 201,00	
<b>Item:</b> 77	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 55,30	<b>Valor Total:</b> 276,50	
<b>Item:</b> 78	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Caneta do ultrassom			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.198,20	<b>Valor Total:</b> 2.396,40	
<b>Item:</b> 79	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Placa do Ultrassom			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 654,40	<b>Valor Total:</b> 1.308,80	



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item:</b> 80	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Caneta do jato			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 410,60	<b>Valor Total:</b> 821,20	
<b>Item:</b> 81	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Válvula solenoide			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 223,50	<b>Valor Total:</b> 670,50	
<b>Item:</b> 82	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Placa fonte			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 281,10	<b>Valor Total:</b> 562,20	
<b>Item:</b> 83	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: FHC-12
Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 2.650,00	<b>Valor Total:</b> 2.650,00	
<b>Item:</b> 84	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: FHC-12
Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 218,90	<b>Valor Total:</b> 437,80	
<b>Item:</b> 85	Unidade: UN	Marca: KODAMA	Modelo: MKT
Descrição: Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 1.751,30	<b>Valor Total:</b> 1.751,30	
<b>Item:</b> 86	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo: SER 20
Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 2.120,00	<b>Valor Total:</b> 2.120,00	
<b>Item:</b> 87	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: FHC-12
Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 1.981,80	<b>Valor Total:</b> 1.981,80	
<b>Item:</b> 88	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: FHC-12
Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 852,60	<b>Valor Total:</b> 852,60	
<b>Item:</b> 89	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: 516E
Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 705,10	<b>Valor Total:</b> 705,10	
<b>Item:</b> 90	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo: SER 20
Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 715,00	<b>Valor Total:</b> 715,00	
<b>Item:</b> 91	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: FHC-12
Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.:</b> 105,90	<b>Valor Total:</b> 635,40	
<b>Item:</b> 92	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo: FHC-12
Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 73,70	<b>Valor Total:</b> 147,40	
<b>Item:</b> 93	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: KAVO UNISPRAY
Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 66,80	<b>Valor Total:</b> 668,00	
<b>Item:</b> 94	Unidade: M	Marca: LAB	Modelo: PU AZUL 8,0 X 5,5MM
Descrição: Mangueira PU 8mm			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 24,10	<b>Valor Total:</b> 964,00	
<b>Item:</b> 95	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo: FR 600
Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbi – Fr 600			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.:</b> 88,70	<b>Valor Total:</b> 532,20	
<b>Item:</b> 96	Unidade: M	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA
Descrição: Fita de teflon seladora 15mm			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 9,20	<b>Valor Total:</b> 138,00	



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Item:</b> 97	Unidade: UN	Marca: LIBELL	Modelo: ACQUA FLEX PRESS SIDE
Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 73,70		<b>Valor Total:</b> 368,50
<b>Item:</b> 98	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - B82
Descrição: Correia em V B82-Calandra da lavanderia			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 73,20		<b>Valor Total:</b> 146,40
<b>Item:</b> 99	Unidade: UN	Marca: IFAB	Modelo: 0-15 LPM - ROSCA FEMEA
Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 115,20		<b>Valor Total:</b> 230,40
<b>Item:</b> 100	Unidade: UN	Marca: LULO BLOCK	Modelo: CARBON BLOCK 9
Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 89,80		<b>Valor Total:</b> 179,60
<b>Item:</b> 101	Unidade: UN	Marca: COMPATEX	Modelo: SUZUKI - 516 E
Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 348,10		<b>Valor Total:</b> 348,10
<b>Item:</b> 102	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - A61
Descrição: Correia em V A61			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 69,10		<b>Valor Total:</b> 138,20
<b>Item:</b> 103	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - A62
Descrição: Correia em V A62			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 69,50		<b>Valor Total:</b> 139,00
<b>Item:</b> 104	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - B90
Descrição: Correia em V B90			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 129,00		<b>Valor Total:</b> 258,00
<b>Item:</b> 105	Unidade: UN	Marca: EMICOL	Modelo: FX
Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 73,70		<b>Valor Total:</b> 73,70
<b>Item:</b> 106	Unidade: UN	Marca: STIHL	Modelo: RE 143
Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL -RE 143			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 357,10		<b>Valor Total:</b> 357,10
<b>Item:</b> 107	Unidade: UN	Marca: BEDA	Modelo: LF -10-20-06
Descrição: Mangueira 3/8"revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 156,60		<b>Valor Total:</b> 469,80
<b>Item:</b> 108	Unidade: hr	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 184,80		<b>Valor Total:</b> 73.920,00
<b>Item:</b> 109	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 3.756,10		<b>Valor Total:</b> 3.756,10

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE	062	32.534.171/0001-97	209.746,58	145.000,00	Sim
2 CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO	054	11.636.433/0001-54	209.745,59	150.000,00	Sim
3 REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR	026	33.813.237/0001-40	212.615,93	174.999,00	Sim
4 RS MEDICA LTDA EPP	019	05.157.606/0001-59	209.746,38	195.065,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

--	--	--	--	--	--



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
21/12/2022 14:24:36	<b>PUBLICADO</b>			
21/12/2022 17:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
03/01/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
03/01/2023 09:01:10	<b>DISPUTA</b>			
03/01/2023 09:01:10	<b>LANCE</b>	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		<b>209.746,58</b>
03/01/2023 09:01:10	<b>LANCE</b>	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA		<b>209.745,59</b>
03/01/2023 09:01:10	<b>LANCE</b>	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		<b>212.615,93</b>
03/01/2023 09:01:10	<b>LANCE</b>	RS MEDICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 019)		<b>209.746,38</b>
03/01/2023 09:02:47	<b>LANCE</b>	RS MEDICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 019)		<b>209.740,00</b>
03/01/2023 09:02:57	<b>LANCE</b>	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		<b>209.700,00</b>
03/01/2023 09:03:12	<b>LANCE</b>	RS MEDICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 019)		<b>209.690,00</b>
03/01/2023 09:04:42	<b>LANCE</b>	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		<b>209.680,00</b>
03/01/2023 09:05:07	<b>LANCE</b>	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA		<b>200.000,00</b>
03/01/2023 09:05:37	<b>LANCE</b>	RS MEDICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 019)		<b>195.065,00</b>
03/01/2023 09:06:44	<b>LANCE</b>	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		<b>194.000,00</b>
03/01/2023 09:07:00	<b>LANCE</b>	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		<b>193.990,00</b>
03/01/2023 09:07:16	<b>LANCE</b>	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA		<b>180.000,00</b>
03/01/2023 09:07:23	<b>LANCE</b>	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		<b>190.000,00</b>
03/01/2023 09:07:42	<b>LANCE</b>	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		<b>179.990,00</b>
03/01/2023 09:07:52	<b>LANCE</b>	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		<b>175.000,00</b>
03/01/2023 09:08:26	<b>LANCE</b>	REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		<b>174.999,00</b>
03/01/2023 09:08:46	<b>LANCE</b>	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		<b>170.000,00</b>
03/01/2023 09:09:24	<b>LANCE</b>	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA		<b>150.000,00</b>
03/01/2023 09:09:24	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
03/01/2023 09:09:44	<b>LANCE</b>	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		<b>145.000,00</b>
03/01/2023 09:11:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
03/01/2023 09:11:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
03/01/2023 09:11:48	<b>HABILITAÇÃO</b>			
03/01/2023 09:18:42	<b>MENSAGEM ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>			
	Preciso atualizar a proposta e enviar no sistema			
03/01/2023 09:20:01	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
	sim			
03/01/2023 09:37:30	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
	pode encaminhar a proposta reajustada no email "licitacao@tresbarras.pr.gov.br"			
03/01/2023 10:01:17	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
03/01/2023 10:16:18	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
03/01/2023 10:24:56	<b>ADJUDICADO</b>			

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES



Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO



MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022  
Processo Administrativo Nº 149/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Data de Publicação: 21/12/2022 14:24:36

			TOTAL DO PROCESSO:	145.000,00
<b>ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>			<b>32.534.171/0001-97</b>	<b>145.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 062	145.000,00	<b>Total: 145.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA	
Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 163,60</b>		Total Item: 327,20	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo: PROTEC SEAL BASIC	
Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 154,30</b>		Total Item: 308,60	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA	
Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 69,10</b>		Total Item: 138,20	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo: PROTEC SEAL BASIC	
Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 69,10</b>		Total Item: 138,20	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA	
Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 133,60</b>		Total Item: 267,20	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo: PROTEC SEAL BASIC	
Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 133,60</b>		Total Item: 267,20	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA	
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 237,30</b>		Total Item: 474,60	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo: PROTEC SEAL BASIC	
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 218,90</b>		Total Item: 437,80	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo: 2HP CDTOP730 30L isento óleo Bibolt	
Descrição: Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt				

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 3		<b>Valor Unit.: 152,00</b>	Total Item: 456,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 147,40</b>	Total Item: 294,80
Item: 11	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 124,40</b>	Total Item: 248,80
Item: 12	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.: 163,60</b>	Total Item: 490,80
Item: 13	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.: 202,70</b>	Total Item: 608,10
Item: 14	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 182,00</b>	Total Item: 364,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 4		<b>Valor Unit.: 216,60</b>	Total Item: 866,40
Item: 16	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo: 2HP CDTOP730 1,5CV 30L isento óleo Bibolt
Descrição: Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 50,60</b>	Total Item: 101,20
Item: 17	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.: 73,70</b>	Total Item: 221,10
Item: 18	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 30L isento de óleo Bibolt
Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.: 89,80</b>	Total Item: 269,40
Item: 19	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo: 2HP CDTOP730 30L isento de óleo Bibolt



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 80,60**                      Total Item: 241,80

Item: 20	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
----------	-------------	----------------	---------------------------------------

Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 105,90**                      Total Item: 211,80

Item: 21	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: 1,5CV30L isento de óleo - Bibolt
----------	-------------	-------------	--

Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 135,90**                      Total Item: 271,80

Item: 22	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 30L isento de óleo - Bibolt
----------	-------------	-------------	--

Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 64,70**                      Total Item: 194,10

Item: 23	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo: CDTOP730 30L isento de óleo - Bibolt
----------	-------------	-------------	--

Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 108,30**                      Total Item: 216,60

Item: 24	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP
----------	-------------	----------------	---------------------------------------

Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 84,50**                      Total Item: 169,00

Item: 25	Unidade: UN	Marca: SERCON	Modelo: HAE.17 – 76 litros
----------	-------------	---------------	----------------------------

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 3.917,40**                      Total Item: 3.917,40

Item: 26	Unidade: UN	Marca: ORTOSINTESE	Modelo: modelo AC 96 - 100 litros
----------	-------------	--------------------	-----------------------------------

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 5.099,80**                      Total Item: 5.099,80

Item: 27	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: SINCRUS GL
----------	-------------	---------------	--------------------

Descrição: Placa PCI

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 1.147,50**                      Total Item: 2.295,00

Item: 28	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: SINCRUS GL
----------	-------------	---------------	--------------------

Descrição: Válvula Spray

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 184,30**                      Total Item: 552,90

Item: 29	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 1.198,20</b>			Total Item: 2.396,40
Item: 30	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	
Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 127,20</b>			Total Item: 254,40
Item: 31	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	
Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 122,50</b>			Total Item: 367,50
Item: 32	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	
Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 150,70</b>			Total Item: 452,10
Item: 33	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo: LED 6	
Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDETECH				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 233,40</b>			Total Item: 466,80
Item: 34	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo: LED 6	
Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 238,20</b>			Total Item: 476,40
Item: 35	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo: LED 6	
Descrição: Placa FotoLED - KONDETECH				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 390,00</b>			Total Item: 780,00
Item: 36	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: SINCRUS GL	
Descrição: Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 39,40</b>			Total Item: 78,80
Item: 37	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	
Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 100,00</b>			Total Item: 400,00
Item: 38	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	
Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 70,50</b>			Total Item: 282,00
Item: 39	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	
Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 115,60</b>			Total Item: 462,40



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 40      Unidade: UN      Marca: DENTEMED/GNATUS      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 49,00**      Total Item: 196,00

Item: 41      Unidade: UN      Marca: DENTEMED/GNATUS      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 134,10**      Total Item: 536,40

Item: 42      Unidade: UN      Marca: DENTEMED/GNATUS      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 68,20**      Total Item: 272,80

Item: 43      Unidade: UN      Marca: DENTEMED/GNATUS      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 53,10**      Total Item: 212,40

Item: 44      Unidade: UN      Marca: DENTEMED/GNATUS      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 72,00**      Total Item: 288,00

Item: 45      Unidade: UN      Marca: DENTEMED/GNATUS      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 84,10**      Total Item: 336,40

Item: 46      Unidade: UN      Marca: DENTEMED/GNATUS      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 140,50**      Total Item: 562,00

Item: 47      Unidade: UN      Marca: DENTEMED/GNATUS      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 132,30**      Total Item: 529,20

Item: 48      Unidade: UN      Marca: DENTEMED/GNATUS      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 50,60**      Total Item: 202,40

Item: 49      Unidade: UN      Marca: PHILIPS      Modelo: H3

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica

Quantidade: 5                      **Valor Unit.: 52,30**    Total Item: 261,50

Item: 50      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 99,30**    Total Item: 297,90

Item: 51      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 200,00**    Total Item: 400,00

Item: 52      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Filtro ar - Equipo Odontológico

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 188,90**    Total Item: 566,70

Item: 53      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 129,00**    Total Item: 387,00

Item: 54      Unidade: M                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico

Quantidade: 40                      **Valor Unit.: 20,90**    Total Item: 836,00

Item: 55      Unidade: M                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico

Quantidade: 40                      **Valor Unit.: 37,80**    Total Item: 1.512,00

Item: 56      Unidade: M                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica

Quantidade: 40                      **Valor Unit.: 24,10**    Total Item: 964,00

Item: 57      Unidade: M                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico

Quantidade: 40                      **Valor Unit.: 31,90**    Total Item: 1.276,00

Item: 58      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL

Descrição: Palheta Suporte - Equipo Odontológico

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 20,90**    Total Item: 62,70

Item: 59      Unidade: UN                      Marca: DENTEMED/GNATUS                      Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 157,10**                      Total Item: 471,30

Item: 60	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Seringa Tríplex - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 5                      **Valor Unit.: 221,20**                      Total Item: 1.106,00

Item: 61	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 159,00**                      Total Item: 477,00

Item: 62	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Suporte terminal Equipo - Equipo Odontológico

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 100,00**                      Total Item: 300,00

Item: 63	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 111,00**                      Total Item: 333,00

Item: 64	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Terminal triplo - Equipo Odontológico

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 118,90**                      Total Item: 356,70

Item: 65	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 140,50**                      Total Item: 421,50

Item: 66	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 99,00**                      Total Item: 297,00

Item: 67	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 94,40**                      Total Item: 94,40

Item: 68	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo: MAGNUS PRIME / SINCRUS GL
----------	-------------	------------------------	-----------------------------------

Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 175,10**                      Total Item: 700,40

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 69	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 34,50</b>		Total Item: 172,50
Item: 70	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 173,00</b>		Total Item: 519,00
Item: 71	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 244,20</b>		Total Item: 1.465,20
Item: 72	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.: 85,20</b>		Total Item: 681,60
Item: 73	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: PB 605
Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 99,10</b>		Total Item: 297,30
Item: 74	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 258,50</b>		Total Item: 517,00
Item: 75	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 76,00</b>		Total Item: 304,00
Item: 76	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 67,00</b>		Total Item: 201,00
Item: 77	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo: FX 110
Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 55,30</b>		Total Item: 276,50
Item: 78	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Caneta do ultrassom			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 1.198,20</b>		Total Item: 2.396,40
Item: 79	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Placa do Ultrassom			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 654,40</b>		Total Item: 1.308,80
Item: 80	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC
Descrição: Caneta do jato			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 410,60</b>		Total Item: 821,20
Item: 81	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo: JET SONIC



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Válvula solenoide

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 223,50** Total Item: 670,50

Item: 82 Unidade: UN Marca: GNATUS Modelo: JET SONIC

Descrição: Placa fonte

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 281,10** Total Item: 562,20

Item: 83 Unidade: UN Marca: SUZUKI Modelo: FHC-12

Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.650,00** Total Item: 2.650,00

Item: 84 Unidade: UN Marca: SUZUKI Modelo: FHC-12

Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 218,90** Total Item: 437,80

Item: 85 Unidade: UN Marca: KODAMA Modelo: MKT

Descrição: Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.751,30** Total Item: 1.751,30

Item: 86 Unidade: UN Marca: LAVEX Modelo: SER 20

Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.120,00** Total Item: 2.120,00

Item: 87 Unidade: UN Marca: SUZUKI Modelo: FHC-12

Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.981,80** Total Item: 1.981,80

Item: 88 Unidade: UN Marca: SUZUKI Modelo: FHC-12

Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 852,60** Total Item: 852,60

Item: 89 Unidade: UN Marca: SUZUKI Modelo: 516E

Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 705,10** Total Item: 705,10

Item: 90 Unidade: UN Marca: LAVEX Modelo: SER 20

Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 715,00** Total Item: 715,00

Item: 91 Unidade: UN Marca: SUZUKI Modelo: FHC-12

Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 105,90** Total Item: 635,40

Item: 92 Unidade: UN Marca: SUZUKI Modelo: FHC-12

Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 73,70** Total Item: 147,40

Item: 93 Unidade: UN Marca: KAVO Modelo: KAVO UNISPRAY

Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO *g*

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 66,80</b>	Total Item: 668,00	
Item: 94	Unidade: M	Marca: LAB	Modelo: PU AZUL 8,0 X 5,5MM
Descrição: Mangueira PU 8mm			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 24,10</b>	Total Item: 964,00	
Item: 95	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo: FR 600
Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbl – Fr 600			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 88,70</b>	Total Item: 532,20	
Item: 96	Unidade: M	Marca: SULPACK	Modelo: SM/SP - 350BA
Descrição: Fita de teflon seladora 15mm			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 9,20</b>	Total Item: 138,00	
Item: 97	Unidade: UN	Marca: LIBELL	Modelo: ACQUA FLEX PRESS SIDE
Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 73,70</b>	Total Item: 368,50	
Item: 98	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - B82
Descrição: Correia em V B82–Calandra da lavanderia			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 73,20</b>	Total Item: 146,40	
Item: 99	Unidade: UN	Marca: IFAB	Modelo: 0-15 LPM - ROSCA FEMEA
Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 115,20</b>	Total Item: 230,40	
Item: 100	Unidade: UN	Marca: LULO BLOCK	Modelo: CARBON BLOCK 9
Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 89,80</b>	Total Item: 179,60	
Item: 101	Unidade: UN	Marca: COMPATEX	Modelo: SUZUKI - 516 E
Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 348,10</b>	Total Item: 348,10	
Item: 102	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - A61
Descrição: Correia em V A61			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 69,10</b>	Total Item: 138,20	
Item: 103	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - A62
Descrição: Correia em V A62			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 69,50</b>	Total Item: 139,00	
Item: 104	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: V - B90
Descrição: Correia em V B90			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 129,00</b>	Total Item: 258,00	
Item: 105	Unidade: UN	Marca: EMICOL	Modelo: FX
Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 73,70</b>	Total Item: 73,70	



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 106	Unidade: UN	Marca: STIHL	Modelo: RE 143
Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 357,10		Total Item: 357,10
Item: 107	Unidade: UN	Marca: BEDA	Modelo: LF -10-20-06
Descrição: Mangueira 3/8"revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 156,60		Total Item: 469,80
Item: 108	Unidade: hr	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 184,80		Total Item: 73.920,00
Item: 109	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.756,10		Total Item: 3.756,10



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES



Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

### PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao  
 Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022.

A empresa ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF n° 32.534.171/0001-97, RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, BARRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS	MARCA	MODELO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	SM/SP - 350BA	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	2	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	PROTEC SEAL BASIC	R\$ 180,00	R\$ 360,00
3	2	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	SM/SP - 350BA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	2	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	PROTEC SEAL BASIC	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5	2	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	SM/SP - 350BA	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	2	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	PROTEC SEAL BASIC	R\$ 120,00	R\$ 240,00

*[Handwritten signatures]*



000291

## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

7	2	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	SM/SP - 350BA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
8	2	Unid	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	PROTEC SEAL BASIC	R\$ 250,00	R\$ 500,00
9	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	MOTOMIL/FIAC	MAM - 8,7 120PSI- 1,5KW-2HP / CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 160,00	R\$ 480,00
10	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 213,33	R\$ 426,66
11	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 180,00	R\$ 360,00
12	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 211,00	R\$ 633,00
13	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 293,33	R\$ 879,99
14	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 263,33	R\$ 526,66

d

v

# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

000292

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

15	4	Unid.	Camisa – Compressor de ar compressor d	FIAC	CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 100,00	R\$ 400,00
16	2	Unid.	Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP / marca FIAC CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	MOTOMIL/FIAC	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP / CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 73,33	R\$ 146,66
17	3	Unid.	Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 100,00	R\$ 300,00
18	3	Unid.	Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC- CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 100,00	R\$ 300,00
19	3	Unid.	Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP / marca FIAC CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	MOTOMIL/FIAC	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP / CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 116,66	R\$ 349,98
20	2	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP	MOTOMIL	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW- 2HP	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	2	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 120,00	R\$ 240,00
22	3	Unid.	Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 60,00	R\$ 180,00

g 29



## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

23	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$ 100,00	R\$ 200,00
24	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros	SERCON	HAE.17 – 76 litros	R\$ 4.998,36	R\$ 4.998,36
26	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros	ORTOSINTESE	modelo AC 96 - 100 litros	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
27	2	Unid.	Placa PCI	GNATUS	SINCRUS GL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
28	3	Unid.	Válvula Spray	GNATUS	SINCRUS GL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
29	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
30	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 184,00	R\$ 368,00
31	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 177,33	R\$ 531,99
32	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 218,00	R\$ 654,00

g  
 22

# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

000294

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

33	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDENTECH	KONDENTECH	LED 6	R\$ 90,00	R\$ 180,00	✓
34	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDENTECH	KONDENTECH	LED 6	R\$ 100,00	R\$ 200,00	✓
35	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDENTECH	KONDENTECH	LED 6	R\$ 220,00	R\$ 440,00	✓
36	2	Unid.	Bico de Borracha - Cuspideira - Cadeira Odontológica	GNATUS	SINCRUS GL	R\$ 57,00	R\$ 114,00	✓
37	4	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 100,00	R\$ 400,00	✓
38	4	Unid.	Botão Registro Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 102,00	R\$ 408,00	✓
39	4	Unid.	Caixa de Esgoto - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 167,33	R\$ 669,32	✓
40	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 71,00	R\$ 284,00	✓
41	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 194,00	R\$ 776,00	✓

2 22



# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217

RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR

E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

42	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 50,00	R\$ 200,00
43	4	Unid.	Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 76,93	R\$ 307,72
44	4	Unid.	Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 50,00	R\$ 200,00
45	4	Unid.	Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 121,66	R\$ 486,64
46	4	Unid.	Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 203,33	R\$ 813,32
47	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 191,46	R\$ 765,84

2

22

# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

000296

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

48	4	Unid.	Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 73,33	R\$ 293,32
49	5	Unid.	Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica	PHILIPS	H3	R\$ 50,00	R\$ 250,00
50	3	Unid.	Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 143,66	R\$ 430,98
51	2	Unid.	Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 180,00	R\$ 360,00
52	3	Unid.	Filtro Ar - Equipó Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 200,00	R\$ 600,00
53	3	Unid.	Kit Pet - Equipó Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
54	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipó Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
55	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipó Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
56	40	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
57	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
58	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipó Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 30,33	R\$ 90,99

g

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217

RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR

E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

59	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 227,33	R\$ 681,99
60	5	Unid.	Seringa Triplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
61	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 200,00	R\$ 600,00
62	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
63	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
64	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 172,00	R\$ 516,00
65	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 150,00	R\$ 450,00

20

9

## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

66	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
67	1	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
68	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico	DENTEMED/GNATUS	MAGNUS PRIME / SINCRUS GL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
69	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	PB 605	R\$ 30,00	R\$ 150,00
70	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	PB 605	R\$ 200,00	R\$ 600,00
71	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	KAVO	PB 605	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
72	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	PB 605	R\$ 100,00	R\$ 800,00
73	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	PB 605	R\$ 90,00	R\$ 270,00
74	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	FX 110	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	FX 110	R\$ 100,00	R\$ 400,00
76	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	FX 110	R\$ 80,00	R\$ 240,00
77	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	FX 110	R\$ 40,00	R\$ 200,00
78	2	Unid.	Caneta do Ultrassom	GNATUS	JET SONIC	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
79	2	Unid.	Placa do Ultrassom	GNATUS	JET SONIC	R\$ 350,00	R\$ 700,00
80	2	Unid.	Caneta do jato	GNATUS	JET SONIC	R\$ 200,00	R\$ 400,00
81	3	Unid.	Válvula Solenoide	GNATUS	JET SONIC	R\$ 200,00	R\$ 600,00
82	2	Unid.	Placa Fonte	GNATUS	JET SONIC	R\$ 200,00	R\$ 400,00

g d



# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

000295

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

83	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	FHC-12	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	✓
84	2	Unid.	Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	FHC-12	R\$ 250,00	R\$ 500,00	✓
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT	KODAMA	MKT	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	✓
86	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20	LAVEX	SER 20	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	✓
87	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	FHC-12	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	✓
88	1	Unid.	Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	FHC-12	R\$ 900,00	R\$ 900,00	✓
89	1	Unid.	Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E	SUZUKI	516E	R\$ 800,00	R\$ 800,00	✓
90	1	Unid.	Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20	LAVEX	SER 20	R\$ 800,00	R\$ 800,00	✓
91	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	SUZUKI	FHC-12	R\$ 100,00	R\$ 600,00	✓
92	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	SUZUKI	FHC-12	R\$ 106,66	R\$ 213,32	✓
93	10	Unid.	Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO	KAVO	KAVO UNISPRAY	R\$ 70,00	R\$ 700,00	✓
94	40	Metro	Mangueira PU 8mm	LAB	PU AZUL 8,0 X 5,5MM	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00	✓
95	6	Unid.	Refil C+3 – Filtro Purificador de água libl – Fr 600	IBBL	FR 600	R\$ 128,33	R\$ 769,98	✓
96	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	SULPACK	SM/SP - 350BA	R\$ 5,00	R\$ 75,00	✓
97	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	LIBELL	ACQUA FLEX PRESS SIDE	R\$ 106,66	R\$ 533,30	✓

22  
g

# ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217

RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR

E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

98	2	Unid.	Correia em V B82– Calandra da lavanderia	GOODYEAR	V - B82	R\$ 70,00	R\$ 140,00
99	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca	IFAB	0-15 LPM - ROSCA FEMEA	R\$ 140,00	R\$ 280,00
100	2	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	LULO BLOCK	CARBON BLOCK 9	R\$ 100,00	R\$ 200,00
101	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	COMPATEX	SUZUKI - 516 E	R\$ 50,00	R\$ 50,00
102	2	Unid.	Correia em V A61	GOODYEAR	V - A61	R\$ 60,00	R\$ 120,00
103	2	Unid.	Correia em V A62	GOODYEAR	V - A62	R\$ 60,00	R\$ 120,00
104	2	Unid.	Correia em V B90	GOODYEAR	V - B90	R\$ 100,00	R\$ 200,00
105	1	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	EMICOL	FX	R\$ 65,00	R\$ 65,00
106	1	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143	STIHL	RE 143	R\$ 150,00	R\$ 150,00
107	3	Unid.	Mangueira 3/8"revestida com duas malhas de aço para oxigênio hospitalar com 1,6 metros de comprimento	BEDA	LF -10-20-06	R\$ 226,66	R\$ 679,98
108	400	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 A large signature on the right side.  
 A smaller signature below it.  
 A small mark resembling the letter 'g' at the bottom.



## ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 126217  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, N° 287, CENTRO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR  
 E-MAIL: [aleandro.giasson@gmail.com](mailto:aleandro.giasson@gmail.com) CONTATO: (46)99982-7920

109	1	SERVIÇO/	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante no Termo de Referência (ANEXO VI).	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.000,00</b>					

Valor Total por Extenso: Cento e quarenta e cinco mil reais.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas daminuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ouvantagens e despesas para a execução do objeto.

**Obs.:** O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante comtodas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Dois Vizinhos – PR, 03 de Janeiro de 2023.

**32.534.171/0001-97**  
 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO  
 DE EQUIPAMENTOS  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287  
 CENTRO - CEP 85660-000  
 DOIS VIZINHOS PARANÁ

*Aleandro C Giasson*  
 Razão Social: ALEANDRO CARLOS  
 GIASSON MANUTENCAO DE  
 EQUIPAMENTOS  
 Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON  
 RG/CPF: 61377166 / 017.726.749-66  
 Cargo: Titular

2



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000302

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022.**

A Pregoeira, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2022, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:**

➤ **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 32.534.171/0001-97**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 180,00	R\$ 360,00
03	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SUPLACK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
04	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
05	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 120,00	R\$ 240,00
06	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
07	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 250,00	R\$ 500,00
08	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 250,00	R\$ 500,00
09	3	UNID.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 160,00	R\$ 480,00
10	2	UNID.	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 213,33	R\$ 426,66
11	2	UNID.	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 -	FIAC	R\$ 180,00	R\$ 360,00





CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000303

			7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT			
12	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 211,00	R\$ 633,00
13	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 293,33	R\$ 879,99
14	2	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 263,33	R\$ 526,66
15	4	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 400,00
16	2	UNID.	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 73,33	R\$ 146,66
17	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
18	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
19	3	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 116,66	R\$ 349,98
20	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 120,00	R\$ 240,00
22	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 60,00	R\$ 180,00
23	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 200,00



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

000304

			FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT			
24	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	SERCON	R\$ 4.998,36	R\$ 4.998,36
26	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	ORTOSINTESE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
27	2	UNID.	PLACA PCI	GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
28	3	UNID.	VÁLVULA SPRAY	GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
29	2	UNID.	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
30	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 184,00	R\$ 368,00
31	3	UNID.	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 177,33	R\$ 531,99
32	3	UNID.	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 218,00	R\$ 654,00
33	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 90,00	R\$ 180,00
34	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR- KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	2	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 220,00	R\$ 440,00
36	2	UNID.	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 57,00	R\$ 114,00
37	4	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 400,00





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000305

38	4	UNID.	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 102,00	R\$ 408,00
39	4	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 167,33	R\$ 669,32
40	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 71,00	R\$ 284,00
41	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 194,00	R\$ 776,00
42	4	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
43	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 76,93	R\$ 307,72
44	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
45	4	UNID.	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 121,66	R\$ 486,64
46	4	UNID.	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 203,33	R\$ 813,32
47	4	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 191,46	R\$ 765,84





CAPITAL DO FÊLÃO

000306

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

			MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL			
48	4	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 73,33	R\$ 293,32
49	5	UNID.	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
50	3	UNID.	PROTETOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 143,66	R\$ 430,98
51	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 180,00	R\$ 360,00
52	3	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
53	3	UNID.	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
54	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
55	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
56	40	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
57	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
58	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,33	R\$ 90,99
59	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 227,33	R\$ 681,99
60	5	UNID.	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
61	3	UNID.	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00





CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000307

62	3	UNID.	SUPORE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
63	3	UNID.	SUPORE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
64	3	UNID.	TERMINAL TRIPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 172,00	R\$ 516,00
65	3	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
66	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
67	1	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
68	4	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 800,00
69	5	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
70	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
71	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	KAVO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
72	8	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 100,00	R\$ 800,00
73	3	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 90,00	R\$ 270,00
74	2	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	4	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 100,00	R\$ 400,00
76	3	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 80,00	R\$ 240,00
77	5	UNID.	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 40,00	R\$ 200,00
78	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
79	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 350,00	R\$ 700,00





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

000308

80	2	UNID.	CANETA DO JATO	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
81	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
82	2	UNID.	PLACA FONTE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
83	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
84	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 250,00	R\$ 500,00
85	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
86	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
87	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
88	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 900,00	R\$ 900,00
89	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	R\$ 800,00	R\$ 800,00
90	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 800,00	R\$ 800,00
91	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 100,00	R\$ 600,00
92	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 106,66	R\$ 213,32
93	10	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$40,00	R\$ 700,00
94	40	METRO	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	R\$35,00	R\$ 1.400,00
95	6	UNID.	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	IBBL	R\$ 128,33	R\$ 769,98
96	15	METRO	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	R\$ 5,00	R\$ 75,00
97	5	UNID.	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	R\$ 106,66	R\$ 533,30
98	2	UNID.	CORREIA EM V B82-CALANDRA DA LAVANDERIA	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
99	2	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	IFAB	R\$ 140,00	R\$ 280,00
100	2	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	LULO BLOCK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
101	1	UNID.	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	COMPATEX	R\$ 50,00	R\$ 50,00





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000309

102	2	UNID.	CORREIA EM V A61	GOODYEAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
103	2	UNID.	CORREIA EM V A62	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 120,00
104	2	UNID.	CORREIA EM V B90	GOODYEAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
105	1	UNID.	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	EMICOL	R\$ 65,00	R\$ 65,00
106	1	UNID.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL -RE 143	STIHL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
107	3	UNID.	MANGUEIRA 3/8" REVESTIDA COM DUAS MALHAS DE AÇO PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR COM 1,6 METROS DE COMPRIMENTO	BEDA	R\$ 226,66	R\$ 679,98
108	400	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
109	1	SERVIÇO/	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI).	PRÓPRIO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 145.000,00</b>

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

**Desclassificações**

➤ NÃO HOUVE

**Inabilitações**

➤ NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 03 de Janeiro de 2023.

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Pregoeira



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000310

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022.**

A Pregoeira, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2022, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:**

**➤ ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº**

**32.534.171/0001-97**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 180,00	R\$ 360,00
03	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SUPLACK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
04	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
05	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 120,00	R\$ 240,00
06	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
07	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK- MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 250,00	R\$ 500,00
08	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR- MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 250,00	R\$ 500,00
09	3	UNID.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 160,00	R\$ 480,00
10	2	UNID.	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 213,33	R\$ 426,66
11	2	UNID.	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 -	FIAC	R\$ 180,00	R\$ 360,00





CAPITAL DO FÊMEÃO

000311

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

			7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT			
12	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 211,00	R\$ 633,00
13	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 293,33	R\$ 879,99
14	2	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 263,33	R\$ 526,66
15	4	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 400,00
16	2	UNID.	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 73,33	R\$ 146,66
17	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
18	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
19	3	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 116,66	R\$ 349,98
20	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 120,00	R\$ 240,00
22	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 60,00	R\$ 180,00
23	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 200,00



CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

			FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT			
24	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	SERCON	R\$ 4.998,36	R\$ 4.998,36
26	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	ORTOSINTESE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
27	2	UNID.	PLACA PCI	GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
28	3	UNID.	VÁLVULA SPRAY	GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
29	2	UNID.	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
30	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 184,00	R\$ 368,00
31	3	UNID.	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 177,33	R\$ 531,99
32	3	UNID.	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 218,00	R\$ 654,00
33	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 90,00	R\$ 180,00
34	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR- KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	2	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 220,00	R\$ 440,00
36	2	UNID.	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 57,00	R\$ 114,00
37	4	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 400,00





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

000313

38	4	UNID.	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 102,00	R\$ 408,00
39	4	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 167,33	R\$ 669,32
40	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 71,00	R\$ 284,00
41	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 194,00	R\$ 776,00
42	4	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
43	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 76,93	R\$ 307,72
44	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
45	4	UNID.	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 121,66	R\$ 486,64
46	4	UNID.	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 203,33	R\$ 813,32
47	4	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 191,46	R\$ 765,84





CAPITAL DO FÊLIÃO

000314

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

			MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL			
48	4	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 73,33	R\$ 293,32
49	5	UNID.	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
50	3	UNID.	PROTECTOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 143,66	R\$ 430,98
51	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 180,00	R\$ 360,00
52	3	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
53	3	UNID.	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
54	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
55	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
56	40	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
57	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
58	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,33	R\$ 90,99
59	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 227,33	R\$ 681,99
60	5	UNID.	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
61	3	UNID.	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00





CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000315

62	3	UNID.	SUPOORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
63	3	UNID.	SUPOORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
64	3	UNID.	TERMINAL TRIPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 172,00	R\$ 516,00
65	3	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
66	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
67	1	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
68	4	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 800,00
69	5	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
70	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
71	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	KAVO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
72	8	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 100,00	R\$ 800,00
73	3	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 90,00	R\$ 270,00
74	2	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	4	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 100,00	R\$ 400,00
76	3	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 80,00	R\$ 240,00
77	5	UNID.	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 40,00	R\$ 200,00
78	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
79	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 350,00	R\$ 700,00





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000316

80	2	UNID.	CANETA DO JATO	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
81	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
82	2	UNID.	PLACA FONTE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
83	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
84	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 250,00	R\$ 500,00
85	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
86	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
87	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
88	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 900,00	R\$ 900,00
89	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	R\$ 800,00	R\$ 800,00
90	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 800,00	R\$ 800,00
91	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 100,00	R\$ 600,00
92	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 106,66	R\$ 213,32
93	10	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$ 40,00	R\$ 700,00
94	40	METRO	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
95	6	UNID.	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	IBBL	R\$ 128,33	R\$ 769,98
96	15	METRO	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	R\$ 5,00	R\$ 75,00
97	5	UNID.	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	R\$ 106,66	R\$ 533,30
98	2	UNID.	CORREIA EM V B82-CALANDRA DA LAVANDERIA	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
99	2	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	IFAB	R\$ 140,00	R\$ 280,00
100	2	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	LULO BLOCK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
101	1	UNID.	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	COMPATEX	R\$ 50,00	R\$ 50,00





CAPITAL DO FÊMEÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

102	2	UNID.	CORREIA EM V A61	GOODYEAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
103	2	UNID.	CORREIA EM V A62	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 120,00
104	2	UNID.	CORREIA EM V B90	GOODYEAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
105	1	UNID.	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	EMICOL	R\$ 65,00	R\$ 65,00
106	1	UNID.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL -RE 143	STIHL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
107	3	UNID.	MANGUEIRA 3/8"REVESTIDA COM DUAS MALHAS DE AÇO PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR COM 1,6 METROS DE COMPRIMENTO	BEDA	R\$ 226,66	R\$ 679,98
108	400	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
109	1	SERVIÇO/	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI).	PRÓPRIO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 145.000,00</b>

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

**Desclassificações**

➤ NÃO HOUVE

**Inabilitações**

➤ NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 03 de Janeiro de 2023.

*Vanessa M. A. Acunha Oenning*  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Pregoeira



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

18

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022.**

A Pregoeira, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2022, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:**

**ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 32.534.171/0001-97**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 180,00	R\$ 360,00
03	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
04	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
05	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 120,00	R\$ 240,00
06	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
07	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 250,00	R\$ 500,00
08	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 250,00	R\$ 500,00
09	3	UNID.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL-FIAC	R\$ 160,00	R\$ 480,00
10	2	UNID.	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 213,33	R\$ 426,66
11	2	UNID.	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 180,00	R\$ 360,00
12	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 211,00	R\$ 633,00
13	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 293,33	R\$ 879,99
14	2	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 263,33	R\$ 526,66
15	4	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 400,00
16	2	UNID.	FILTRO PARA CABECOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL-FIAC	R\$ 73,33	R\$ 146,66
17	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
18	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
19	3	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL-FIAC	R\$ 116,66	R\$ 349,98
20	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 120,00	R\$ 240,00
22	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 60,00	R\$ 180,00
23	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 200,00
24	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAF.17 - 76 LITROS	SERCON	R\$ 4.998,36	R\$ 4.998,36
26	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	ORTOSINTESE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
27	2	UNID.	PLACA PCI	GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
28	3	UNID.	VÁLVULA SPRAY	GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
29	2	UNID.	CABECOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
30	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 184,00	R\$ 368,00
31	3	UNID.	SUPORTE DE PONTAS CADREIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 177,33	R\$ 531,99
32	3	UNID.	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 218,00	R\$ 654,00
33	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDETECH	KONDETECH	R\$ 90,00	R\$ 180,00
34	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR - KONDETECH	KONDETECH	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	2	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDETECH	KONDETECH	R\$ 220,00	R\$ 440,00
36	2	UNID.	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADREIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 57,00	R\$ 114,00



37	4	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 400,00
38	4	UNID.	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 102,00	R\$ 408,00
39	4	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 167,33	R\$ 669,32
40	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 71,00	R\$ 284,00
41	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 194,00	R\$ 776,00
42	4	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
43	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 76,93	R\$ 307,72
44	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
45	4	UNID.	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 121,66	R\$ 486,64
46	4	UNID.	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 203,33	R\$ 813,32
47	4	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 191,46	R\$ 765,84
48	4	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 73,33	R\$ 293,32
49	5	UNID.	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
50	3	UNID.	PROTETOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 143,66	R\$ 430,98
51	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 180,00	R\$ 360,00
52	3	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
53	3	UNID.	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
54	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED GNATUS	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
55	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED GNATUS	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
56	40	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	DENTEMED GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
57	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	DENTEMED GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
58	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED GNATUS	R\$ 30,33	R\$ 90,99
59	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 227,33	R\$ 681,99
60	5	UNID.	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
61	3	UNID.	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
62	3	UNID.	SUPORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
63	3	UNID.	SUPORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
64	3	UNID.	TERMINAL TRÍPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED GNATUS	R\$ 172,00	R\$ 516,00
65	3	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
66	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
67	1	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
68	4	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED GNATUS	R\$ 209,00	R\$ 836,00
69	5	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
70	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
71	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	KAVO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
72	8	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 100,00	R\$ 800,00
73	3	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 90,00	R\$ 270,00
74	2	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	4	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 100,00	R\$ 400,00
76	3	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 80,00	R\$ 240,00
77	5	UNID.	TRAVA BRDCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 40,00	R\$ 200,00
78	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
79	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
80	2	UNID.	CANETA DO JATO	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
81	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
82	2	UNID.	PLACA FONTE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00



83	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
84	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 250,00	R\$ 500,00
85	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
86	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
87	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
88	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 900,00	R\$ 900,00
89	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	R\$ 800,00	R\$ 800,00
90	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 800,00	R\$ 800,00
91	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 100,00	R\$ 600,00
92	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 106,66	R\$ 213,32
93	10	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$ 40,00	R\$ 700,00
94	40	METRO	MANGUEIRA PU 1MM	LAB	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
95	6	UNID.	REFIL C+J - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	LBBL	R\$ 128,33	R\$ 769,98
96	15	METRO	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	R\$ 5,00	R\$ 75,00
97	5	UNID.	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	R\$ 106,66	R\$ 533,30
98	2	UNID.	CORREIA EM V B82 - CALANDRA DA LAVANDERIA	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
99	2	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	IFAB	R\$ 140,00	R\$ 280,00
100	2	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	LULO BLOCK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
101	1	UNID.	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	COMPATEX	R\$ 50,00	R\$ 50,00
102	2	UNID.	CORREIA EM V A61	GOODYEAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
103	2	UNID.	CORREIA EM V A62	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 120,00
104	2	UNID.	CORREIA EM V B90	GOODYEAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
105	1	UNID.	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	EMCOL	R\$ 65,00	R\$ 65,00
106	1	UNID.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL -RE 143	STIHL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
107	3	UNID.	MANGUEIRA 3/8" REVESTIDA COM DUAS MALHAS DE AÇO PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR COM 1,6 METROS DE COMPRIMENTO	BEDA	R\$ 226,66	R\$ 679,98
108	400	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
109	1	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART. DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI).	PRÓPRIO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 145.000,00</b>

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

**Desclassificações**

**NÃO HOUE**

**Inabilitações**

**NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/PR, 03 de Janeiro de 2023.

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**D1716B36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2023. Edição 2681  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000321

## PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Saúde

A espécie: Pregão Eletrônico nº 078/2022.

Modo de Julgamento: Menor Preço por lote

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 209.746,58 (duzentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Forma de Pagamento: ate 30 dias após entrega dos produtos

### Os fatos:

Trata-se do registro de preços para a eventual aquisição de peças de reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos hospitalares e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregão Eletrônico.

No momento da abertura das propostas, 04 (quatro) empresas apresentaram suas ofertas, na sequencia, tendo como vencedora a pessoa jurídica de **Aleandro Carlos Giasson Manutenção de Equipamentos CNPJ nº 32.534.171/0001-97**, vencedora da totalidade do certame com o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Não houve desclassificação e nem inabilitação.

### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

### Do Direito

O objeto do Pregão Presencial do registro de preços para a eventual aquisição de peças de reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos hospitalares e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, exceto pelo numero de concorrentes, ou seja, quatro empresas, já que poderia haver mais concorrentes.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Aleandro Carlos Giasson Manutenção de Equipamentos CNPJ nº 32.534.171/0001-97** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 04/01/2022, Código de controle desta certidão: 265121350.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Fora declarada vencedora sua totalidade. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.



ESTADO DO PARANÁ

000322

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Ante o exposto, opina-se pela homologação da licitação tipo Pregão Presencial, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, como já se designou gerencia e fiscais para acompanhar(em) a execução do(s) mesmo(s), seja dada ciência aqueles, conforme se encontra no Termo de Referência item 12.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2022.

  
Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

000323

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 78/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ Nº 32.534.171/0001-97** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de Janeiro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA N.º 005/2023**

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder**, ao servidor abaixo identificado, adicional de insalubridade, de acordo com o item "a", parágrafo 2º, Artigo 88 da Lei Municipal nº 12/97 – Estatuto dos Servidores Municipais de Tomazina, pelo exercício de suas funções em áreas insalubres do Município de Tomazina, a partir do mês de janeiro/2023.

NOME	CPF
VALMIR CLARO DA SILVA	024.743.849-95

**CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 04 de janeiro de 2023.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
**Código Identificador:**EBBDCBF8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Concorrência Pública Nº 001/2022, o resultado do julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA**  
– CNPJ Nº 03.030.002/0001-11  
**SITUAÇÃO: HABILITADA**

**POZZEBON ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 27.629.533/0001-93**  
**SITUAÇÃO: HABILITADA**

**Desclassificações**  
**NÃO HOUVE**

**Inabilitações**  
**NÃO HOUVE**

Posto isto, pelo fato da empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA não apresentar renúncia expressa a interposição de recurso, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso, conforme item nº 13.11 e 13.12 do edital, caso não haja interposição de recurso, designo desde já a data de abertura dos envelopes Nº 02 da proposta de preços para o dia 12/01/2023 às 09:00.  
Sem mais para o momento.

Três Barras do Paraná/Pr, 04 de janeiro de 2023.

**VIVIANE RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**C31E207B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 –**  
**PROPOSTA DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 12 de JANEIRO de 2023 na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, a abertura dos envelopes nº 02 da Proposta de Preços referente a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**.

**Empresas Habilitadas:** PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ Nº 03.030.002/0001-11 e POZZEBON ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 27.629.533/0001-93

**Inabilitações e Desclassificações:** NÃO HOUVE

Os documentos de habilitação das empresas participantes com o inteiro teor poderão ser examinadas através do Portal da Transparência do Município de Três Barras do Paraná, ou solicitadas através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais ou dúvidas deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de janeiro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**3D7E6389

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022**

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 78/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 32.534.171/0001-97** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de Janeiro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**6DD3E897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 5199/2023**





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000325

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 78/2022.  
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 9.023.081.392 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 78/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 78/2022 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - Termo de Referência, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**2.1.** As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000326

exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 22 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 78/2022 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como: INMETRO e ABNT.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000327

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

3.1. A Empresa **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, com sede a Rua Quintino Bocaiuva, Nº 287, Bairro Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.534.171/0001-97, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**LOTE 01**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 180,00	R\$ 360,00
03	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
04	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
05	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 120,00	R\$ 240,00
06	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
07	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 250,00	R\$ 500,00
08	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 250,00	R\$ 500,00
09	3	UNID.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 160,00	R\$ 480,00
10	2	UNID.	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 213,33	R\$ 426,66
11	2	UNID.	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 180,00	R\$ 360,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000328

12	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 211,00	R\$ 633,00
13	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 293,33	R\$ 879,99
14	2	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 263,33	R\$ 526,66
15	4	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 400,00
16	2	UNID.	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 73,33	R\$ 146,66
17	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-1,5KW-2HP	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
18	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
19	3	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 116,66	R\$ 349,98
20	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 120,00	R\$ 240,00
22	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 60,00	R\$ 180,00
23	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 200,00
24	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	SERCON	R\$ 4.998,36	R\$ 4.998,36
26	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	ORTOSINTESE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
27	2	UNID.	PLACA PCI	GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 200,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000329

28	3	UNID.	VÁLVULA SPRAY	GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
29	2	UNID.	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
30	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 184,00	R\$ 368,00
31	3	UNID.	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 177,33	R\$ 531,99
32	3	UNID.	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 218,00	R\$ 654,00
33	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 90,00	R\$ 180,00
34	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR-KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	2	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 220,00	R\$ 440,00
36	2	UNID.	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 57,00	R\$ 114,00
37	4	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 400,00
38	4	UNID.	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 102,00	R\$ 408,00
39	4	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 167,33	R\$ 669,32
40	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 71,00	R\$ 284,00
41	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 194,00	R\$ 776,00
42	4	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
43	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 76,93	R\$ 307,72

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '2' and some illegible marks.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000330

44	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL.	DENTEMED/GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
45	4	UNID.	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL.	DENTEMED/GNATUS	R\$ 121,66	R\$ 486,64
46	4	UNID.	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL.	DENTEMED/GNATUS	R\$ 203,33	R\$ 813,32
47	4	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL.	DENTEMED/GNATUS	R\$ 191,46	R\$ 765,84
48	4	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL.	DENTEMED/GNATUS	R\$ 73,33	R\$ 293,32
49	5	UNID.	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
50	3	UNID.	PROTECTOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL.	DENTEMED/GNATUS	R\$ 143,66	R\$ 430,98
51	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL.	DENTEMED/GNATUS	R\$ 180,00	R\$ 360,00
52	3	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
53	3	UNID.	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
54	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
55	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
56	40	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
57	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
58	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,33	R\$ 90,99
59	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL.	DENTEMED/GNATUS	R\$ 227,33	R\$ 681,99
60	5	UNID.	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL.	DENTEMED/GNATUS	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00





ESTADO DO PARANÁ

000331  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

61	3	UNID.	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
62	3	UNID.	SUPORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
63	3	UNID.	SUPORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
64	3	UNID.	TERMINAL TRIPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 172,00	R\$ 516,00
65	3	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
66	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
67	1	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
68	4	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 800,00
69	5	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
70	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
71	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	KAVO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
72	8	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 100,00	R\$ 800,00
73	3	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 90,00	R\$ 270,00
74	2	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	4	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 100,00	R\$ 400,00
76	3	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 80,00	R\$ 240,00
77	5	UNID.	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 40,00	R\$ 200,00
78	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
79	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
80	2	UNID.	CANETA DO JATO	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
81	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
82	2	UNID.	PLACA FONTE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
83	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
84	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 250,00	R\$ 500,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

85	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
86	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
87	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
88	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 900,00	R\$ 900,00
89	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	R\$ 800,00	R\$ 800,00
90	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 800,00	R\$ 800,00
91	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 100,00	R\$ 600,00
92	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 106,66	R\$ 213,32
93	10	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$ 40,00	R\$ 700,00
94	40	METRO	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
95	6	UNID.	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	IBBL	R\$ 128,33	R\$ 769,98
96	15	METRO	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	R\$ 5,00	R\$ 75,00
97	5	UNID.	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	R\$ 106,66	R\$ 533,30
98	2	UNID.	CORREIA EM V B82-CALANDRA DA LAVANDERIA	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
99	2	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	IFAB	R\$ 140,00	R\$ 280,00
100	2	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	LULO BLOCK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
101	1	UNID.	LONTA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	COMPATEX	R\$ 50,00	R\$ 50,00
102	2	UNID.	CORREIA EM V A61	GOODYEAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
103	2	UNID.	CORREIA EM V A62	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 120,00
104	2	UNID.	CORREIA EM V B90	GOODYEAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
105	1	UNID.	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	EMICOL	R\$ 65,00	R\$ 65,00
106	1	UNID.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL -RE 143	STIHL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
107	3	UNID.	MANGUEIRA 3/8"REVESTIDA COM DUAS MALHAS DE AÇO PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR COM 1,6 METROS DE COMPRIMENTO	BEDA	R\$ 226,66	R\$ 679,98
108	400	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
109	1	SERVIÇO/	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO	PRÓPRIO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000333

			TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI).				
						TOTAL	R\$ 145.000,00

3.2.1. Valor Total do Fornecedor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000334

aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 78/2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000335

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula  $I = [(TX/100)/365]$ ;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30 e 3.3.90.39, consignadas na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 78/2022.

#### CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000336

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 78/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico Nº 78/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000337

através do Departamento de Compras.

- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 05 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
ALEANDRO CARLOS GIASSON

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
PREGOEIRA

VIVIANE RODRIGUES  
SECRETÁRIA

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
MEMBRO



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000338

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 32.534.171/0001-97**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 180,00	R\$ 360,00
03	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SUPLACK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
04	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
05	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 120,00	R\$ 240,00
06	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
07	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 250,00	R\$ 500,00
08	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 250,00	R\$ 500,00
09	3	UNID.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 160,00	R\$ 480,00
10	2	UNID.	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 213,33	R\$ 426,66
11	2	UNID.	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 180,00	R\$ 360,00





CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000339

12	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 211,00	R\$ 633,00
13	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 293,33	R\$ 879,99
14	2	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 263,33	R\$ 526,66
15	4	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 400,00
16	2	UNID.	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 73,33	R\$ 146,66
17	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
18	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
19	3	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 116,66	R\$ 349,98
20	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 120,00	R\$ 240,00
22	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 60,00	R\$ 180,00
23	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 200,00



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000340

24	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	SERCON	R\$ 4.998,36	R\$ 4.998,36
26	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	ORTOSINTESE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
27	2	UNID.	PLACA PCI	GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
28	3	UNID.	VÁLVULA SPRAY	GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
29	2	UNID.	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
30	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 164,00	R\$ 368,00
31	3	UNID.	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 177,33	R\$ 531,99
32	3	UNID.	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 218,00	R\$ 654,00
33	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 90,00	R\$ 180,00
34	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR- KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	2	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 220,00	R\$ 440,00
36	2	UNID.	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 57,00	R\$ 114,00
37	4	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 400,00
38	4	UNID.	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 102,00	R\$ 408,00





CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000341

			MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL			
39	4	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 167,33	R\$ 669,32
40	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 71,00	R\$ 284,00
41	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 194,00	R\$ 776,00
42	4	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
43	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 76,93	R\$ 307,72
44	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
45	4	UNID.	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 121,66	R\$ 486,64
46	4	UNID.	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 203,33	R\$ 813,32
47	4	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA	DENTEMED/GNATUS	R\$ 191,46	R\$ 765,84



000342

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

			ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL			
48	4	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 73,33	R\$ 293,32
49	5	UNID.	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
50	3	UNID.	PROTETOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 143,66	R\$ 430,98
51	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 180,00	R\$ 360,00
52	3	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
53	3	UNID.	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
54	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
55	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
56	40	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
57	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
58	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,33	R\$ 90,99
59	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 227,33	R\$ 681,99
60	5	UNID.	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
61	3	UNID.	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00





CAPITAL DO FESLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000343

			MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL			
62	3	UNID.	SUPOORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
63	3	UNID.	SUPOORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
64	3	UNID.	TERMINAL TRIPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 172,00	R\$ 516,00
65	3	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
66	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
67	1	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
68	4	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 800,00
69	5	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
70	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
71	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	KAVO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
72	8	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 100,00	R\$ 800,00
73	3	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 90,00	R\$ 270,00
74	2	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	4	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 100,00	R\$ 400,00
76	3	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 80,00	R\$ 240,00



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000344

77	5	UNID.	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 40,00	R\$ 200,00
78	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
79	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
80	2	UNID.	CANETA DO JATO	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
81	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
82	2	UNID.	PLACA FONTE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
83	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
84	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 250,00	R\$ 500,00
85	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
86	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
87	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
88	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 900,00	R\$ 900,00
89	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	R\$ 800,00	R\$ 800,00
90	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 800,00	R\$ 800,00
91	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 100,00	R\$ 600,00
92	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 106,66	R\$ 213,32
93	10	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$ 40,00	R\$ 700,00
94	40	METRO	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
95	6	UNID.	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	IBBL	R\$ 128,33	R\$ 769,98
96	15	METRO	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	R\$ 5,00	R\$ 75,00
97	5	UNID.	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	R\$ 106,66	R\$ 533,30
98	2	UNID.	CORREIA EM V B82-CALANDRA DA LAVANDERIA	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
99	2	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	IFAB	R\$ 140,00	R\$ 280,00
100	2	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	LULO BLOCK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
101	1	UNID.	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	COMPATEX	R\$ 50,00	R\$ 50,00
102	2	UNID.	CORREIA EM V A61	GOODYEAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
103	2	UNID.	CORREIA EM V A62	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 120,00





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000345

104	2	UNID.	CORREIA EM V B90	GOODYEAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
105	1	UNID.	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	EMICOL	R\$ 65,00	R\$ 65,00
106	1	UNID.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL -RE 143	STIHL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
107	3	UNID.	MANGUEIRA 3/8"REVESTIDA COM DUAS MALHAS DE AÇO PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR COM 1,6 METROS DE COMPRIMENTO	BEDA	R\$ 226,66	R\$ 679,98
108	400	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
109	1	SERVIÇO/	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI).	PRÓPRIO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 145.000,00</b>

Total registrado para o fornecedor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 05/01/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Eletrônico SRP N° 78/2022.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023**

**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ N° 32.534.171/0001-97**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM SP 350 BA	SULPACK	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 180,00	R\$ 360,00
03	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM SP 350 BA	SULPACK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
04	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
05	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM SP 350 BA	SULPACK	R\$ 120,00	R\$ 240,00
06	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
07	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM SP 350 BA	SULPACK	R\$ 250,00	R\$ 500,00
08	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 250,00	R\$ 500,00
09	3	UNID.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 160,00	R\$ 480,00
10	2	UNID.	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 213,33	R\$ 426,66
11	2	UNID.	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 180,00	R\$ 360,00
12	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 211,00	R\$ 633,00
13	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 293,33	R\$ 879,99
14	2	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 263,33	R\$ 526,66
15	3	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
16	2	UNID.	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 73,33	R\$ 146,66
17	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
18	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
19	3	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 116,66	R\$ 349,98
20	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 120,00	R\$ 240,00



22	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,36 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 60,00	R\$ 180,00
23	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,36 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 200,00
24	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO IAE.17 - 76 LITROS	SERCON	R\$ 4.998,36	R\$ 4.998,36
26	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	ORTOSINTESE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
27	2	UNID.	PLACA PCI	GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
28	3	UNID.	VÁLVULA SPRAY	GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
29	2	UNID.	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
30	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 184,00	R\$ 368,00
31	3	UNID.	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 177,33	R\$ 531,99
32	3	UNID.	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 218,00	R\$ 654,00
33	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 90,00	R\$ 180,00
34	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	2	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 220,00	R\$ 440,00
36	2	UNID.	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 57,00	R\$ 114,00
37	4	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 400,00
38	4	UNID.	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 102,00	R\$ 408,00
39	4	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 167,33	R\$ 669,32
40	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 71,00	R\$ 284,00
41	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 194,00	R\$ 776,00
42	4	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
43	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 76,93	R\$ 307,72
44	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
45	4	UNID.	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 121,66	R\$ 486,64
46	4	UNID.	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 203,31	R\$ 813,32



			MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL			
47	4	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 191,46	R\$ 765,84
48	4	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 73,33	R\$ 293,32
49	3	UNID.	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
50	3	UNID.	PROTETOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 143,66	R\$ 430,98
51	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 180,00	R\$ 360,00
52	3	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
53	3	UNID.	KIT PBT - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
54	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
55	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
	40	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
57	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
58	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 30,33	R\$ 90,99
59	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 277,33	R\$ 831,99
60	5	UNID.	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
61	3	UNID.	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
62	3	UNID.	SUPORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
63	3	UNID.	SUPORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
64	3	UNID.	TERMINAL TRIPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 172,00	R\$ 516,00
65	3	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
66	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 170,00	R\$ 510,00
67	1	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
68	4	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 800,00
69	3	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 50,00	R\$ 150,00
70	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
71	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	KAVO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
72	8	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 100,00	R\$ 800,00
73	3	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 90,00	R\$ 270,00
74	2	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	4	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 100,00	R\$ 400,00



76	3	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 80,00	R\$ 240,00
77	5	UNID.	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 40,00	R\$ 200,00
78	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
79	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
80	2	UNID.	CANETA DO JATO	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
81	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
82	2	UNID.	PLACA FONTE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
83	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
84	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 250,00	R\$ 500,00
85	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
86	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
87	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
88	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 900,00	R\$ 900,00
89	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	R\$ 800,00	R\$ 800,00
90	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 800,00	R\$ 800,00
91	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 100,00	R\$ 600,00
92	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 106,66	R\$ 213,32
93	10	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$ 80,00	R\$ 800,00
94	10	METRO	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	R\$ 15,00	R\$ 150,00
95	6	UNID.	REFIL C-3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	IBBL	R\$ 128,33	R\$ 769,98
96	15	METRO	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	R\$ 5,00	R\$ 75,00
97	5	UNID.	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	R\$ 106,66	R\$ 533,30
98	2	UNID.	CORREIA EM V B82 - CALANDRA DA LAVANDERIA	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
99	2	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	IFAB	R\$ 140,00	R\$ 280,00
100	2	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	LULO BLOCK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
101	1	UNID.	LONTA COSTURADA PARA CALANDRA L60M	COMPATEX	R\$ 50,00	R\$ 50,00
102	2	UNID.	CORREIA EM V A61	GOODYEAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
103	2	UNID.	CORREIA EM V A62	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
104	2	UNID.	CORREIA EM V B90	GOODYEAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
105	1	UNID.	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	EMICOL	R\$ 65,00	R\$ 65,00
106	1	UNID.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL - RE 143	STIHL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
107	3	UNID.	MANGUEIRA 3/8" REVESTIDA COM DUAS MALHAS DE AÇO PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR COM 1,6 METROS DE COMPRIMENTO	BEDA	R\$ 226,66	R\$ 679,98
108	400	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
109	1	SERVICIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI).	PRÓPRIO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 145.000,00</b>

Total registrado para o fornecedor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 05/01/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

000350

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues

**Código Identificador:**ED463823

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2023. Edição 2684  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000351

CAPITAL DO FEIJÃO

**ERRATA DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023**

Na publicação do Resultado da Classificação e na Ata de registro de Preços nº 06/2023 do Pregão Eletrônico nº 78/2022, quando da emissão de ambos, os valores unitários divergem do percentual de desconto ofertado durante a fase de disputa. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 180,00	R\$ 360,00
03	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
04	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
05	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 120,00	R\$ 240,00
06	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
07	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 250,00	R\$ 500,00
08	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 250,00	R\$ 500,00
09	3	UNID.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	R\$ 160,00	R\$ 480,00
10	2	UNID.	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 213,33	R\$ 426,66
11	2	UNID.	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 180,00	R\$ 360,00
12	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 211,00	R\$ 633,00
13	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 293,33	R\$ 879,99
14	2	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 263,33	R\$ 526,66
15	4	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 400,00
16	2	UNID.	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	R\$ 73,33	R\$ 146,66
17	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
18	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
19	3	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-	MOTOMIL/ FIAC	R\$ 116,66	R\$ 349,98





ESTADO DO PARANÁ

000352  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

			1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT			
20	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 120,00	R\$ 240,00
22	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 60,00	R\$ 180,00
23	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 200,00
24	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE 17 - 76 LITROS	SERCON	R\$ 4.998,36	R\$ 4.998,36
26	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	ORTOSINTESE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
27	2	UNID.	PLACA PCI	GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
28	3	UNID.	VÁLVULA SPRAY	GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
29	2	UNID.	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
30	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 184,00	R\$ 368,00
31	3	UNID.	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 177,33	R\$ 531,99
32	3	UNID.	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 218,00	R\$ 654,00
33	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 90,00	R\$ 180,00
34	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR- KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	2	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 220,00	R\$ 440,00
36	2	UNID.	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 57,00	R\$ 114,00
37	4	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 400,00
38	4	UNID.	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 102,00	R\$ 408,00
39	4	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 167,33	R\$ 669,32
40	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 71,00	R\$ 284,00
41	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 194,00	R\$ 776,00
42	4	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00





ESTADO DO PARANÁ

000353  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL			
43	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 76,93	R\$ 307,72
44	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
45	4	UNID.	SUPOORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 121,66	R\$ 486,64
46	4	UNID.	SUPOORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 203,33	R\$ 813,32
47	4	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 191,46	R\$ 765,84
48	4	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 73,33	R\$ 293,32
49	5	UNID.	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
50	3	UNID.	PROTECTOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 143,66	R\$ 430,98
51	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 180,00	R\$ 360,00
52	3	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
53	3	UNID.	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
54	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
55	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
56	40	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
57	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
58	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 30,33	R\$ 90,99
59	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 227,33	R\$ 681,99
60	5	UNID.	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
61	3	UNID.	SUPOORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
62	3	UNID.	SUPOORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
63	3	UNID.	SUPOORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
64	3	UNID.	TERMINAL TRÍPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 172,00	R\$ 516,00
65	3	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED -	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000354

			MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL			
66	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
67	1	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
68	4	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 800,00
69	5	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
70	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
71	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	KAVO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
72	8	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 100,00	R\$ 800,00
73	3	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 90,00	R\$ 270,00
74	2	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	4	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 100,00	R\$ 400,00
76	3	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 80,00	R\$ 240,00
77	5	UNID.	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 40,00	R\$ 200,00
78	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
79	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
80	2	UNID.	CANETA DO JATO	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
81	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
82	2	UNID.	PLACA FONTE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
83	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
84	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 250,00	R\$ 500,00
85	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRIFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
86	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
87	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
88	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 900,00	R\$ 900,00
89	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	R\$ 800,00	R\$ 800,00
90	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 800,00	R\$ 800,00
91	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 100,00	R\$ 600,00
92	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 106,66	R\$ 213,32
93	10	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$ 40,00	R\$ 700,00
94	40	METRO	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
95	6	UNID.	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	IBBL	R\$ 128,33	R\$ 769,98
96	15	METRO	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	R\$ 5,00	R\$ 75,00
97	5	UNID.	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	R\$ 106,66	R\$ 533,30
98	2	UNID.	CORREIA EM V B82-CALANDRA DA LAVANDERIA	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
99	2	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	IFAB	R\$ 140,00	R\$ 280,00
100	2	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	LULO BLOCK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
101	1	UNID.	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	COMPATEX	R\$ 50,00	R\$ 50,00
102	2	UNID.	CORREIA EM V A61	GOODYEAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
103	2	UNID.	CORREIA EM V A62	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 120,00
104	2	UNID.	CORREIA EM V B90	GOODYEAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000355

105	1	UNID	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	EMICOL	R\$ 65,00	R\$ 65,00
106	1	UNID	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL -RE 143	STIHL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
107	3	UNID	MANGUEIRA 3/8"REVESTIDA COM DUAS MALHAS DE AÇO PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR COM 1,6 METROS DE COMPRIMENTO	BEDA	R\$ 226,66	R\$ 679,98
108	400	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
109	1	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART. DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI).	PRÓPRIO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 145.000,00</b>

LEIA-SE:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UNID	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	163,60	327,20
02	2	UNID	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	154,30	308,60
03	2	UNID	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	69,10	138,20
04	2	UNID	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	69,10	138,20
05	2	UNID	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	133,60	267,20
06	2	UNID	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	133,60	267,20
07	2	UNID	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	237,30	474,60
08	2	UNID	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	218,90	437,80
09	3	UNID	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	152,00	456,00
10	2	UNID	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	147,40	294,80
11	2	UNID	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	124,40	248,80
12	3	UNID	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	163,60	490,80
13	3	UNID	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	202,70	608,10
14	2	UNID	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	182,00	364,00
15	4	UNID	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	216,60	866,40
16	2	UNID	FILTRO PARA CABEÇOTE -	MOTOMIL/	50,60	101,20





ESTADO DO PARANÁ

000356  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

			COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC		
17	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	FIAC	73,70	221,10
18	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	89,80	269,40
19	3	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	80,60	241,80
20	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	105,90	211,80
21	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	135,90	271,80
22	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	64,70	194,10
23	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	108,30	216,60
24	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	84,50	169,00
25	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	SERCON	3.917,40	3.917,40
26	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 98 - 100 LITROS	ORTOSINTESE	5.099,80	5.099,80
27	2	UNID.	PLACA PCI	GNATUS	1.147,50	2.295,00
28	3	UNID.	VÁLVULA SPRAY	GNATUS	184,30	552,90
29	2	UNID.	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	1.198,20	2.396,40
30	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	127,20	254,40
31	3	UNID.	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	122,50	367,50
32	3	UNID.	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	150,70	452,10
33	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	233,40	466,80
34	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR- KONDENTECH	KONDENTECH	238,20	476,40
35	2	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	390,00	780,00
36	2	UNID.	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	39,40	78,80
37	4	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	100,00	400,00
38	4	UNID.	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	70,50	282,00
39	4	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	115,60	462,40





ESTADO DO PARANÁ

000357

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

40	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	49,00	196,00
41	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	134,10	536,40
42	4	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	68,20	272,80
43	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	53,10	212,40
44	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	72,00	288,00
45	4	UNID.	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	84,10	336,40
46	4	UNID.	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	140,50	562,00
47	4	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	132,30	529,20
48	4	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	50,60	202,40
49	5	UNID.	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	52,30	261,50
50	3	UNID.	PROTETOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	99,30	297,90
51	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	200,00	400,00
52	3	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	188,90	566,70
53	3	UNID.	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	129,00	387,00
54	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	20,90	836,00
55	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	37,80	1.512,00
56	40	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	DENTEMED/ GNATUS	24,10	964,00
57	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	31,90	1.276,00
58	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	20,90	62,70
59	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	157,10	471,30
60	5	UNID.	SERINGA TRIPLICE EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	221,20	1.106,00
61	3	UNID.	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA	DENTEMED/ GNATUS	159,00	477,00





ESTADO DO PARANÁ

000358

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

62	3	UNID.	GNATUS - MODELO SINCRUS GL SUPORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	100,00	300,00
63	3	UNID.	SUPORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	111,00	333,00
64	3	UNID.	TERMINAL TRIPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	118,90	356,70
65	3	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	140,50	421,50
66	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	99,00	297,00
67	1	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	94,40	94,40
68	4	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	175,10	700,40
69	5	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 805	KAVO	34,50	172,50
70	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 805	KAVO	173,00	519,00
71	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 805	KAVO	244,20	1.465,20
72	8	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 805	KAVO	85,20	681,60
73	3	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 805	KAVO	99,10	297,30
74	2	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	258,50	517,00
75	4	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	76,00	304,00
76	3	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	67,00	201,00
77	5	UNID.	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	55,30	276,50
78	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM	GNATUS	1.198,20	2.396,40
79	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM	GNATUS	654,40	1.308,80
80	2	UNID.	CANETA DO JATO	GNATUS	410,60	821,20
81	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE	GNATUS	223,50	670,50
82	2	UNID.	PLACA FONTE	GNATUS	281,10	562,20
83	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	2.650,00	2.650,00
84	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	218,90	437,80
85	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	1.751,30	1.751,30
86	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	2.120,00	2.120,00
87	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	1.981,80	1.981,80
88	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	852,60	852,60
89	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	705,10	705,10
90	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	715,00	715,00
91	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	105,90	635,40
92	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	73,70	147,40
93	10	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	66,80	668,00
94	40	METRO	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	24,10	964,00
95	6	UNID.	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	IBBL	88,70	532,20
96	15	METRO	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	9,20	138,00
97	5	UNID.	FILTRO REFIL PURIFICADOR AGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	73,70	368,50





ESTADO DO PARANÁ

000359

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

98	2	UNID.	CORREIA EM V B82-CALANDRA DA LAVANDERIA	GOODYEAR	73,20	146,40
99	2	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	IFAB	115,20	230,40
100	2	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	LULO BLOCK	89,80	179,60
101	1	UNID.	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	COMPATEX	348,10	348,10
102	2	UNID.	CORREIA EM V A61	GOODYEAR	69,10	138,20
103	2	UNID.	CORREIA EM V A62	GOODYEAR	69,50	139,00
104	2	UNID.	CORREIA EM V B90	GOODYEAR	129,00	258,00
105	1	UNID.	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	EMICOL	73,70	73,70
106	1	UNID.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL -RE 143	STIHL	357,10	357,10
107	3	UNID.	MANGUEIRA 3/8"REVESTIDA COM DUAS MALHAS DE AÇO PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR COM 1,6 METROS DE COMPRIMENTO	BEDA	158,60	469,80
108	400	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	184,80	73.920,00
109	1	SERVIÇO/	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI).	PRÓPRIO	3.766,10	3.766,10
<b>TOTAL</b>						<b>145.000,00</b>

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 18 de janeiro de 2023.

*Vanessa M. A. Acunha Oenning*  
**VANESSA MACAGNAM ACUNHA OENNING**  
Pregoeira



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**ERRATA DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023**

Na publicação do Resultado da Classificação e na Ata de registro de Preços nº 06/2023 do Pregão Eletrônico nº 78/2022, quando da emissão de ambos, os valores unitários divergem do percentual de desconto ofertado durante a fase de disputa. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 150,00	R\$ 300,00
03	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
04	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
05	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 120,00	R\$ 240,00
06	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
07	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 250,00	R\$ 500,00
08	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 250,00	R\$ 500,00
09	3	UNID.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	R\$ 160,00	R\$ 480,00
10	2	UNID.	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 213,33	R\$ 426,66
11	2	UNID.	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 180,00	R\$ 360,00
12	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 211,00	R\$ 633,00
13	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 263,33	R\$ 789,99
14	2	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 263,33	R\$ 526,66
15	4	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 400,00
16	2	UNID.	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	R\$ 73,33	R\$ 146,66
17	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
18	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
19	3	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	R\$ 116,66	R\$ 349,98
20	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 120,00	R\$ 240,00
22	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 60,00	R\$ 180,00
23	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 100,00	R\$ 200,00



24	2	UNID.	VALVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 6,7 - 120PSI - 1,5KW 2HP	MOTOMIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE 17 - 76 LITROS	SERCON	R\$ 4.990,26	R\$ 4.990,26
26	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	ORTOSINTESE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
27	2	UNID.	PLACA PCT	GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
28	3	UNID.	VALVULA SPRAY	GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
29	2	UNID.	CABECOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
30	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 194,00	R\$ 388,00
31	3	UNID.	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 177,33	R\$ 531,99
32	2	UNID.	VALVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 218,00	R\$ 654,00
33	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 90,00	R\$ 180,00
34	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	2	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 220,00	R\$ 440,00
36	2	UNID.	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 57,00	R\$ 114,00
37	4	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 400,00
38	4	UNID.	ROTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 102,00	R\$ 408,00
39	4	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 167,33	R\$ 669,32
40	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 71,00	R\$ 284,00
41	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 194,00	R\$ 776,00
42	4	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
43	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 76,93	R\$ 307,72
44	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
45	4	UNID.	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 121,66	R\$ 486,64
46	4	UNID.	SUPORTE COM VALVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 203,33	R\$ 813,32
47	4	UNID.	VALVULA DO SUPORTE FILOFO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 191,46	R\$ 765,84
48	4	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 73,33	R\$ 293,32
49	5	UNID.	LÂMPADA LED - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
50	1	UNID.	PROTECTOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 443,66	R\$ 443,66
51	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED / GNATUS	R\$ 180,00	R\$ 360,00
52	3	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED / GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00



53	3	UNID.	KIT PEP - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
54	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
55	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
56	40	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
57	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
58	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 30,33	R\$ 90,99
59	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 227,33	R\$ 681,99
60	5	UNID.	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
61	3	UNID.	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
62	3	UNID.	SUPORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
63	3	UNID.	SUPORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
64	3	UNID.	TERMINAL TRÍPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 172,00	R\$ 516,00
65	3	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 150,00	R\$ 450,00
66	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
67	1	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
68	4	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 800,00
69	5	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
70	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
71	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	KAVO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
72	8	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 100,00	R\$ 800,00
73	3	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 90,00	R\$ 270,00
74	2	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	4	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 100,00	R\$ 400,00
76	3	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 80,00	R\$ 240,00
77	5	UNID.	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 40,00	R\$ 200,00
78	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
79	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM	GNATUS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
80	2	UNID.	CANETA DO JATO	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
81	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
82	2	UNID.	PLACA FONTE	GNATUS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
83	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
84	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 250,00	R\$ 500,00
85	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRIFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
86	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
87	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
88	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 900,00	R\$ 900,00
89	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	R\$ 800,00	R\$ 800,00
90	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 800,00	R\$ 800,00
91	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 100,00	R\$ 600,00
92	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 106,66	R\$ 213,32



93	10	UNID	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$40,00	R\$ 300,00
94	40	METRO	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	R\$35,00	R\$ 1.400,00
95	6	UNID	REFIL C-3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	IBBL	R\$ 128,33	R\$ 769,98
96	15	METRO	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	R\$ 5,00	R\$ 75,00
97	5	UNID	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	R\$ 106,66	R\$ 533,30
98	2	UNID.	CORREIA EM V B82-CALANDRA DA LAVANDERIA	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
99	2	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	IFAB	R\$ 140,00	R\$ 280,00
100	2	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	LULO BLOCK	R\$ 100,00	R\$ 200,00
101	1	UNID.	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	COMPATEX	R\$ 50,00	R\$ 50,00
102	2	UNID.	CORREIA EM V A61	GOODYEAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
103	2	UNID.	CORREIA EM V A62	GOODYEAR	R\$ 70,00	R\$ 120,00
104	2	UNID.	CORREIA EM V B90	GOODYEAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
105	1	UNID.	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	EMICOL	R\$ 65,00	R\$ 65,00
106	1	UNID.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL - RE 143	STIHL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
107	3	UNID	MANGUEIRA 3/8" REVESTIDA COM DUAS MALHAS DE AÇO PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR COM 1,6 METROS DE COMPRIMENTO	BEDA	R\$ 226,66	R\$ 679,98
108	400	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PRÓPRIO	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
109	1	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI).	PRÓPRIO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 145.000,00</b>

## LEIA-SE:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	163,60	327,20
02	2	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	154,30	308,60
03	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	69,10	138,20
04	2	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	69,10	138,20
05	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	133,60	267,20
06	2	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	133,60	267,20
07	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	237,30	474,60
08	2	UNID	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	218,90	437,80
09	3	UNID.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,66 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	152,00	456,00
10	2	UNID.	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	147,40	294,80
11	2	UNID.	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,66 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	124,40	248,80
12	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	163,60	490,80
13	3	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,66 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	202,70	608,10
14	2	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	182,00	364,00
15	4	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,66 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO -	FIAC	216,60	866,40



			BIBOLT			
16	2	UNID.	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	50,00	101,20
17	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	FIAC	73,70	221,10
18	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	89,80	269,40
19	3	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	80,60	241,80
20	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	105,90	211,80
21	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	135,90	271,80
22	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	64,70	194,10
23	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	108,30	216,60
24	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	84,50	169,00
25	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO BIAZ.17 - 76 LITROS	SERCON	3.917,40	3.917,40
26	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORIOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	ORIOSINTESE	5.099,80	5.099,80
27	2	UNID.	PLACA PCI	GNATUS	1.147,50	2.295,00
28	3	UNID.	VÁLVULA SPRAY	GNATUS	184,30	552,90
29	2	UNID.	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	1.198,20	2.396,40
30	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	127,20	254,40
31	3	UNID.	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	122,50	367,50
32	3	UNID.	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	150,70	452,10
33	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	233,40	466,80
34	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	238,20	476,40
35	2	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	390,00	780,00
	2	UNID.	RIÇO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	39,40	78,80
37	4	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	100,00	400,00
38	4	UNID.	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	70,50	282,00
39	4	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	115,60	462,40
40	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	49,00	196,00
41	4	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	134,10	536,40
42	1	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	68,20	272,80
43	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	53,10	212,40
44	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	72,00	288,00



45	4	UNID.	SUPOORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	84,10	336,40
46	4	UNID.	SUPOORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	146,50	586,00
47	4	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	132,30	529,20
48	1	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	50,60	202,40
49	5	UNID.	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	52,30	261,50
50	3	UNID.	PROTECTOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	99,30	297,90
51	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220N12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	200,00	400,00
52	3	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	188,90	566,70
53	3	UNID.	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	129,00	387,00
54	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	20,90	836,00
55	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	37,80	1.512,00
56	40	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	DENTEMED/ GNATUS	26,10	964,00
57	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	31,90	1.276,00
58	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	20,90	62,70
59	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	157,10	471,30
60	5	UNID.	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	221,20	1.106,00
61	3	UNID.	SUPOORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	159,00	477,00
62	3	UNID.	SUPOORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	100,00	300,00
63	3	UNID.	SUPOORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	111,00	333,00
64	3	UNID.	TERMINAL TRÍPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	118,90	356,70
65	3	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	140,50	421,50
66	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	99,00	297,00
67	1	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	94,40	94,40
68	4	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED/ GNATUS	175,10	700,40
69	5	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	34,50	172,50
70	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	173,00	519,00
71	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	KAVO	244,20	1.465,20
72	8	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	85,20	681,60
73	3	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	99,10	297,30
74	2	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	258,50	517,00
75	4	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	76,00	304,00
76	3	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	67,00	201,00



77	5	UNID.	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	55,36	276,80
78	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM	GNATUS	1.198,70	2.396,40
79	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM	GNATUS	654,40	1.308,80
80	2	UNID.	CANETA DO JATO	GNATUS	410,60	821,20
81	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE	GNATUS	223,50	670,50
82	2	UNID.	PLACA FONTE	GNATUS	281,10	562,20
83	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	2.650,00	2.650,00
84	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	218,90	437,80
85	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	1.751,30	1.751,30
86	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	2.120,00	2.120,00
87	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	1.981,80	1.981,80
88	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	852,60	852,60
89	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	705,10	705,10
90	1	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	715,00	715,00
91	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	105,90	635,40
92	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	SUZUKI	73,70	147,40
93	10	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	66,80	668,00
94	40	METRO	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	24,10	964,00
95	6	UNID.	REFIL C-3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LÍBR - FR 600	LIBEL	88,70	532,20
96	15	METRO	FITA DE TEP1 ON SELADORA 15MM	SHI PACK	9,20	138,00
97	5	UNID.	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBEL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBEL	75,70	368,50
98	2	UNID.	CORREIA EM V B82 - CALANDRA DA LAVANDERIA	GOODYEAR	75,20	146,40
99	2	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	IFAB	115,20	230,40
100	2	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	LULO BLOCK	89,80	179,60
101	1	UNID.	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	COMPATEX	348,10	348,10
102	2	UNID.	CORREIA EM V A01	GOODYEAR	69,10	138,20
103	2	UNID.	CORREIA EM V A02	GOODYEAR	69,50	139,00
104	2	UNID.	CORREIA EM V B90	GOODYEAR	129,00	258,00
105	1	UNID.	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	EMICOL	75,70	75,70
106	1	UNID.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL - RE 143	STIHL	357,10	357,10
107	3	UNID.	MANGUEIRA 3/8" REVESTIDA COM DUAS MALHAS DE AÇO PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR COM 1,6 METROS DE COMPRIMENTO	BEDA	156,60	469,80
108	400	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PRÓPRIO	184,80	73.920,00
109	1	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART. DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI)	PRÓPRIO	3.766,10	3.766,10
					<b>TOTAL</b>	<b>145.000,00</b>

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 18 de janeiro de 2023.

**VANESSA MACAGNAMACUNHA OENNING**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Vanessa Macagnan  
 Código Identificador:751F6D67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2023. Edição 2692  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
CNPJ N.º 32.534.171/0001-97 - NIRE 41108543912**

Folha: 1 de 5

**ALEANDRO CARLOS GIASSON**, brasileiro, natural de Eral Grande, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 30/10/1977, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rodovia PR 473 - KM 36, n.º 492, Centro, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.465 000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.137.716-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.726.749-66. Empresário individual, sob o nome empresarial de **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, com sede e foro a Rua Quintino Bocaiuva, n.º 287, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.534.171/0001-97, fazendo uso que permite o Parágrafo 3.º do Artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo Artigo 10.º da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

Resolve alterar por transformação e empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da transformação do tipo jurídico:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão de **GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, conforme faculta a Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado;

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do capital social.** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizados, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada;

**CLÁUSULA TERCEIRA: Demonstração do capital.**

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEANDRO CARLOS GIASSON	20.000	20.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: Alteração da atividade econômica.** A sociedade que exercia a atividade comercial de: Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, tais como: equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica; Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de

*Aleandro C. Giasson*



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
CNPJ N.º 32.534.171/0001-97 - NIRE 41108543912**

Folha: 2 de 5

construções de: sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, sistemas de iluminação; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, tais como: sistemas de aquecimentos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, passa a exercer a atividade comercial de: **Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.**

**CLÁUSULA QUINTA: Alteração de endereço.**

A sociedade empresária que exercia suas atividades na Rua Quintino Bocaiuva, n.º 287, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, passa a exercer suas atividades na **Rodovia PR 473 - KM 36, n.º 492, Centro, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.465-000;**

**CLÁUSULA SEXTA:**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da empresa, com o teor seguinte:

**GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ/MF N.º 32.534.171/0001-97  
CONTRATO SOCIAL**

**ALEANDRO CARLOS GIASSON**, brasileiro, natural de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 30/10/1977, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rodovia PR 473 - KM 36, n.º 492, Centro, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.465 000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.137.716-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.726.749-66.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial, Sede e Domicílio.**

A sociedade empresária girará sob o nome empresarial de **GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, sendo regida em conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei n.º 10.406/2002, com sede e foro a Rodovia PR 473 - KM 36, n.º 492, Centro, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.465-000;

**Parágrafo Primeiro:** É facultado à sociedade a qualquer tempo ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, se necessário observado a legislação pertinente à matéria;

*Aleandro C. Giasso*



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
CNPJ N.º 32.534.171/0001-97 – NIRE 41108543912**

**Folha: 3 de 5**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, considera-se dia 30 de janeiro de 2019;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá sua Sede e Foro na Rodovia PR 473 – KM 36, n.º 492, Centro, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.465-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios, materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um;

**CLÁUSULA QUARTA: Do objeto social.** A sociedade tem como objeto social a atividade de: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA QUINTA: Capital Social.**

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEANDRO CARLOS GIASSON	20.000	20.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA: Da administração da sociedade.**

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ALEANDRO CARLOS GIASSON**, ao qual compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberação ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único:** O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade;

**CLÁUSULA SÉTIMA: Sessão e Transferência de quotas.**

*Aleandro C. Giasson*



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
CNPJ N.º 32.534.171/0001-97 – NIRE 41108543912**

**Folha: 4 de 5**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

**CLÁUSULA OITAVA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.**

A administração da sociedade caberá ao sócio **Aleandro Carlos Giasson**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores, para um período determinado não superior a dois anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados;

**CLÁUSULA NONA: Retirada e Pró-labore.**

O sócio empresário, **Aleandro Carlos Giasson**, terá direito as retiradas mensais, a título de pró-labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda;

**CLÁUSULA DÉCIMA: Exercício social, demonstrações financeiras e participação dos sócios nos resultados.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados; Conforme Lei 10.406/2002, Art. 1007 do Código Civil, fica ajustado entre as partes que, em relação à distribuição de lucros, poderá ser efetuada aos sócios não respeitando a proporcionalidade de suas quotas de capital, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes,

*Aleandro C. Giasson*



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
CNPJ N.º 32.534.171/0001-97 – NIRE 41108543912**

Folha: 5 de 5

demonstração do resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes no último balanço patrimonial.

**Parágrafo Primeiro:** O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1.º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecimento ou interdição de sócio.**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Desimpedimento.**

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A Sociedade empresária **GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados lavra, data e assina o presente instrumento de contrato social.

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, 12 DE JANEIRO DE 2023.

*Aleandro C. Giasson*  
ALEANDRO CARLOS GIASSON  
CPF n.º 017.726.749-66



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERALDO FONTANELLA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041500, registrado em 28/02/1997, inscrito no CPF nº 73766712934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
73766712934	041500	GERALDO FONTANELLA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 10:44 SOB Nº 41211286471.  
PROTOCOLO: 230236758 DE 17/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300756623. CNPJ DA SEDE: 32534171000197.  
NIRE: 41211286471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.  
GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.